



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27^a DA REPUBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 24 de março ultimo.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente. Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viagem. Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Decretos dos Tribunaes — Termos de Contractos — Notícias — Parte Commercial — Estatistica Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 24 de março ultimo:

Foram promovidos a consul geral de segunda classe: em Yokohama o consul em Glasgow Sr. Augusto Sarmento Pereira Brandão; a consul em Glasgow o chanceler do consulado geral em Nova-York, Sr. Francisco Garcia Pereira de Leão e a consul em Iquitos o vice-consul em Alvar, Sr. Narciso Paixoto de Magalhães;

Foi exonerado o consul em Napoles Sr. La-voisier Escobar Bueno, conforme pediu;

Foi removido do consulado em Vigo para o em Napoles o consul Sr. Philomeno Padula; Foi designado o consul Sr. Alvaro da Cunha para exercer o seu cargo em Vigo.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O decreto que approva o regulamento para as inspecções de armas ou de serviços do Exercito é do n. 11.541 e não 11.542, como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1915.

De accordo com o despacho proferido sobre o officio da Directoria da Casa da Moeda n. 522, de 7 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que são os seguintes os signaes característicos das novas cintas especiaes para a cobrança do imposto de fumo:

1^o—*Cintas para charutos.*—As cintas especiaes para charutos, das taxas de 7 réis, 15 réis e 25 réis, são impressas em cor verde sobre um fundo claro alaranjado: medem 0^m,030 de comprimento por 0^m,012 de largura. Seus principaes signaes característicos são os seguintes:

No centro, em um medalhão, traça lo horizontalmente, destaca-se a effigie da Republica coroa la de louros.

O restante do des. n.º varia para cada um dos tres valores, da forma seguinte:

Cintas de 7 réis—De cada um dos lados da effigie, em uma placa branca, que apaulha toda a altura da cinta, lê-se o valor — 7 — tendo em baixo e em cima a palavra—Réis—em letras pequenas, lendo-se ainda, á esquerda e á direita, respectivamente, as palavras—Brazil—e—Consumo—em duas placas brancas. Todos os desenhos já descriptos apparecem em fundo ornamentado de vinhetas diversas, observando-se em cada um dos lados da cinta duas séries de estrellas, diminuindo de tamanho para as extremidades, onde se notam partes de dois circulos tracejados em sentido vertical, apaulhan lo toda a altura da cinta.

Cintas de 15 réis—A direita e á esquerda da effigie estão os algarismos do valor—15—e, ao lado deste, em uma fita obliqua terminando em ponta, lê-se a palavra—Réis—. O medalhão em que se acha a effigie divide em duas partes uma faixa, que contorna toda a cinta, sendo por sua vez cada uma dessas partes subdividida por pequenas estrellas em tres secções, sendo duas rectas e uma circular.

Esta ultima, que fica nos extremos, é formada de varios triangulos e aquellas que ficam, uma na parte superior e outra na parte inferior, tem respectivamente as palavras—Brazil—e—Consumo—. A faixa que já foi descripta é toda ornamentada exteriormente por uma vinheta formada de pequenos circulos.

Cintas de 25 réis—Em cada um dos extremos da cinta acham-se os algarismos do valor—25—em letras brancas e sobre circulo que limita uma placa, que parte do medalhão em que está a effigie e deixa apparecer sobre um

fundo tracejado uma fita formando varias curvas em que se leem, nas duas principaes, as palavras—Consumo—o—Brazil—Esta placa é guarnecida superior e inferiormente de ornatos diferentes, entre os quos se póde ler em letras brancas, á direita—Réis 25—e, á esquerda—25 réis—umas e outras repetidas.

2^o—*Cintas para cigarros.*—As cintas destinadas especialmente á sellagem de cigarros, da taxa de 30 réis, são impressas em tinta verde sobre um fundo claro alaranjado e medem de comprimento 0^m,027 por 0^m,07 de largura. Seus principaes signaes característicos são os seguintes: no centro, em um rectangulo, acham-se os algarismos do valor—30—, tendo á esquerda e á direita uma almofada onde está a palavra—Réis—. O restante do caia lado da cinta é formado por quatro outras almofadas separadas de duas em duas por uma rosacca, lendo-se na da esquerda a palavra—Consumo—em letras brancas e, na da direita, a palavra—Brazil—em fundo branco. Os espaços que separam as almofadas já descriptas são preenchidos por vinhetas de diferentes.—*Sabino Barroso.*

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1915

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 47—Em solução ao objecto do vosso aviso n. 87, de 1 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que D. Isabel Torres, professora publica do Departamento do Alto-Pardis, pede pagamento da quantia de 500\$, que deixou de receber por insufficiencia de verba, e cabine communicar-vos que, tratando-se de divida do exercicio de 1912, deve a mesma ser liquidada por exercicios findos, na respectiva Delegacia Fiscal, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Inclusos vos devolve os documentos encaminhados com o citado aviso.

Reitere-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 110—Remetendo-vos o incluso processo encaminhado com o officio da Prefeitura do Districto Federal n. 6, de 2 de janeiro de 1914, referente ao aforamento pretendido por João Camuyran do terreno de marinha da praia da Covanca, onde se acha edificado o predio n. 3, na ilha de Paqueta, peço vos digneis emitir parecer a respeito.

Reitere vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 111—Communicando-vos haver autorizado o pagamento das importancias de 10\$460 e 8\$010 a Marcellino José Fernandes, carteiro de 1^a classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, que, a título de

contribuições para o montepio, foram descontadas de suas gratificações adicionais nos annos de 1909 e 1910, de conformidade com os avisos desse ministerio ns. 30 e 31, de 5 de janeiro ultimo, rogo providencias no sentido de serem feitas nas respectivas folhas de pagamento as necessarias annotações.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 38 — Em resposta ao vosso officio numero 138, de 22 do março proximo findo, communico-vos que os debentures do Lloy Brasileiro pertencentes a Julio Miguel de Freitas & Comp., a que se refere o processo que incluso vos restituio, são em numero do 23, do valor nominal de 200\$, cada um, importando em 5.000\$, e os juros são de 8 %, contados de janeiro de 1913 a 15 de março de 1915, no valor de 883332; bem assim que os alludidos debentures e seus coupons serão resgatados e inutilizados pela thesouraria no acto do pagamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Da 13 de abril de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 247 — Conforme deliberou o Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que ficão autorizada a desembarcar dois volumes, marca Dr. T. C., ns. 4/5, que constituem a bagagem do Dr. Theodoro de Carvalho e deverão chegar pelo vapor *Araguaya*, proxima-mente esperado neste porto, volumes que, por motivo de força maior, deixaram de acompanhar aquelle senhor.

N. 253 — Para os effectos do art. 3º § 5º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro desta anno, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do vigente, que o chefe de secção dessa alfandega Miguel Fernandes de Barros foi julgado invalido para o serviço publico na inspecção de saude a que se submetteu no dia 31 de março proximo findo.

N. 249 — Informando-vos de que as 18 caixas de notas do Theouro, a que se refero o meu officio de hontem, sob o n. 246, foram conduzidas pelo vapor *Santa Rosalia*, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho desta data, res lveu autorizar-vos a desembarcar o desembarque de mais quatro caixas trazidas pelo vapor *Vasari*, contendo tambem notas do Theouro, enviadas pela American Bank Note Co., as quaes, juntamente com as 18 do vapor *Santa Rosalia*, deverão ficar na guarfadoria dessa alfandega á disposiçao da Caixa de Amortização.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 42 — Communico vos, para os devidos fins, que, nesta data, foi a Alfandega do Rio de Janeiro autorizada a desembarcar e collocar á disposiçao da repartição a vosso cargo 18 caixas contendo notas do Theouro, remetidas pela American Bank Note Co., vindas de Nova York pelo vapor *Vasari*, esperado neste porto amanhã, 13 do corrente.

N. 43 — Communico vos, para os devidos fins, que o vapor *Vasari* trouxe apenas quatro caixas contendo notas do Theouro, enviadas pela American Bank Note Co., e nesta data a Alfandega do Rio de Janeiro fica autorizada a deixar á disposiçao dessa repartição os referidos volumes, juntamente com os 18, de que trata o meu officio n. 42, de hontem, e que foram conduzidos pelo vapor *Santa Rosalia*.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 105 — Peço providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do

corrente, no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, da estação de Barbacena para a Central, a duas pessoas da familia do inspector fiscal Carlos Vieira Machado, transferido do Estado de Minas Geraes para o de S. Paulo, devendo tambem ser concedido transporte da respectiva bagagem, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. director da Recobedoria do Districto Federal:

N. 25 — Para os effectos do art. 3º, § 5º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o sub-director dessa repartição, Turibio Guerra, foi julgado em condições de invalidez na inspecção de saude a que foi submettido no dia 27 do março ultimo.

— Sr. director geral da Saude Publica:

N. 110 — Tendo o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Francisco do Oliveira Vafim solicitado aposentadoria, em requerimento encaminhado com o officio naquella repartição n. 438, de 20 do março proximo findo, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do vigente, vos digneis do providenciar no sentido de ser o requerente submettido a inspecção de saude, nos termos do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do vigente, o incluso processo, contendo o contracto lavrado com a firma Isnard & Comp. para firmocimentos ás repartições de Fazenda desta Capital durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 34 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de prorrogação da licença, para tratamento de saude, concedida a José Antonio Garcia, 2º official aduaneiro da Alfandega de Manaus.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 29 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 57, de 23 de setembro de 1912, e referente ao aloramento do terreno pretendido por Antonio Braz da Bomfim, á rua do Gravatá, na cidade de Ilhéos, nesse Estado, declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de novembro do anno passado, resolveu negar approvaçao á concessão feita, pelos fundamentos constantes dos pareceres da Directoria do Patrimonio Nacional, junto por copia.

N. 30 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de março de 1914, foi providenciado sobre o pagamento ao Banco dos Funcionarios Publicos, por exercicios findos, da importancia de 6915573, devida ao mesmo banco pelo 2º official da Directoria Geral de Estatística do Ministerio da Agricultura Francisco José Bokel, assumpto esse a que se refere o vosso officio n. 97, de 18 de agosto do citado anno.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 22 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu deferir o requerimento, em data do dia anterior, em que a South American Railway Construction Co. Ltd, pede dispensa do deposito previo dos direitos, preceituado na lei orçamentaria vigente, para despachar o material que importar pela alfandega desse Estado e para o qual goza dos favores da isenção de direitos, de conformidade com a clausula XXXI do contracto annexo ao decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 26 — Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 26, de 24 do

novembro do anno passado, relativo ao roforço de fiança de Corina Broxado Vianna, agente do Correio da S. José dos Mattos, nesse Estado, afim de que, á vista de nova guia da Administração dos Correios, providencias no sentido de ser lavrado novo termo, tendo em vista a observação 3ª das instruções annexas á circular n. 11, de 10 do abril de 1905.

N. 27 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communico o seu presidente em officio numero 154, de 29 do março ultimo, resolveu, em sessão de 26 julgar idonea o sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituída por uma carteneta da Caixa Economica n. 217, serie 2ª, com o deposito de igual quantia e prestada por Polydoro Marreiros afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propositos que tenha ou venha a ter no logar do collector federal em Barão de Grajahu, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 22, de 8 de setembro do anno passado, que ora vos devolvo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 30 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, que reintegra Alvaro da Gama Cerqueira no logar de collector em Sate Lagós.

N. 31 — Em resposta ao vosso officio n. 62, de 23 de março ultimo, em que consultaes se póe ser applicada aos collectores, escriptores e agentes fiscaes do interior do Estado a decisão do Ministerio da Viação e Obras Publicas constante do officio dirigido á Directoria Geral dos Telegraphos e publicada no *Diario Official*, de 23 do referido mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que a comprovaçao de molestia para as licenças dos alludidos funcionarios póe ser feita por simples attestado medico.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 22, de 20 de fevereiro ultimo, o em que submetteis á approvaçao o acto pelo qual, em soluçao á consulta do engenheiro-chefe da fiscalizaçao do porto dessa capital, deliberastes que os vencimentos dos operarios, quando inferiores a 100\$ mensaes, não estão sujeitos ao imposto de 5 %, resolveu, por despacho de 18 de março proximo findo, deixar de approvar o referido acto, por isso que o parographo unico do art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 11.458, de 27 do janeiro deste anno, se acha moldado no art. 2º, alinea VII da lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno passado, e nesse dispositivo não se encontra, para a incidencia do imposto, o limite fixado na tabella do art. 1º, n. 31, da mesma lei.

— Sr. delegado fiscal no Piauhly:

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu deferir o requerimento de 6 do mesmo mez, em que a South American Railway Construction Co., Limited, pede dispensa do deposito previo dos direitos preceituados na lei orçamentaria vigente, para despachar o material que importar pela alfandega desse Estado, e para o qual goza dos favores da isenção de direitos, de conformidade com a clausula XXXI do contracto annexo ao decreto n. 8.711, de 10 de maio de 1911.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 159 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo nomean lo Juvenal de Oliveira Chagas para collector em Aracaryana.

N. 100 — Em additamento á ordem desta directoria n. 152, de 6 de abril corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que a importancia correspondente ás diarias mandadas abonar ao escripturario do Theouro Nacional

Lucas Monteiro de Almeida é de 450\$, e não como consta daquela ordem.

N. 162 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o 1º escripturário da Delegacia Fiscal em Sergipe Emiliano da Silveira Fontes, nomeado por decreto de 27 de janeiro do corrente anno para o lugar de 2º escripturário dessa delegacia, tomou posse nesta directoria em 10 do vigente, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de dia 8.

— Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 18 — Declaro vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 127, do 18 de março proximo findo, resolveu, em sessão de 16, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 5:100\$, em relção, sendo 4:100\$ em dinheiro e 4:000\$ em uma caderjeta da Caixa Economica n. 11.251 e prestada por Simeão de Aguiar. Toles de Menezes, além de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha a ver no lugar de escripturário da Collectoria Federal em Socorro, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 70, de 19 de outubro de 1912, que ora vos devolve.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1915

Adelaide Craveiro do Lago, pedindo reversão de montepio. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Antonio Custodio Coelho de Almeida Junior, pedindo certidão de quanto pagou de sellos. — Compareça nesta directoria para prestar esclarecimentos.

Dia 9

Julia Emilia da Cruz, pedindo pagamento de sua pensão. — Satisfaza as exigencias da informação.

Julia Lisboa Schmidt, pedindo pagamento de sua pensão de montepio. — Deferi lo. Apresentado o titulo para ser devidamente apostillado, proceda-se de accordo com a informação.

Antonio Pedro Pereira, pedindo pagamento de salarios de seu irmão Alvaro Pedro Pereira. — Prove ser o unico herdeiro de seu irmão Alvaro Pedro Pereira.

Dia 10

José Erudillo, pedindo pagamento de montepio. — Prove ser viuvo da pensionista Olga de Lima Erudillo.

Marcos Kauder (dous requerimentos), pedindo registro de procuração em causa propria. — Indeferido. Os vencimentos dos funcionarios publicos não podem ser cedidos, por isso que são considerados alimentos. Restitua-se á parte a procuração.

Dia 12

Florentino Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos. — Dirija-se á Chefia de Policia do Districto Federal.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1915

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo;
N. 7 — Afim de que procederes de accordo com o parecer da Sub-directoria Technica,

restituo-vos o incluso processo, relativo á invasão de parte do terreno de marinha sito na rua da Alfândega, na capital desse Estado, e contra a qual protesta o Dr. Dukla Borges de Aguiar.

N. 8 — Para os devidos fins, restituo vos o incluso processo, relativo ao aforamento de terrenos de marinha no lugar denominado Banto Ferreira, nesse Estado, pretendido pela Companhia Porto da Victoria, processo esse que acompanhou o vosso officio n. 8), de 9 de julho do anno findo.

— Sr. administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes:

N. 70 — Não comportando o credito votado para o custeio das villas proletarias Marechal Hermes e Orsina da Fonseca a despeza mencionada no vosso officio n. A 201, do 9 do corrente, recomendo-vos dispensais o chefe do hortos e jardins, Otto Rochert, e bom assim que reduzaes a 10 o numero de jardeneiros e vigias dessa villa, devendo escolher para ficarem somente os que mais bem toem servido.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2 — Restituo-vos o incluso processo, relativo ao aforamento de terreno de marinha situado na ilha Cotão dos Passarinhos, pretendido pelo general Pantalão Telles de Queiroz, o qual acompanhou o vosso officio n. 26, de 3 de março findo, visto como a vossa decisão negando aquelle aforamento independe de approvação deste ministerio.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1915

João Costa Marques. — Transfira-se. Companhia Constructora Brasileira. — Item.

Francisco Cardoso Coelho. — Idem.

Dr. Adolpho A. Ribeiro da Fonseca. — Item.

Henrique Silva Cruz. — Idem.

José Pinto Oliveira. — Idem.

Antonio Gomes da Costa. — Idem.

José Costa Soares. — Idem.

T. Andrade. — Idem.

Maria Casemira das Dores. — A' 2ª sub-directoria.

José Alves Lourr. — Pague o debito e apresente a patente de registro deste anno.

Frederico Rocha. — Deferi lo.

Antonio Joaquim Pereira da Cunha. — Satisfaza as exigencias.

Oscar Macha lo da Silva. — Em face do parecer, archive-se este processo, visto já ter sido provienciado em relação ás dividas por officio n. 225, de 19 de julho de 1913.

Antonio Freitas Paiva. — Officie-se nos termos propostos.

Antonio Freitas Paiva. — Idem.

Marianna Portifria Ribeiro de Assis. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Frederico do Albuquerque Fróes. — Sellado o documento de fl. 7, transfira-se.

Dr. Zacharias Affonso Franco. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Costa & Daves. — A' 2ª Sub-directoria.

Antonio Cancelli. — Averbese a mudança.

José Bento Alves Carvalho. — Satisfaza as exigencias do parecer.

Dr. Augusto Freitas. — Concedo a baixa.

Alberto Mattos Teixeira. — Em face do parecer, archive-se.

Alberto Ponca Leon. — Sella o documento de fls 3.

Alexandre José Souza. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Oliveira & Silva. — Paguem o debito.

João Antonio. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Sociedade Anonyma Perfumaria Bizot. — Prove o direito de dispór.

Manoel Lopes Raphael. — O requerente não está sujeito ao pagamento da patente de registro.

Chapellin & Teixeira. — A divida da presente contra flé é procedente.

Antonio Vieira Azevedo. — Averbese a mudança.

Constantino Fernandes da Cunha Graça. — Prove o que allega.

Mancel Cunha Figueredo. — Apresente certidão das Obras Publicas, nos termos determinados no parecer.

R. Fonseca & Comp. — Averbese a mudança.

José Fernandes de Miranda. — Pague o debito.

Antonio Silveira Torres. — Concedo a baixa.

Dr. Francisco Antonio R. de Salles. — Façam-se as annullações propostas e officio se nos termos do parecer.

Sociedade Anonyma do Gaz. — Idem item.

Imprensa Nacional o «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 480 — Ao Exmo. Sr. Dr. procurador da Fazenda Publica, reiterando o pedido constante do officio n. 831, de 18 de junho do anno findo.

N. 481 — Ao Sr. director do Gabinete do Theouro Nacional, enviando a petição de licença do operario Luperco Justino Ferreira.

N. 482 — Ao Sr. coronel commandante do 3º regimento de infantaria, accusando o officio n. 519, de 8 deste mez.

N. 483 — Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo inspecção de saude no operario Henrique Pereira Lúca.

N. 484 — Ao mesmo, pedindo inspecção de saude no empregado Francisco Lago.

N. 485 — Ao mesmo, pedindo inspecção no operario Mario Dias.

N. 486 — Ao Sr. director da Receita Publica do Theouro Nacional, respondendo o officio de 5 do corrente, sob o n. 47.

N. 487 — Ao Sr. director da Despesa Publica, pedindo ser effectuado o pagamento por exercicios findos da feria do mez de dezembro de 1913 do operario Luiz do Nascimento.

N. 488 — Ao Sr. director do Gabinete do Theouro Nacional, enviando a petição de licença do operario José Dias.

N. 489 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional, enviando contas provenientes de foraccimentos feitos a esta repartição.

N. 490 — Ao mesmo, communicando que as faltas do mestre da officina da fundição foram justificadas.

Requerimentos despachados

Trajano C. do Castro. — Sim.

José Tavares dos Santos. — Informe a Secção Central.

Absalão da Silva Gomes. — Sim, em termos.

Luiz Felisberto Gonzaga. — Sim.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1914

Navegação

Durante o trimestre actual foi o seguinte o movimento de navegação entre os portos da Italia e os do Brazil:

Entradas:	Embarcações	Toneladas	Equipagens
	22	86.936	3.280
Saídas:	Embarcações	Toneladas	Equipagens
	38	119.171	4.954

O valor das mercaderias importadas e exportadas foi de L.it. 2.141.480 para aquellas, e 7.725.952 para estas.

Comparando com o trimestre anterior o movimento da navegação, encontram-se as seguintes diferenças:

Entradas:	Embarcações	Toneladas	Equipagens
	+ 4	+ 6.976	+ 506
Saídas:			
	+ 8	+ 11.545	+ 354

Quanto á nacionalidade, as embarcações que fizeram trafico com o Brazil pertencem 18 á italiana, seis á franceza e seis á hungara.

Commercio

Segundo os dados que fazem parte do mappa anexo n. 1, o valor da importação de productos nacionaes, feita pelo porto de Genova, monta á somma de 2.141.480 L.it. e o da exportação fepa tambem pelo mesmo porto sobre a 7.725.952 L.it. Dahi se verifica uma diferença para menos, no actual trimestre, tanto na importação como na exportação, relativamente ao anterior, pois que naquelle as sommas elevaram se respectivamente a 4.500.013 L.it. para a importação e 7.751.172 L.it. para a exportação.

Passando do trafego commercial com o simples porto de Genova para o que tivemos com este Reino, em geral, pôde se attestar, segundo os dados obtidos, as seguintes cifras globaes:

Café.....	5:327\$500	valor em liras italianas	8.219.925
Cacão.....	223\$200	valor em liras italianas	357.120
Couros.....	2*\$300	valor em liras italianas	437.100
Borracha.....	1:395\$500	valor em liras italianas	12.459.500
Pimenta.....	16\$000	valor em liras italianas	19.200

Reduzindo á nossa moeda o valor de cada uma das parcelas acima, obtêm-se as seguintes cifras:

Café.....	2.901:633\$525	\$353 por 1\$000
Cacão.....	126:063\$360	\$453 por 1\$000
Couros.....	48:39\$300	\$353 por 1\$000
Borracha.....	4.398:203\$500	\$353 por 1\$000
Pimenta.....	6:77\$850	\$353 por 1\$000

Café

Como se delez das estatisticas anteriores, a importancia total do café importado foi de 3.327.500 kilos, dos quaes somente por Genova entraram 942.000 kilos.

Além dessas quantidades, passaram ainda em transito 65.800 kilos destinados a Napoles, Palermo, Alexandria do Egypto, Trebizonda e Smyrna.

O mercado do café durante o actual periodo tem-se mantido em uma constancia que faz prever uma alta compensadora.

Si no periodo passado o preço da melhor qualidade de café desceu até 148 liras, em média, por 100 kilos, no trimestre actual, no primeiro mez do qual a baixa foi até 140 liras por 100 kilos, esse nosso producto pôde successivamente alcançar os melhores preços do trimestre anterior, pois que a media dos preços do mez de junho é já de 150 liras por 100 kilos, isto é, com o augmento de 10 liras em meos de dois mezes.

a diminuição da entrada de café por Genova, que foi no trimestre anterior de 2.324.997 kilos e neste apenas de 834.000 kilos, mas, si

considerarmos a importação total do Reino, em relação ao trimestre anterior, verifica-se que essa diferença em nada attingiu a importação total. Houve apenas um desvio do producto deste para outros portos da Italia.

A média dos preços correntes por 100 kilos foi a seguinte durante este trimestre:

Porto Rico fino.....	de	120	a	154
Porto Rico, corrente.....	»	205	»	220
Moka.....	»	228	»	235
Salvador, natural.....	»	157	»	170
Salvador, caracolito lavado.....	»	175	»	202
Salvador, caracolito natural.....	»	168	»	170
Mexico, lavado.....	»	208	»	212
Nicaragua, triage.....	»	80	»	110
Haiti.....	»	130	»	142
Maracaibo.....	»	140	»	160
Santos, «prime».....	»	142	»	148
Santos, superior.....	»	134	»	143
Santos, «good».....	»	132	»	138
Santos, caracolito.....	»	146	»	153
Rio, natural.....	»	115	»	134
Rio, caracolito.....	»	140		
Bahia.....	»	130	a	139

Cacão

Para a importação dos productos nacionaes o cacão contribuiu com kilos: 223.200, no valor 357.120 liras.

Pelo porto de Genova a importação foi de 103.000 kilos.

Os preços correntes desse nosso producto durante o actual trimestre são os seguintes por 100 kilos:

Maracaibo.....	de	250	a	300
Porto Cabelle.....	»	200	»	230
Caracas.....	»	195	»	250
Guayaquil, «arriba».....	»	175	»	180
Guayaquil, «machala».....	»	170	»	175
Ceylão.....	»	170	»	250
S. Thomé.....	»	168	»	180
Bahia, «preparado superior».....	»	175	»	180
Bahia, «preparado fair».....	»	165	»	170

Borracha

A importação total foi de 1.395.500 kilos na importancia de 12.459.500 liras.

Couros

Entraram durante o trimestre actual 27.300 kilos, na importancia de 137.100 liras.

Pimenta

Foram importados 16.000 kilos deste producto, em uma somma de 19.200 liras.

Exportação

A exportação geral de productos italianos para o Brazil, a julgar pela exportação parcial do porto de Genova, não soffreu sensivel diminuição durante o actual trimestre, pois que si no trimestre anterior ella subiu á somma de de 7.751.172 liras no actual manteve-se na somma de 7.725.952 liras.

Os productos que mais contribuíram para a exportação deste Reino são, como sempre, os seguintes:

	Kilos	Liras
Vinho.....	2.008.453	2.917.652
Queijo.....	205.210	511.196
Azeite de Oliveira.....	156.247	374.075
Machinas.....	156.213	452.734
Vermouth.....	171.815	263.317
Marmor em blocos.....	128.617	116.100
Massa de tomate.....	90.458	104.975
Tecidos de algodão.....	76.738	399.978
Papel.....	231.902	203.204

Os preços e as quantidades de outros productos de menor importancia vão enumerados no mappa n. 3.

Cambio e taxas de descontos

O cambio sobre a França durante o periodo foi o seguinte: abril, 100.48 liras por 100 francos; maio, 100.43; junho, 100.38.

Sobre a Inglaterra foi o seguinte: abril 25.29, 29 1/2 liras por £; maio 25.25 1/2; junho 25.28 1/2.

As taxas de descontos foram as mesmas do trimestre anterior.

Preço dos fretes

Foram os seguintes: Manfios e Pará, 62 L. it.; Pernambuco, 60; Bahia, 65; Rio de Janeiro, 47.50 e Santos, 40.

Esses preços mantiveram-se inalterados durante todo o trimestre.

Passageiros e emigrantes

O numero total durante o trimestre foi de 8.177.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Comercio da Italia com o Brazil no 1º semestre de 1914 e no de 1913

Si bem que no actual relatorio tenhamos feito uma synthese do movimento commercial entre a Italia e o Brazil não só durante os ultimos tres mezes, mas comparando-o com o do trimestre anterior, não será bõ de interesse que aqui tratemos rapidamente desso mesmo movimento commercial relativamente ao primeiro semestre do anno corrente, em comparação ao do igual periodo de 1913.

Importações do Brazil

	(1914)	(1913)
Café, quintaes.....	97.107	95.870
Cacão quintaes.....	2.893	3.211
Borracha, quintaes.....	14.759	9.034
Couro, quintaes.....	2.041	1.858
Pimenta, quintaes.....	366	477

Por este pequeno quadro demonstrativo constata-se que no primeiro trimestre do anno corrente todos os nossos artigos de exportação para a Italia augmentaram sensivelmente e em compensação da pequena diminuição do cacão e da pimenta.

Exportação da Italia

Si os nossos productos accusaram um augmento visivel, o mesmo não se pôde dizer dos que constituiram a exportação italiana no primeiro semestre deste anno. Esses attestam uma diminuição geral da exportação italiana, como se pôde verificar do quadro abaixo:

	1914	1913
Vinhos em barris, hectares.....	61.422	78.845
Vinhos em garrafas, numero.....	4.950	51.300
Vinhos em frascos, hectares.....	11.637	11.109
Vermouth, hectares.....	3.963	5.966
Licores, hectares.....	810	1.384
Oleo, quintaes.....	4.490	6.141
Manna, quintaes.....	151	482
Medicamentos, quintaes.....	464	422
Tecidos de algodão, quintaes.....	726	1.314
Tecidos de seda, kilos.....	509	803
Papel, quintaes.....	4.115	1.969
Livros, quintaes.....	79	212
Marmore em blocos, quintaes.....	31.016	56.816
Marmore trabalhado, quintaes.....	1.177	1.148
Enxofre fino, quintaes.....	443	2.423
Enxofre commum, quintaes.....	1.294	4.370
Fructas e legumes, quintaes.....	204	224
Conservas de tomate, quintaes.....	2.757	3.549
Carne salgada, quintaes.....	350	513
Queijos, quintaes.....	5.930	3.700
Chapéos desguarnecidos, numero.....	5.350	27.618
Idem guarnecidos, numero.....	95.215	114.967
Idem de feltro, numero.....	15.968	23.210

Eis, Exmo. Sr. ministro, as summarias informações que prestamos a V. Ex. sobre o movimento commercial deste Reino com o nosso paiz e, especialmente, deste districto consular.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova, 15 de dezembro de 1914. — O vice-consul, encarregado do consulado geral, O. Paranhos da Silva.

N. 1 — Mappa do Movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Genova e de Livorno no 2º trimestre de 1914

Entrada

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazilicas.....	—	—	—	Liras italianas
Estrangeiras.....	22	86.936	3.230	2,141,480
Total.....	22	86.936	3.230	2,141,480

Sahida

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazilicas.....	—	—	—	Liras italianas
Estrangeiras:				
De Livorno.....	5	7.955	143	1,009,340
De Genova.....	33	111.216	4,806	6,716,612
Total.....	33	119.171	4,954	7,725,952

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Genova no 2º trimestre de 1914 e preços correntes dos mesmos em liras e em moeda nacional ao cambio de 27, comparados com o primeiro trimestre

Gêneros	1º trimestre						2º trimestre					
	Preço por 100 kilos						Preço por 100 kilos					
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis
Cacão.....	172,05	60\$033	Idem	Idem	Idem	Idem	178,00	62\$834	Idem	Idem	Idem	
Café:												
Bahia.....	438,08	48\$742	434,00	47\$302	Idem	Idem	434,00	47\$302	Idem	Idem	Idem	
{ Primo.....	448,50	52\$814	447,50	51\$891	Idem	Idem	442,00	50\$126	Idem	Idem	Idem	
{ Superior.....	443,50	50\$635	442,87	50\$483	439,25	49\$153	438,00	48\$714	436,00	48\$008	440,00	
Santos.....	439,00	49\$067	438,30	48\$890	435,75	47\$920	448,00	52\$244	430,00	48\$890	436,00	
{ Good.....	455,00	54\$715	451,62	53\$522	448,50	53\$420	440,00	49\$420	448,00	52\$244	450,00	
{ Caracolito.....												

Café em transito de Genova, kilogrammas 65.800 de Santos, assim distribuidos: 25.000 kilos para Napoles, 20.400 para Palermo, 5.400 para Alexandria, 10.000 para Trebisonda e 4.000 para Smirna.

N. 3 — Quantidade dos generos exportados do porto de Genova no 2º trimestre de 1914 e preços correntes dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27, comparados com os que vigoraram no trimestre precedente

Gêneros	1º trimestre						2º trimestre					
	Preço por 100 kilos						Preço por cem kilos					
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis	Lirras	Réis
Aguaes mineraes.....	46,00	45\$225	Idem	Idem	Idem	Idem	46,00	45\$285	Idem	Idem	Idem	
Algodão em fios.....	230	77\$660	"	"	"	"	200	70\$300	"	"	"	
Animaes vivos.....	Diversos	Diversos	"	"	"	"	Diversos	Diversos	"	"	"	
Arroz.....	57,00	20\$071	56,00	19\$768	56,00	19\$768	59,75	21\$091	Idem	Idem	Idem	
Artigos para fumantes.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	
Artigos para sapateiros.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Automoveis.....	100,00	33\$300	Idem	Idem	Idem	Idem	102,00	36\$006	Idem	Idem	Idem	
Azeite de algodão.....	165,00	57\$539	163,00	54\$715	163,00	57\$539	160,00	56\$480	145,00	52\$715	155,00	
Azeite de oliveira.....	50,00	47\$750	Idem	Idem	Idem	Idem	60,00	21\$180	Idem	Idem	Idem	
Azeitonas.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	
Amianto.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Accessorios para automoveis.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Borracha em obras.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Botões.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Capos electricos.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Ganhamo.....	125,00	44\$125	120,00	42\$360	125,00	44\$125	125,00	44\$125	Idem	Idem	Idem	

Quantidade expor-
tada
% kilos
Direitos de alfandega em liras ou outro

Generos	1º trimestre						2º trimestre						
	Janeiro			Fevereiro			Março			Preços por 100 quilos			
	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Maio	Junho	
											Liras	Réis	Raras
Chapêo de feltro.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	4.476	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Ditos de palha.....	"	"	"	"	"	"	"	"	21.690	"	"	"	"
Chocolato.....	"	"	"	"	"	"	"	"	81	"	"	"	"
Bicycletas.....	"	"	"	"	"	"	"	"	14	"	"	"	"
Comestiveis.....	200,00	70\$600	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	8.120	180,00	Idem	Idem	Idem
Conservas.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	21.707	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Drogas.....	"	"	"	"	"	"	"	"	24.433	"	"	"	"
Enxofre.....	42,00	4\$236	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	40.000	42,00	Idem	Idem	Idem
Films.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	760	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Ferramentas.....	"	"	"	"	"	"	"	"	890	"	"	"	"
Fruta secca.....	75,00	26\$175	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	4.200	75,00	Idem	Idem	Idem
Generos diversos.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	175.699	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Instrumentos de musica.....	"	"	"	"	"	"	"	"	571	"	"	"	"
Lã em fios.....	"	"	"	"	"	"	"	"	44.535	"	"	"	"
Leite condensado.....	404,00	36\$620	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	7.345	404,00	Idem	Idem	Idem
Licôres.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	90	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Machinas.....	"	"	"	"	"	"	"	"	7.345	104,00	Idem	Idem	Idem
Mannã.....	"	"	"	"	"	"	"	"	156	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Manteiga.....	451,00	439\$203	438,00	45\$614	440,00	453\$320	453\$320	453\$320	6.843	740,00	Idem	Idem	Idem
Marmore em blocos.....	400,00	405\$900	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	186	300,00	Idem	Idem	Idem
Dito em obras.....	44,00	4\$492	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	428.647	14,00	Idem	Idem	Idem
Dito em taboas.....	"	"	"	"	"	"	"	"	51.980	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Massas alimenticias.....	"	"	"	"	"	"	"	"	92.960	"	"	"	"
Ditas de tomates.....	35,00	42\$355	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	1.195	"	Idem	Idem	Idem
Medicinas.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	90.458	40,00	Diversos	Diversos	Diversos
Mortadella.....	"	"	"	"	"	"	"	"	12.290	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Morcis.....	"	"	"	"	"	"	"	"	23.448	"	"	"	"
Obras impressas.....	"	"	"	"	"	"	"	"	80	"	"	"	"
Palha para chapêos.....	"	"	"	"	"	"	"	"	558	"	"	"	"
Dita para vassouras.....	"	"	"	"	"	"	"	"	1.957	"	"	"	"
Papel.....	400,00	35\$300	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	22.275	"	"	"	"
Peltes curtidas.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	231.902	400,00	Idem	Idem	Idem
Pimenta.....	426,00	44\$478	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	19.378	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Perfumaria.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	4.433	"	"	"	"
Queijo.....	230,00	81\$190	210,00	74\$130	230,00	81\$190	81\$190	81\$190	1.593	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Soda em fios.....	4.450,00	4.677\$250	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	205.210	230,00	Idem	Idem	Idem
Tecidos do algodão.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	6.440	4.450,00	Idem	Idem	Idem
Ditos de lã.....	384,00	435\$152	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	76.388	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Ditos de seda.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	40.580	384,00	Idem	Idem	Idem
Tipos para imprensa.....	"	"	"	"	"	"	"	"	1.640	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Trancas de madeira.....	"	"	"	"	"	"	"	"	6.911	"	"	"	"
Avermouh.....	400,00	35\$300	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	455	400,00	Idem	Idem	Idem
Vidros.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	171.845	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Vinho.....	37,00	13\$064	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	638	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
									2.008.453	40,00	Idem	Idem	Idem

Quantidade exportada
Direitos de alfandega em liras ouro % kilos
Peso ou medida

2º trimestre

Preços por 100 kilos

1º trimestre

Generos

MAPA N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CANBIO, TAXA DE DESCONTOS E PRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE GENOVA, CORRELACIONADO AO 2º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS			
Destinos	Abril	Maior	Junho
Sobre França.....	101,48	100,43	100,38
Sobre Inglaterra.....	23,2.929 1/2	23,23 1/2	23,28 1/2

TAXA DE DESCONTOS			
Origem	Abril	Maior	Junho
Banco Nacional.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Bancos diversos.....	5 1/2 %	5 1/2 %	4 3/4 %
Em Praça.....	5 1/2 %	5 1/2 %	4 3/4 %

PREÇO DE FRLETE			
Destinos	Abril	Maior	Junho
Maná.s.....	62	Idem	Idem
Pará.....	62	Idem	Idem
Pernambuco.....	60	Idem	Idem
Bahia.....	65	Idem	Idem
Rio de Janeiro.....	47,50	Idem	Idem
Santos.....	40	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcelona

REL. TORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1914

Navegação

O movimento marítimo entre os portos deste districto consular e os do Brazil, durante o 2º trimestre de 1914, constou de 41 navios entrados, de diversas nacionalidades, arqueando 154.781 toneladas e 6.122 tripulantes; e de 64 navios sahidos do porte total de 216.092 toneladas e tripulantes por 7.686 individuos.

Este movimento foi realizado pelos seguintes portos:

Entradas			
	Navios	Tonela- das	Equipa- gem
Almeria.....	12	40.885	1.226
Barcelona.....	21	87.978	4.939
Malaga.....	5	17.931	454
Santander.....	3	8.157	263
	41	154.781	6.122

Sahidas			
	Navios	Tonela- das	Equipa- gem
Almeria.....	15	48.953	1.583
Barcelona.....	18	74.713	3.414
Bilbao.....	3	8.483	353
Gijon.....	3	8.161	250
Malaga.....	8	21.535	674
Santander.....	3	8.157	265
São Sebastião.....	2	7.095	157
Terreveyja.....	3	6.994	99
Valencia.....	9	28.385	791
	64	216.092	7.686

Confrontando englobadamente este movimento com o do trimestre anterior, notamos as seguintes diferenças:

Entradas			
	Navios	Tonela- das	Equipa- gem
1º trimestre.....	29	110.396	4.380
2º trimestre.....	41	154.781	6.122
	+ 12	+ 44.385	+ 1.742

Sahidas			
	Navios	Tonela- das	Equipa- gem
1º trimestre.....	66	233.080	8.187
2º trimestre.....	64	216.092	7.686
	- 2	- 18.988	- 491

Examinando os resultados obtidos nesses confrontos, vê-se que o movimento de navegação neste trimestre augmentou de 12 navios nas entradas, arqueando 44.385 toneladas, com relação ao trimestre precedente; e diminuiu ligeiramente nas saídas de dois navios, com 18.988 toneladas.

O valor das mercadorias brasileiras que os navios entrados descarregaram em portos hispânicos, durante este trimestre foi de pesetas 2.676.939 ou £ 100.406; e o das mercadorias hispânicas transportadas ao Brazil, pelos navios saídos foi de pesetas 970.595 ou £ 36.102.

COMMERIO

Importação

O mappa anexo, referente ao preço e quantidade dos gêneros brasileiros importados nos portos deste districto consular, informa que o unico producto do Brazil descarregado nos mesmos durante o segundo trimestre foi o café, na quantidade de kilos 799.600.

A importação desse café verificou-se nos seguintes portos:

	Kilos	Valor—Pe- setas
Almeria.....	65.460	212.745
Barcelona.....	363.400	1.191.050
Malaga.....	250.740	902.664
Santander.....	120.000	370.500
	799.600	2.676.959

O destino da consignação desse producto foi o seguinte:

	Kilos	Valor—Pe- setas
Almeria.....	900	3.120
Avilés.....	37.500	113.375
Barcelona.....	354.400	1.161.800
Bilbao.....	7.500	21.875
Gibraltar.....	43.000	162.000
Huelva.....	42.000	135.500
Malaga.....	205.740	749.664
Santander.....	82.500	258.625
São Sebastião.....	7.500	21.375
Sevilha.....	7.500	21.375
Valencia.....	9.000	29.250
	799.600	2.676.959

Comparada a importação do café neste trimestre com o anterior, que attingiu a 916.220 kilogrammas, notamos uma diminuição na importação deste producto, relativamente pequena, si tivermos em conta que a importação do 1º trimestre deste anno compara-la ao do ultimo anno proximo passado foi sensivelmente maior.

O valor total da importação decresceu tambem na razão directa da importação, attingindo neste trimestre a somma de £ 100.406 contra £ 107.506 no trimestre anterior.

Aquella importancia, distribuida entre os portos do destino immediato das mercadorias, corresponde a:

Barcelona	£ 44.674
Almeria	» 7.979
Malaga	» 33.857
Santander	» 13.896
	<hr/>
	100.506

NOTAS DO MERCADO DE BARCELONA

Café

Apesar de que se assignalou no começo deste trimestre firmeza maior que a sustentada no fim do trimestre anterior, symptomatica de alta nos preços, estes se mantiveram sem variação no mercado de Barcelona.

A venda em praça não foi muito de notar, o que contribuia para os preços continuarem estacionarios.

Em fins de maio as classes de nova colheita, de Santos, foram offerecidas em origem, para embarque em junho, com suave fresquidão nos preços.

As de Porto Rico, pelo contrario, mantiveram grande firmeza, o que, aliás, não chegou a provocar variação nos preços da praça, por causa da insignificancia das procuras.

Posteriormente, a reacção acima alludida, iniciada nos centros productores desde que começou a entrar em cotação a nova colheita de café, continuou firme, e, embora não se considerasse aqui como dado seguro para estabelecer a alta definitiva dos preços, esse facto foi tomado, é certo, em muita consideração.

Os pedidos continuaram a effectuar-se normalmente, sem apresentar alteração em todo o trimestre, e os preços, igualmente, foram os seguintes:

- Porto-Rico yauco, 393 a 403 pesetas, 100 kgs.
- Hacienda superior, 389 a 395 idem, idem.
- Idem primeira, 378 idem, idem.
- Idem caracolillo, 402 a 405 idem, idem.
- S. Salvador extra, 387 idem, idem.
- Santos extra caracolillo, 316 idem, idem.
- Idem superior, 324 idem, idem.
- Idem primeira, 318 idem, idem.
- Idem corrente, 312 idem, idem.
- Porto-Cabello, 339 idem, idem.
- Caracas, 378 a 389 idem, idem.

Algodão

O mercado esteve absolutamente calmo durante quasi todo o trimestre, na expectativa de que os preços subam pouco a pouco e se façam firmes.

O interesse do consumo para a nova colheita cresce, porém, dando relativa animação ao mercado.

Existencia:

	N. de fardos	
	1914	1913
Entradas.....	3.694	2.381
Expedidos para consumo.....	4.316	4.119
Em transit.....	14.720	12.379
Stock em praça.....	37.531	43.314
Em fabricaçõ.....	65.696	51.725

Em maio o desanimo attingiu ao auge devido á elevação do preço dos mercados de origem, o que determinou maior elevação também nos preços deste mercado. As noticias recebidas então eram pouco satisfactorias, por motivo das excessivas chuvas e tempo fresco.

A existencia neste mez era a seguinte:

	N. de fardos	
	1914	1913
Entradas.....	916	6.368
Expedidos para consumo.....	1.918	5.327
Em transit.....	1.662	22.710
Stock em praça.....	42.727	31.576
Em fabricaçõ.....	54.702	49.959

Em junho o mercado estava completamente retrahido por motivo da alta dos preços, que repercutiu nesta praça, determinando ainda maior alta nos preços.

Foram realizadas apenas as indispensaveis operações de consumo, esperando-se uma baixa para maiores transacções.

Existencias:

	N. de fardos	
	1914	1913
Entrados	1.026	3.702
Expedidos para consumo.....	4.917	6.471
Em transit.....	22.120	19.020
Stock em praça.....	10.031	23.513
Em fabricaçõ.....	58.232	53.031

Os preços de cotação deste artigo durante o trimestre foram os seguintes:

	abril	maio	junho
Midling fair.....	102,25	106,75	110,70
Fully good midd.....	99,85	103,75	107,70
Good midd.....	97,60	101,50	105,45
Fully midd.....	95,85	99,25	102,20
Ndg.....	94,10	93,85	99,79

Borracha

Seguimos sem boas novas a dar sobre este producto, cujos preços foram os seguintes nesta praça, durante o trimestre:

- Pará..... 18,50 pesetas por 100 kilos.
- Colombia..... 4,74 a 5 idem por 1 ton kilos.

A borracha do Perú e Mexico não tiveram cotação propria na praça durante o trimestre.

Cacão

Ao começar o trimestre, as noticias dos mercados de origem, um tanto pessimistas, não conseguiram influir na cotação; as procuras são porém quasi nulas e o estado do mercado é tranquillo.

No mez de maio a venda se fez um pouco animada, mantendo-se os preços, porém, sem grande firmeza.

Em junho a procura é reduzi lissima e os preços seguem sem variação, havendo noticias de que as proximas colheitas serão muito reduzidas devido ás excessivas chuvas.

A tendencia do mercado é ainda tranquilla.

As chegadas durante o trimestre foram as seguintes:

- 1.992 sacos de Guayaquil.
- 590 idem de Centro America.
- 4.421 idem do Fernando Pó.
- 268 idem de Veracruz.

Os preços do cacão durante o trimestre, em pesetas por 100 kilos, foram:

	Abri	Maio	Junho
Guayaquil arriba.....	3,20-7,30	3,15-3,20	3,10-3,15
Idem balao.....	2,18-3,18	3,07	3,07
Caracas.....	5,00	5,00	5,00
Fernando Pó.....	3,05	2,95 a 3	1,90-2,95

Exportação

As mercadorias exportadas ao Brazil pelos postos desta districto consular, durante o 2º trimestre deste anno, foram em numero de 32, conforme consta no mappa competente annexo a este relatório.

Entre estes 32 artigos existem nove que attingiram um valor maior de £ 1.000 cada um, na exportação, a saber:

	£
Azeite de oliveiras.....	11.435
Azulejos.....	1.514
Batatas.....	1.171
Chumbo.....	10.523
Contiça em obras.....	3.952
Livros e outros impressos.....	1.513
Pincelão.....	1.014
Sal.....	1.937
Vinhos.....	7.465

Sómente o valor destes nove artigos — £ 42.912 — constitui o 83,59 % do valor total da exportação deste trimestre, cujo montante foi de £ 49.587.

Comparado este total com o seu correspondente do trimestre anterior, que foi de £ 17.596, apresenta um ligeiro augmento de £ 2.021.

Si considerarmos o mesmo valor total segundo a forma como se verificou a exportação, isto é, directamente e por transbordo

em portos intermediários, dá os seguintes resultados para cada

	Valor da exportação — £		
	Directa	Por trans.	Total
Alicante.....	—	477	477
Barcelona.....	41.746	3.318	45.064
Bilbao.....	4.231	—	4.231
Cartagena.....	—	168	168
Malaga.....	45.138	6.215	51.353
Santander.....	227	—	227

Valor da exportação em £ :

	Directa	Com trans.	Total
São Sebastião.....	543	—	543
Sevilha.....	—	2.987	2.987
Torreveja.....	2.017	—	2.017
Valencia.....	5.530	—	5.530
	<u>36.402</u>	<u>13.185</u>	<u>49.587</u>

Comparando o valor da exportação total de cada porto durante este trimestre com o que alcançaram em igual período do anno proximo anterior, encontramos os seguintes resultados:

Segundo trimestre de:

	1913	1914	Differ.
Alicante.....	—	477	+ 477
Almeria.....	115	—	- 115
Barcelona.....	28.410	45.064	+ 13.356
Bilbao.....	—	4.231	+ 4.231
Cartagena.....	—	168	+ 168
Malaga.....	24.425	21.353	- 3.072
Santander.....	—	227	+ 227
São Sebastião.....	2.588	543	- 2.045
Sevilha.....	—	2.987	+ 2.987
Torreveja.....	443	2.017	+ 1.574
Valencia.....	6.329	5.530	- 799
	<u>62.310</u>	<u>49.587</u>	<u>- 12.723</u>

O resultado desse confronto resulta, como se vê, sensivelmente desfavoravel ao 2º trimestre do anno actual; pois si bem encontramos alguns portos que tiveram movimento neste trimestre e não no seu correspondente do anno anterior, os portos de Barcelona, Malaga, S. Sebastião e Valencia, que são os que mantem maiores transacções com o Brazil, soffreram um regular decrescimento, representado pela somma de £ 13.356, 3.072, 2.045 e 799; respectivamente.

A balança commercial, ao igual dos trimestres anteriores, ficou sendo favoravel ao Brazil com um saldo a seu favor de £ 10.816, cifra superior á representada pela exportação da Hespanha para o Brazil.

NOTAS DO MERCADO DE BARCELONA

Azeite de oliveira

Em contraste com o ultimo mez do trimestre anterior houve no mercado pouca animação, mantendo-se os preços estacionarios.

Os preços, em pesetas por 100 kilos, foram os seguintes, nos tres mezes:

Andaluz superior.....	416 a 417
Idem corrente.....	414 a 415
Aragon.....	440
Lerida.....	413
Tortosa superior, fino.....	435 a 437
Idem bom.....	421 a 422
Idem «Lampante».....	410 a 412
Urgel.....	443 a 447

Amendoas

Por não haver quasi existencia na praça, os preços se mantiveram firmes; entretanto, houve ofertas baixas para a proxima colheita.

A cotação durante o trimestre foi a seguinte, em pesetas por 100 kilos:

	Abril	Maio	Junho
Esperança 1ª.....	393	390	395
Idem 2ª.....	355 a 390	380	385
Commun corrente.....	300	373	378
«Largueta».....	400	395	395 a 400
Mallorca escolhida.....	393 a 395	385	385 a 390
Corrente.....	370 a 376	370	370 a 380
Mollar.....	445 a 456	440 a 450	440 a 450

Cortiça

Neste trimestre, como no anterior, o mercado esteve absolutamente calmo, sendo as procuras reduzißimas:

Os preços não soffreram alteração, continuando os mesmos do trimestre anterior.

Fructas verdes e hortaliças

A cotação do trimestre foi a seguinte nesta praça:

Maçãs.....	40 — a 140, pesetas por 100 kilogramas.
Limões.....	30, — a 50, idem o milhar.
Laranjas.....	30, — a 80, idem idem.
Petas.....	20, — a 60, idem por 100 kilos.
Tomates.....	70, — a 105, idem idem.
Ervilhas.....	40, — a 60, idem idem.
Felão.....	20, — a 40, idem idem.
Batatas.....	12, — a 14, idem idem.
Cerejas.....	25, — a 70, idem idem.
Morangos.....	100, — a 250, idem idem.
Nozes.....	25, — a 35, idem idem.

Passas

Os preços durante o trimestre foram os seguintes:

9 cachês extra.....	112 a 130 pesetas.
9 idem correntes.....	110 a 120
9 idem extra plana.....	110

Vinhos

A situação do mercado desta producto nos tres ultimos mezes, com pequenas variantes, foi a mesma do trimestre anterior.

Os vendedores se mostraram mais transigentes no que se refere a preços, sendo as operações muito reduzidas, mantendo-se os preços relativamente firmes.

Ao começo do trimestre houve pouca esperanza na colheita por motivo das grandes secas em Alicante, Valencia e Campo de Tarragona; em maio, porém, as grandes chuvas dissiparam os justos temores; não obstante os preços não variaram muito, apresentando tendencias para melhorarem.

Em Barcelona foram vendidos aos seguintes preços, em pesetas por hectolitro:

Tarragona negros.....	14 a 16, — 21, a 23,50
Idem brancos.....	14 a 17, — 21,50 a 26,
Segarra.....	11 a 12, — 18,50 a 21,
Iguñata.....	10 a 12, — 15,50 a 18,50
Brech.....	12 a 13, — 16,50 a 19,
Panadés.....	11 a 13, — 16,50 a 20,
Alella.....	13 a 14, — 21, a 21,50
Priorato.....	15 a 17, — 27,50 a 30,
Gandesa.....	13 a 15, — 20, a 23,50

Nas demais regiões, os preços sobre o caso de Barcelona foram:

Alicante.....	14 a 15, — 21, a 27,50
Valencia.....	13 a 15, — 27,50 a 29,50
Utiel.....	11 a 12, — 18,50 a 21,
Mancha.....	12 a 13, — 21, a 23,
Huelva.....	12, — 21,50

Fretes

Não foram muito de notar as variações que apresentaram os fretes neste trimestre em relação ao anterior.

Em Barcelona e em Malaga não houve a menor differença: isto é, os fretes pagos nestes portos, são, com rara excepção, sempre os mesmos.

No porto de Almeria não houve exportação para o Brazil, razão pela qual não houve movimento de fretes.

No porto de Bilbao, ficou reduzida a exportação a uma pequena quantidade de armas de fogo e outra de vinhos, para cujos productos regeram os seguintes tipos de fretes:

Vinho em caixas.....	37,50 pesetas o m³
Idem em pipa.....	45,50 a 52,50 idem a pipa
Armas.....	1 % ad valorem

Pelo que diz a respeito do porto de Valencia, os preços de frete que vigoraram durante o trimestre, sem alteração, foram os seguintes:

	Pesetas
Por m³.....	47,50
Per pipa.....	45
Por tonelada.....	47,50

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil, Barcelona, 31 de agosto de 1914. — O consul geral, Dr. José M. de Moraes Barros.

MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRAZIL E HESPAÑA NO 2º TRIMESTRE DO ANNO DE 1914

Entrada

Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor importado em libras esterlinas
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	41	154.781	6.122	100\$103
Total.....	41	154.781	6.122	100\$103

Sahida

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado em libras esterlinas
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	64	216.092	7.686	36\$402
Total.....	64	216.092	7.686	36\$402

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hespanha, correspondente ao segundo trimestre de 1914

Cambios

Destino	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Sobre a Inglaterra.....	26,75 pesetas por £	26,62 pesetas por £	26,50 pesetas por £
Sobre a França.....	105,15 pesetas por % beneficio	103,07 pesetas por % beneficio	106 pesetas por % beneficio

Taxa de descontos

Origem	Abril	Maio	Junho
Banco do Estado.....	4,50 por cento ao anno	O mesmo	O mesmo
Banco de Barcelona.....	O mesmo	Idem	Idem
Em praça.....	4 a 5 per % ao anno	Idem	Idem

Preço do frete

Destino	Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brazil	27,50 a 70 pesetas tonelada ou m ³ , segundo mercaderia e porto de embarque.	Os mesmos	Os mesmos

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NOS PORTOS DESTE DISTRITO CONSULAR, DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1914, EM CONFRONTO COM OS PREÇOS QUE VIGORARAM NOS TRÊS MESES ANTERIORES

Generos	Peso ou medida	Preços											
		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
		Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilo	45039 a 45109	3.12 a 3.51	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	15042 a 15122	3.12 a 3.36	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS AO BRAZIL, NOS PORTOS DESTE DISTRITO CONSULAR, DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1914, EM CONFRONTO COM OS PREÇOS QUE VIGORARAM NOS TRÊS MESES ANTERIORES

Generos	Peso ou medida	Preços											
		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
		Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Alhos.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	\$103 a 250	0.31 a 0.43	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Alpiste.....	"	—	—	—	—	—	—	250	0.75	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Anchoras.....	"	—	—	—	—	—	—	\$233 a 334	0.70 a 1	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Armas de fogo.....	Peça	—	—	—	—	—	—	Varios	Varios	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Aves vivas.....	Cabeça	—	—	—	—	—	—	5030 a 5350	45 a 25	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azeite de oliveiras.....	Kilo	\$316 a 329	1.01 a 2.10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$301	0.75 a 1.50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azeitonas.....	Kilo	\$209	\$486	0.90	1.46	Os mesmos	Os mesmos	\$117	0.35 a 1.25	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azulões.....	M	8.49	4332	4	12	Os mesmos	Os mesmos	15336	4	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Batatas.....	Kilo	400.620	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	\$050	0.22 a 0.70	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Cebollas.....	"	6.000	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	\$040	0.12	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Chumbo em barras.....	"	544.338	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	\$177	0.53	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Comento.....	Ton.	45	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	478368	52	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Coriça em rollas.....	"	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
discos, etc.....	"	38.579	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Varios	Varios	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Diversos.....	Kilo	9.833	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Especiaria.....	"	5.534	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	\$033 a 506	0.10 a 0.18	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Fructas em con.....	"	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
serva.....	"	80	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Varios	Varios	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Idem secas.....	"	8.795	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Idem verdes.....	"	800	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Grão de bico.....	"	13.170	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Herba doce.....	"	3.993	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Legumes.....	"	20.434	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Arcores.....	"	3.952	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Livros impressos.....	"	23.513	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Oxydo de ferro.....	"	15.000	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Poiles curvadas.....	"	50	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Pimentão em pó.....	"	21.017	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Pimentos.....	"	2.350	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Pianos.....	Unid.	4	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Rendas do algodão.....	Kilo	44	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Sal.....	Ton.	5.379	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Tijolos.....	M	4.036	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Hectr.	2.121	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos	—	—	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente de 8 de abril de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Fo am naturalizados brasileiros: Antonio Barrozo da Brito Reis, Antonio Martins, Antonio Rosa Dias, José Alves Machado, José Martins Reis Junior e Manoel da Costa Novas, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade.

— Concederam-se a Antonio Cicero Peregrino da Silva, auxiliar da Bibliotheca Nacional, tres mezes de licença para tratamento de saúde, com o ordenado que lhe compete, na forma da lei.

Requerimentos despachados

Gonçalves Penna & Comp., pedindo providencias afim de serem processadas, para o pagamento devido, as suas contas na importância de 2:822\$310, relativas a fornecimentos de objectos de expediente destinados ao serviço eleitoral no Estado da Parahyba.

— Dessas contas, em numero de seis e não sete, como dizem os requerentes, o que reduz aquella quantia a 2:703\$910, duas se referem a 1913, tres a 1914 e uma ao anno corrente. Quanto ás primeiras, já se providenciou sobre o seu pagamento, por avisos ao Ministerio da Fazenda, de 27 de fevereiro de 1913 e 24 de junho de 1914; os processos relativos a 1914 foram devolvidos com avisos de 24 de abril e 11 de junho do mesmo anno e 3 de março proximo findo, a Delegacia Fiscal, onde se acham, o a correpondente a 1915 já teve solução por aviso ao Ministerio da Fazenda e officio á delegacia, ambos de 9 do dito mez de março.

Antonio Alves, pedindo naturalização. — Apresente attestado de bom procedimento civil e moral e completa a folha corrida passada pela justiça local.

Angelo Marques Camara, pedindo matrícula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com o exame de admissão que presta para a matrícula na Faculdade Livre de Direito. — Indeferido.

Expediente de 9 de abril de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros José Augusto de Almeida, Sebastião Antunes Coelho e Antonio Francisco Caldas Junior, naturaes de Portugal, e Joaquim Jeronymo Reinoso, natural do Hespanha, residentes, os dois primeiros no Estado de S. Paulo e os dois ultimos nesta cidade. — Remetteram-se as portarias dos dois primeiros ao presidente do Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Luiz Affonso de Faria, pedindo uma certidão relativa aos exames que prestou entre os annos de 1897 e 1900 no Gymnasio da Bahia. — Dirija-se ao director do estabelecimento.

Dr. Miguel de Lencissa. — Dirija-se ao director geral da Saude Publica.

Virgilio Pereira de Souza Lima. — Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por apostillas lançadas nos titulos de nomeação e datadas de 18 de março ultimo, passaram os escriptorios da Escola Pratica do Exercito Alindo da Silva Kelly, o da Escola Militar, Rayzando Nina Rosa, os amanuenses da Escola Militar Ernesto Fagundes Varrella, João Duelayrt de Souza Florentin, Alfredo Benigno de Araujo Bastos, o da Escola Pratica do Exercito Sebastião de Figueiredo Leite e Isaac de Oliveira Palmeira e os auxiliares de escripta Patricio Manoel Moreira Tavares e Juvenal da Silva Amaral e guardas da Escola Militar Francisco Martins de Almeida e Joaquim de Abreu Teixeira, a ter, respectivamente, as designações de 1º officiaes, 2º officiaes, 3º officiaes e inspectores de alumnaes, mantidos os mesmos vencimentos que actualmente percebam e sem direito a transferencia, na forma do disposto no artigo 62 da lei n. 2.921, de 3 de janeiro do corrente anno.

— Per portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente do 2º grupo de obuzeiros Francisco Antonio de Barros Bittencourt, ajudante de ordens do commandante da 5ª região militar.

Foram dispensados:

O 1º tenente da arma de artilharia Oscar Lisboa de Souza, a pedido, do lugar de adjunto do Arsenal de Guerra desta capital;

O capitão da arma de cavallaria Valerio Barbosa Falcão, do lugar de instructor do Collegio Militar desta capital, conforme pedido;

O 1º tenente da cavallaria Anatolio Duncan, dos lugares de subalterno da companhia de alumnos da Escola Militar e de coadjuvante do 4º grupo do 1º periodo da Escola Pratica do Exercito, a pedido;

O 1º tenente do 2º grupo de chuzeiros Francisco Antonio de Barros Bittencourt, do lugar de adjunto do grupo da Fabrica de Polvora sem fumaça.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 577\$330, para pagamento aos voluntarios da patria Gaudencio Rodrigues Soares, Manoel Pereira Nepomuceno, Casemiro José da Silva, José Custodio da Silva e João Henrique da Rosa (aviso n. 411);

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 6:968\$544 ao general reformado Alexandra José Barbosa Lima (aviso n. 410).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando cópia dos decretos reformando o capitão Severiano Carlos de Abreu e o 2º tenente Alfredo Magno da Silva.

Submettendo á sua consideração papeis em que o 1º tenente Francisco Procopio de Souza pede melhor collocação do seu nome no almanack do Ministerio da Guerra.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito, mandando providenciar para que a Imprensa Militar prepare e forneça ao Departamento Central 100 exemplares da brochura, que se remette, para folha de officiaes.

— Ao director do Collegio Militar da Barbacena:

Approvando a sua deliberação de transferir para a classe dos gratuitos os alumnos Antonio Boaventura de Campos, Antonio Carlos Zamith, Ary do Mesquita, José Euclides Cravo, Olivio Gondim de Uzeda, Paulo Xavier e José Machado Lopes.

Mandando matricular na classe dos contribuintes os menores Almir Ferreira de Souza, Benjamin Arcoverde do Albuquerque Cavalcante, Altamiro O' Reilly de Souza, Cicero Saldanha Bica, Almir Campello, Sebastião Augusto da Carvalho, José Candido Côrtes Vilela, Ives Fonseca da Silva, Antonio Pedro de Paiva, Narciso Encydes Alves Norneira, Manoel Pereira Borges Filho, Hildebrando Lemos da Silva, Oswaldo de Moraes Carneiro, Ernani Hortencio de Carvalho, Alfredo Lemos da Silva, Nelson Corrêa Netto, Osmar Cyrino, Oswaldo Bocayuva, Waldemar Bocayuva, Elysion Pires Condeixa, Camillo Augusto de Castro, José Fortes de Almeida e Oscar Lago e reincluir na dita classe os ex-alumnos Gilberto Candido da Silva Muricy, Odilon Dantas Côrtes e Waldemar Luiz de Oliveira.

— Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que é deferido o requerimento em que o 1º tenente Augusto Fortes Bustamante Sá pede que lhe seja cedido o cavallo n. 1 do extincto 9º pelotão de estaferas, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei, devendo, porém, observar-se as disposições do art. 53 § 1º do regulamento approved por decreto n. 7.693, de 2 de dezembro de 1909.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando a proposta que faz o chefe do Departamento da Administração do 2º tenente intendente Clemente Ferreira da Silva para servir no 3º corpo de trem.

Autorizando a 5ª divisão do departamento a fazer os concertos de que precisa o reservatorio de agua da fortaleza da Lage, collocando-se alli um outro reservatorio de ferro, tudo na importancia de 2:000\$, de accordo com o orçamento feito pela dita divisão.

Declarando:

Que o coronel Pedro de Castro Araujo é considerado addido ao mesmo departamento desde 29 de março ultimo;

Que é posto á disposição do ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme pediu, o coronel Americo de Andrade Almada, para exercer o cargo de commandante do Corpo de Bombeiros;

Que deverá ser incluído o major Constanção Deschamps Cavalcanti na relação dos officiaes nomeados por aviso de 3 do corrente para reaverem o regulamento do serviço interno dos corpos;

Que deverá restabelecer-se a antiga praxe de designar-se mensalmente uma unidade da 3ª divisão para receber addidos, sendo conservado no morro da Conceição apenas um dos officiaes que alli se acham para tomar conta do quartel e fazendo, portanto, todas as despesas que se faziam, motivadas por contingentes que aquartellavam naquella proprio nacional.

Mandando:

Aldir ao quartel-general do commandante da 3ª região o tenente-coronel João Luiz Pimenta, do 10º regimento de artilharia, sem effectivo em praças para 1915; o ao 1º regimento de infantaria o 2º tenente do 39º batalhão de caçadores Leovigildo Alvares dos Prazeres, que actualmente serve como secretario da 10ª junta de alistamento;

Declarar em boletim do Exercito que o pessoal dos estabelecimentos do Ministerio da Guerra localizados na bahia do Rio de Janeiro não deverá empregar a dynamite como recurso de pescaria, nos termos da lei municipal n. 4.319, de 13 de outubro de 1911 que regula o exercicio da pesca no Districto Federal e de accordo com o que pediu o respectivo prefeito em officio de 31 de março findo.

Nomeando o capitão José Victoriano Aranha da Silva para substituir o capitão Manoel Bourgard de Castro e Silva na comissão de experiencias do fusil Mauser, visto ter sido designado este ultimo official para a com-

missão de revisão do regulamento para o serviço interno dos corpos.

Ministerio da Guerra—N. 541—Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Havendo duvidas em alguns corpos de tropa sobre a maneira por qua se devem conduzir os militares quando fallarem a seus superiores, após terem feito a continencia de que trata o art. 11 do regulamento de continencias, signaes de respeito e honras funebres, declaro-vos, para que mandeis publicar no Boletim do Exercito, que continuam de pé as formulas tradicionalmente usadas em nosso Exercito, segundo as quaes os officiaes retiram a mão da pala do *bonet*, após a continencia, e as praças de pret ali a conservam enquanto fallarem aos superiores, só a retirando a mandado destes.

Saude e fraternidade.—José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 543—Rio de Janeiro, 7 de abril de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que aos generaes e officiaes montados de todas as armas é facultado usar botas amarellas, em substituição da botina com peanêiras.

Saude e fraternidade.—José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

Ivan Carpenter Ferreira, pedindo matricula na Escola Militar.—Não pôde ser attendido em vista do disposto no art. 57, § 4º, do regulamento da escola.

Anseçada Mancel Antonio dos Santos Primo, requerendo certidão de tempo de serviço.—Compareça à Directoria do Expediente da Secretaria da Guerra.

Sargento João de Castro Filho, solicitando passagem de 1ª classe mediante desconto.—Não pôde ser de 1ª classe.

Sargento Euclides Antunes Maciel, fazendo identico pedido.—Como pede.

Raphael Couto Teles Pires, pedindo nomeação de 2º tenente veterinario.—Achando-se fora do prazo deatto do qual o Poder Executivo pôde attender a reclamações dessa ordem, recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Maria Joanna da C. Cantuaria, mãe do soldado Alcides Essares Cantuaria, requerendo exclusão do serviço do Exercito do dito soldado, por ser menor.—Prove o que allega.

Segundo tenente Waldemar Souto de Oliveira, pedindo licença para tratar-se.—Como pede.

Sargento Victor Teixeira Pinto, requerendo passagem mediante desconto, destinada a pessoa da sua familia.—Declare qual é a pessoa da familia e prove.

Leopoldo da Silva Neves, empregado na Imprensa Militar, solicitando passagem.—Não pôde ser attendido.

Osorio Duque Estrada, offerecendo a venda ao Governo do livro *Leituras Militares*.—Dirija-se aos directores dos collegios militares e ás unidades do Exercito que tem escolas regimentaes por onde corre a aquisição de compendios para as mesmas.

Ricardo Frederico de Lima, requerendo nomeação de uma comissão que dê parecer sobre o livro *Telegrapho sem fio*.—O livro do requerente não pôde ser aproveitado como trabalho didactico para o pessoal que se occupa do radio-telegraphia no Exercito.

Major Octaviano Augusto da Motta, solicitando reconsideração de despacho relativo ao requerimento em que pediu pagamento de differença de gratificação.—Indefirido.

Joaquim Miguel Nery, mestre do officina no Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, pedindo inspeção de saude para poder ser aposentado.—Aguarda o termo do prazo legal.

Luiz Ferreira, requerendo pagamento de despezas com o enterramento do marechal Roberto Ferreira, seu marido, já fallecido.—Pago-se, provando sua qualidade de viuva e que pagou tais despezas.

Segundo sargento Alfredo Julio Cavalcante, solicitando inclusão no Asylo de Inválidos da Patria.—O commandante do 50º batalhão de caçadores presta informações mais precisas sobre o acto de serviço que inutilizou aquelle inferior.

Capitão Benedito José da Silva, pedindo centagem de tempo pelo dobro.—Conte-se pelo dobro o periodo de 25 de junho a 6 de agosto de 1905, de accordo com o aviso de 31 de julho de 1907. Quanto aos dous outros periodos, cuja centagem pede, não ha lei que autorize.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Hermenegildo Candido de Araujo, bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo sua transferencia para o lugar de estafete da mesma repartição.—Não pôde ser attendido á vista da informação do director da estrada e por não haver vaga.

Recurso apresentado pelo coronel Domicio Elias de Menezes contra o acto da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que deu baixa a seu contracto do 12 de julho de 1910, para exploração de serviços na mesma estrada.—Indefirido, á vista do parecer e da informação da directoria da estrada.

Cesar da Silva Santos, praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando centagem de tempo de serviço na Reparação Geral dos Correios.—Indefirido.

SEGUNDA SECÇÃO

Rectificação

No aviso n. 42, de 12 do corrente, dirigido á Inspectoria Federal das Estradas e publicado no *Diario Official* de hontem, sahiu publicado: «Em se tratando da reversão das estradas, findo o prazo deste, o capital despendido nos ditos melhoramentos e obras novas não entra no calculo da indemnização a ser feita á companhia, de accordo com as citadas clausulas IX, X e XII do contracto de 1904.»

O texto correcto é o seguinte: «Em se tratando da reversão das estradas, findo o prazo deste, o capital despendido nos ditos melhoramentos e obras novas não entra no calculo da indemnização a ser feita á companhia, de accordo com as citadas clausulas IX, X, XI e XII do contracto de 1904.»

Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1915

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, reiterando o requerimento do

24 de dezembro de 1914, em que solicitou a revogação do aviso n. 112, de 9 do mesmo mez, á Inspectoria Federal das Estradas.—Fica mantida a intimação feita em virtude do citado aviso aguardando-se oportunidade para que sejam applicadas as sanções contractuacs pelo não pagamento, no devido tempo, da totalidade das porcentagens que cabo ao Governo como preço do arrendamento nos annos de 1910 e 1911, do que trata o aviso.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de abril de 1915

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda, com as necessarias informações, o processo referente ao aforamento de um terreno de marinhãs, na cidade de Itajahy, requerido pela Companhia Fluvial Itajahy Blumenau (aviso n. 75).

Retituiu-se ao Ministerio da Fazenda, com as necessarias informações, o processo de aforamento de terreno de marinhãs no lugar «Bocaina», em Santos, Estado de S. Paulo, requerido por Francisco Corrêa (aviso numero 74).

Requerimento despachado

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo para reconstruir es predios ns. 6, 7 e 9 do largo da Batalha, 3, 5 e 13 do largo da Misericordia e 135 da rua desse nome, desapropriados pelo decreto n. 9.981, de 15 de novembro de 1912.—Prove que os predios ns. 6, 7 e 9 do largo da Batalha e 135, antigo, da rua da Misericordia são de propriedade da requerente.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento de 400\$ a Chas H. Pratt, fornecimentos em 1914 á administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 869);

De 444\$200 a M. Mattos, a titulo de indemnização, por prejuizos verificados na sua propriedade em 1914 (aviso n. 870);

De 700\$ ao Dr. Alvaro Toffé, aluguel do predio occupado pela Reparação Fiscal do Governo junto á City Improvements, em março ultimo (aviso n. 871);

De 115\$380 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e setembro ultimos (requisitado por officio n. 142, aviso n. 872);

De 4.253\$ a Luiz Macedo, idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 873);

De 2.310\$200 a diversos, idem á mesma em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 144, aviso n. 874);

De 2.256\$730 a Luiz Macedo, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 875);

De 3.430\$200 a Berlido Maia & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso numero 876);

De 48\$250 a Light Power, de energia electrica na mesma em outubro e dezembro ultimos (aviso n. 877);

De 8.186\$300 ao Lloyd Brasileiro, de transportes de material para os Telegraphos em 1914 (aviso n. 878);

De 9.323\$930 ao mesmo, idem idem para os mesmos em 1914 (aviso n. 879);

De 7.168\$530 ao mesmo, idem idem para os mesmos em 1914 (aviso n. 880).

— Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:489\$500, fêria do pessoal empregado em março ultimo, nos serviços do movimento da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 881);

De 9:538\$700, idem idem idem, no referido mez, nos serviços concernentes à via permanente e edificios da mesma estrada (aviso n. 882);

De 8:624\$173, idem idem idem, nos serviços concernentes à Locomoção da mesma estrada, no referido mez (aviso n. 883);

De 7:739\$100, idem idem idem; nos serviços de conservação dos encanamentos conductores da Repartição de Aguas e Obras Publicas no referido mez (aviso n. 884);

De 28:463\$, idem idem idem, nos serviços de revisão da rede da mesma repartição no referido mez (aviso n. 885);

De 5:923\$098, idem idem idem nos serviços de vigilância de mananciaes e conservação das obras de captação das serras do Commercio e adjacentes, a cargo da mesma repartição no referido mez (aviso n. 886);

De 1:935\$300, idem idem idem nos serviços concernentes ao trafego da Estrada de Ferro Rio do Ouro, no referido mez (aviso n. 887).

Requerimentos despachados

Gebrueder Goodhart A. G. — Compareça na 1ª seção desta directoria geral.

Manoel Barroso, reclamando pagamento de vencimentos na Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido, à vista do parecer da seção e da informação do director da Oeste de Minas.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Carmolita da Conceição Moreira, pedindo para si e seus filhos menores Agneta, Carmelita e Olivier os favores do montepio, na qualidade de viúva de Celso Severino Moreira, contínuo da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Christina Gloria da Fonseca, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva de Norberto Pereira da Fonseca, estafeta da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Deferido.

Augusta Freire e Silva e outros, por seu procurador Felício do Nascimento Silva, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva e tutor da filhos menores de Fernando de Paula e Silva, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Companhia Port of Pará. — Compareça nesta seção.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de abril de 1915

Communicou-se :

Ao director geral dos Correios, que o Sr. ministro indeferiu o recurso do praticante José da Silva Coelho, que foi informado por officio n. 85, de 26 de março ultimo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, que a correspondencia official deve ser entregue aos Correios por meio de protocollo, acompanhada de duas guias datadas e devidamente

assignadas, devendo uma dessas guias ficar archivada na repartição postal e a outra ser restituída com a declaração do porte pago pela correspondencia nella relacionada, datada e assignada pelo funcionario que a receber, documento este com que o porteiro do ministerio ficará habilitado a documentar posteriormente a sua prestação de contas;

Ao director geral dos Correios, que o Ministerio da Justiça declarou já terem sido dadas pela Corte de Appellação as necessarias providencias, afim de não se reproduzir, por parte da justiça, o facto que deu causa à reclamação relativa à busca e apprehensão do periodico *The New Brazilian Review*;

Ao Ministerio da Justiça, que o serviço de entrega de livros para as eleições de 30 de janeiro ultimo foi feito com toda regularidade em toda a Republica, e bem assim o do registro, transmissão e entrega de authenticas, tendo sido tomadas na devida consideração as reclamações lovadas ao conhecimento da Directoria Geral dos Correios.

Ao director geral dos Correios:

Que o Ministerio da Fazenda declarou ter o Lloyd Brasileiro tomado providencias relativamente ao facto de haver chegado aos Correios do Maranhão grande parte das malas postaes conduzidas pelo paquete *Pará* com a correspondencia nellas contida totalmente damnificada, devido a se achar quebrada uma das vigias do paiol do referido paquete;

Que a contra-proposta relativa à permutação de funtos por meio de vales postaes, entre o Brazil e os Estados Unidos da America, foi transmitida pelo Ministerio das Relações Exteriores em 12 de março ultimo à nossa Embaixada em Washington, para que o Correo Norte Americano se pronunciasse a respeito, aguardando o alludido ministerio communicação da embaixada nesse sentido para proceder à celebração da respectiva convenção, que, só depois de assignada, submettida à approvação do Congresso e promulgada, poderá entrar em execução.

— Remetteu-se ao Ministerio do Interior cópia do officio em que o agente postal de Manáos, no Estado do Amazonas, relata os acontecimentos desenvolvidos naquella localidade, por occasião do registro de authenticas relativas à eleição realizada em 30 de janeiro ultimo.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado Antonio Chaves Junior para o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Piahy, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 13 de abril de 1915

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos:

A considerar como officiaes os telegrammas apresentados em objecto de serviço publico pelo Sr. Manoel Peretti da Silva Guimarães, director da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira, no Estado do Amazonas, com sede em Manáos, correndo as despezas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio (officio n. 222);

A considerar como officiaes os telegrammas apresentados em objecto de serviço publico, nas estações telegraphicas do Estado de Goyaz, pelo chefe de seção da Administração dos Correios do mesmo Estado João Avolino da Trindade, encarregado do serviço de vales postaes nacionaes nas agencias subordinadas à referida administração, correndo as despe-

zas por conta da Directoria Geral dos Correios (officio n. 220).

Deu-se conhecimento das providencias acimas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e à Directoria Geral dos Correios.

— Communicou-se ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em scição ao seu officio de 23 de março findo, que a Repartição Geral dos Telegraphos já providenciou no sentido de serem considerados como telegrammas estaduais os apresentados pelas autoridades policiaes desse Estado, por conta do qual correrão as respectivas despezas (aviso n. 175).

— Solicitaram-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda providencias no sentido de ser o inspector da Alfandega desta Capital autorizado a despachar livre de direitos aduaneiros; uma caixa marca J. C., n. 4.932, vinda de Bordões pelo vapor francez *Malte*, com peças de motores electricos para aparelhos telegraphicos, e destinada à Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 178).

— Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas apresentados em objecto de serviço publico pelo Sr. Firmo Ribeiro Dutra, engenheiro-chefe interino da Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.

Deu-se conhecimento desta providencia à Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1915

Carlos Estevão Corrêa, conductor de malas da linha do Directoria a Victoria, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedido, nos termos do informado.

Marietta Ribeiro da Motta, auxiliar da agencia nesta Capital, requerendo seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedido quatro mezes, na forma da lei.

Dia 8

Bernardo Amaral dos Santos, agente do Correo de Caraguatatuba, no Estado de São Paulo, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Francisco Fernandes Fanaya Filho e D. Carmen Salasc Fanaya, respectivamente agente e ajudante da agencia postal de Aquidauana, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim, na forma da lei.

Francisco Fernandes Fanaya Filho, agente do Correo de Aquidauana, no Estado do Mato Grosso, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedido, nos termos do informado.

Carmen Salasc Fanaya, ajudante da agencia postal de Aquidauana, no Estado do Mato Grosso, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Dia 9

Alvaro Ferreira de Abreu, pedindo ser nomeado estafeta interno desta directoria. — Não ha vaga.

Vicente Góes Rebello e Alyrio Johanny de Alcantara, agente e ajudante da agencia postal de Laguna, no Estado de Santa Catharina, requerendo sejam os vencimentos que percebem equiparados aos dos agentes e ajudantes das agencias de S. Francisco e Itá-

Jaky, no mesmo Estado.—Aguardem oportunidade.

Dia 13

Augusto Rziha e Odilon de Mello Franco, pedindo restituição de documentos.—Entréguem-se, mediante recibo.

Cicero Ferreira de Alreu, pedindo pagar a importância da responsabilidade que lhe cabe em virtude da portaria n. 1.292, de setembro de 1914, pela quinta parte.—Como requer.

Epitácio de Azevedo Monteiro, pedindo cancelamento da penalidade.—Indeferido à vista das informações.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

SECRETARIA

Requerimento despachado

Dia 13 de abril de 1915

Cardoso & Comp., propondo alugar uma das celias da rua Sigma pelo aluguel mensal de 600\$, depositando a importância correspondente a duas mezas do aluguel.—Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 10 do corrente foi expedido, por abandono de emprego, o escripturario addido de Posto Zootecnico de Lages A Ulpho Rames Schmidt.

Depoente de 13 de abril de 1915

Sr. director geral de Saude Publica: Solicito-vos providencias no sentido de ser submettido a inspeccao de saude o Sr. Dario Leite de Barros, 1º official desta secretaria do Estado, addido a esta directoria geral e com exercicio na 1ª secção da mesma (officio n. 921).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 do abril de 1915

Whitehead & Comp., por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam comprovativos do uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes n. 6.313, 7.015 e 6.789 e, bem assim, que se lhes forneça a respectiva certidão.—Deferido.

Dia 13

Ernesto Darioli, pedindo privilegio para um dispositivo de collocar saltos em calçado, denominado Salto Ideal.—Deferido. Compa-

ria e esta Directoria geral affim de receber guia.

Augusto Baldo da Costa, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para uma nova applicação de fibra vegetal (uma ou barrenda) no fabrico de artigos insubmersíveis denominados Flutax!.—Ilem.

Gastão de Wenzelack Lima e B.ventura Barbosa Vidal, por seu procurador G. Buschmann, pedindo garantia provisoria para um novo appollo para desinfecção dos esgotos, denominado Vitalina.—Ilem.

Moura & Wilson, pedindo restituição de uma folha de Di. O. Official que apresentaram, em que vem peritica) o relatório da cartapato n. 5.602, visto desistirem da autenticação e entrega.—Sem, mediante recibo.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Exposiçao de dia 31 de março de 1915

Exmo Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Pelinda providencias affim de que sejam pagas:

A folha de ajuda de custo ao auxiliar addido, da Directoria do Serviço de Estatística, Julio Pinto de Almeida Brandão, designado para o lugar de professor do curso do desenho da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Espirito Santo, na importância de 309\$000 (aviso n. 862);

Na sede do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, a folha de pessoal encarregado das installações electricas do alludido posto, relativa a fevereiro ultimo, na importância total de 290\$000 (aviso n. 863);

As folhas de diarias do pessoal empregado no serviço de a-seio do edificio desta secretaria de Estado e conservação do jardim, relativas ao mez de março ultimo na importância total de 327\$600 (aviso n. 863 A);

As contas na importância de 132\$220, provenientes de passagens e transportes concedidos à Directoria de Meteorologia e Astronomia no anno proximo passado (aviso n. 867);

As duas contas da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 263\$100, provenientes de passagens e transportes concedidos ao curso ambulante do ensino agronomico, no anno proximo passado (aviso n. 869);

A conta na importância de 702\$400, proveniente do fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, por Villas Boas & Comp. (aviso n. 870);

A Azevedo & Irmãos, a conta, na importância de 1331\$900, proveniente do fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 872);

As contas na importância total de 516\$300, proveniente de fornecimentos feitos a esta secretaria de Estado, no anno proximo passado, por Villas Boas & Comp. (aviso n. 873);

As contas de Oscar Van Erven e Moreno Barillo & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da antiga Directoria do Serviço de Veterinaria, no anno proximo findo, na despesa na importância total de 3.742\$000 (aviso n. 876);

As contas na importância total de 1.026\$230, proveniente de fornecimentos feitos à Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado, por Joaqui Ferreira Brandão na importância de 890\$ e Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, na importância de 166\$230 (aviso n. 873);

Divida do exercicio findo, n. 1.902, na importância total de 11.176\$900, de que é cretor Pestana da Silva (aviso n. 880);

As folhas de diarias a que fizeram jus o professor ambulante, Ominio Rodrigues Vidigal e o ex-ajudante de professor ambulante, César Poggi de Figueiredo, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado na importância de 432\$ (aviso n. 881);

A folha de gratificação na importância de 128\$571, a que fez jus o pharmacutico e auxiliar veterinario da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Vicente de Paula e Silva, no periodo de 1 a 12 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 882);

As duas contas de Moreno Barillo & Comp. e Silva Araujo & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Veterinaria, no anno proximo passado, na importância de 4.136\$ (aviso n. 883);

As contas provenientes de varios fornecimentos feitos ao Horto Florestal, no anno proximo passado, por Eickoff Carneiro Lobo e Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância total de 1.198\$100 (aviso numero 885);

A folha de gratificação a funcionarios da Junta dos Corretores, por trabalhos extraordinarios que prestaram em dezembro ultimo, na importância total de 540\$322 (aviso n. 887);

As contas de Joaquim Gonçalves Moreira Junior, provenientes do fornecimento de caixotes para embalagem de machinas à Fazenda de Sementes em Itzenle, e às Inspectorias Agricolas na importância de 710\$ (aviso n. 888);

As contas na importância de 1.773\$, provenientes de fornecimentos à Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado, por J. L. Costa, 780\$; e Villas Boas & Comp. 993\$ (aviso n. 889);

As contas annexas à inclusa relação, na importância de 3.504\$341, provenientes de fornecimentos feitos à Directoria de Meteorologia e astronomia no anno proximo passado (aviso n. 890);

As contas na importância total de rês 3.579\$250, provenientes de obras e outros trabalhos executados em proveito da Directoria do Serviço de Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 891);

Na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, estação de Juparanã, Estrada de Ferro Central do Brazil, as folhas de pessoal subalterno daquele estabelecimento, relativas aos mezes de janeiro e de fevereiro do corrente anno na importância de 1.328\$571 (aviso n. 892);

Folha de diarias a que fez jus o professor ambulante Arthur Gama de Avellar, nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno proximo passado, na importância de 735\$ (aviso n. 893);

As contas de Grashley & Comp. e S. M. Landland & Comp., por diversos fornecimentos feitos ao Serviço Geologico e Mineralogico, no anno proximo passado, na importância total de 924\$ (aviso n. 896);

Por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a folha do pessoal empregado na conservação das lavouras, horta e construção de jardins da Estação Experimental da Cana de Assucar naquella cidade, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importância total de 1.090\$ (aviso n. 886);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, a folha de diarias a que fez jus o professor ambulante Emilio Tharsten no mez de dezembro do anno passado, na importância de 123\$ (aviso n. 884);

Rogo a V. Ex. se digna providenciar affim de que no credito de 200.000\$, distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, para o castido da Estação

Experimental para a cultura da seringueira alli estabelecida, por conta da verba 21ª «Defesa do Borracho» do art. 47 da lei n. 2.542, de 3 de janeiro de 1914, seja annullada a quantia de 2:131\$333, que deva ficar em Ser, para occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos ao Sr. O. Labroy, ex-director da referida Estação Experimental de 1 do agosto a 2 de setembro ultimo», conforme o disposto na clausula II do termo de rescisão do contracto feito com o alludido Sr. O. Labroy (aviso n. 894)

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, do Estado da Bahia, por conta da verba 19ª, titulo «Material» — consignação «Cursos Ambulantes, etc.», sub-assignações abaixo indicadas, art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, o credito de 302\$ para occorrer ás despesas effectuadas no anno proximo passado e do ex-professor ambulante, Luciano Ferreira de Almeida, em proveito do Curso Ambulante a seu cargo.

Artigos e expedientes, etc..... 346\$900
Despesas imprevistas, etc..... 46\$000
(Aviso n. 838)

Na sessão do Posto Zootecnico Federal na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, a folha na importância total de 83.\$66, proveniente dos salarios do pessoal da lista da Escola de Agricultura anexa ao dito posto, relativos ao mez de fevereiro ultimo (aviso n. 877);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Sul, á Academia do Commercio de Pelotas, a quantia de 8:60\$ correspondente a sub-ênção que lhe foi concedida no exercicio de 1914, visto ser cumprido o disposto do art. 115 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, em relação a subvencão anteriormente recebida, tendo para esse fim, sido distribuido a quella delegacia o necessario credito, e remittido a despesa p a verba 15ª Auxilios á Agricultura, etc. — assignação «Academia do Commercio de Pelotas», art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 873)

Pelo providencias afim de que sejam distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco o credito de 40:831\$70, para attender ás despesas com o pagamento das folhas do pessoal incumbido da guarda, conservação e arrolamento do material do extincto Campo de Demonstração de Lavra Secca de Garanhuns e diversas contas de a cêdo com o art. 53 § 4º da lei acima citada, relativas ao periodo de janeiro a 31 de outubro de 1914 (aviso numero 863).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Minas Geraes, seja paga a importância de 12:00\$ por conta do credito especial de 2.295:985\$45, decreto n. 11.438, de 12 de fevereiro de 1915, para attender ao pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos dos ajudantes do inspector agricolo alludido do 1º districto do Serviço de Inspeção e Despesa Agrícolas, José Henrique Duarte de Miranda e José Nunes Badaró (aviso n. 875);

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, por conta da verba 19ª, titulo «Material», assignação «Para supprir a deficiencia de diversos consignat. s. etc.», artigo 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Ceará o credito de 7:973\$, para attender ás despesas com o pagamento das folhas do pessoal incumbido da guarda, conservação e arrolamento do material do extincto Campo de Lavra Secca de Quixadá, de accordo com o art. 53, § 4º, da lei acima citada, relativas

ao periodo de janeiro a novembro de 1914 (aviso n. 871).

— Sr. director da Dapessa Publica:

Transmitto vos, para os fins convenientes, as incluzas folhas para o pagamento do pessoal desta secretaria de Estado, relativas ao mez de março que h'je findo (officio n. 853).

Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos alludidos do Serviço de Registos Genealogicos e Archivo Geral de Marcas para Animacs, relativo ao mez de março do corrente anno (officio n. 902).

Transmitto-vos, para os devidos fins a inclusa folha de pagamento dos servencos desta secretaria de Estado, relativa ao mez de março ultimo (officio n. 881).

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de funcionarios alludidos da extincta Inspectoria de Pesca, relativa ao mez de março findo.

— Ex.no. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para o competente registro as incluzas cópias authenticas dos contractos celebrados entre este ministerio e os Srs. Dias Garcia & Comp., Barilo Lira & Comp. e F. Bulcão & Co no., para fornecimento durante o corrente anno de 21 tipos de artigos de esta ministerio que se abate e rem na praça do Rio de Janeiro de artigos de g upos 5 — Forragens e utensilios domesticos, lã, fitantes, tintas e vernizes.

Os referidos contractos acham se publicados no *Diario Officiel* de 24 de março e re-cificados no de 25.

Junto igualmente cópias authenticas das atas da concorrência que deu origem aos ditos contractos (aviso n. 864).

— Accusando o recebimento do officio que me foi n. V. Ex. em 13 do corrente, sob n. 2), tenho a honra de communicar-lhe que acabo de solicitar ao Ministerio da Fazenda a annullação do credito para o pagamento dos vencimentos devidos ao Sr. O. Labroy e accôrto com o termo de rescisão do contracto remittido a esse tribunal, para o competente registro com o aviso n. 766, de 29 de dezembro do anno proximo passado.

Não tendo sido ainda registrado o alludido termo de rescisão, aguardava osle ministerio a deliberação do Tribunal para providenciar sobre o pagamento do Sr. Labroy, promovendo então a transferencia para o Thesouro do credito que se achava Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

A' vista, porém, do officio acima alludido, ora expeço aviso á Fazenda solicitando a precisa annullação (aviso n. 895).

— Sr. director do Posto Zootecnico de Ribirão Preto:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo a inclusa conta da Empresa Força e Luz de Ribirão Preto na importância total de 2:123\$300, proveniente da fornecimentos de material e energia electrica a essa repartição no anno proximo passado.

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itacoca:

Afim de que seja cumprida a alinea 4ª da circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, junto vos devolve a conta de Marino & Maury na importância de 64 e que occupa hou o vosso officio n. 43, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa:

Em referencia ao vosso officio n. 23, de 10 do corrente, communico-vos que o Sr. minist-

tro resolveu autorizar-vos a concluir a instalação hydro-electrica dessa fazenda, devendo o pagamento da respectiva mão de obra correr pela seguinte forma:

Dez contos de réis, por conta da verba 18ª, titulo «Material», assignação «Para supprir a deficiencia, etc.», art. 78 da lei n. 2.984, de 5 de janeiro de 1915, e o restante na importância de 6:000\$ por conta da renda desse estabelecimento.

Communico-vos, outrossim, que sobre o reforço necessario ao pagamento do pessoal assalariado dessa fazenda, o Sr. ministro já providenciou conforme vos fiz sciente pelo officio n. 764, de 19 tambem do corrente.

— Sr. Dr. Etnard C. Green, superintendente do Serviço do Algodão:

Tenho o Sr. ministro mandado adiantar-vos pelo aviso n. 514, de 27 de fevereiro ultimo, a quantia de 12:500\$ por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.455, de 29 do mesmo mez, destinada a attender ás despesas de character urgente com o Serviço do Algodão fóra da sede das repartições p. zado-ras, no corrente anno, assim vos e communico para os devidos effeitos, chamando vos a attenção para o disposto nas letras a a f parographo 2º n. XV, art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 e mais disposições em vigor, especialmente o regulamento do sello approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 e modificado pela lei n. 2.910, de 31 de novembro de 1914 e as circulares numero n. 2.465, de 12 de setembro de 1910, n. 7, de 26 de agosto de 1911, n. 41, de 17 de março de 1912 e n. 2.800, de 2 de dezembro de 1914.

A prestação de contas a que ficas obrigado deve á ser mediante a remessa a esta directoria geral do documentos em duas vias (sendo ambas selladas) de todas as despesas superiores a quantia de 100 e o simples relacionamento das que não excederem a essa importancia. Tante os documentos apresentados como a relação das despesas não excedentes a 10\$, devrão consistir de uma relação geral por vós datada e assignada (officio n. 860).

— Sr. Dr. Henrique Moritz, director da Meteorologia e Astronomia:

Tendo o Sr. ministro mandado adiantar-vos pelo aviso n. 722, de 19 do corrente mez, a quantia de 11:000\$, por conta da verba 12ª, titulo «Material», assignação «Para pagamento do pessoal das estações a que se refere o art. 75 do regulamento, etc.», do ar. 73 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, destinada a attender ás despesas de conservação das estações meteorologicas nos Estados e instalação das que for conveniente montar no e corrente anno; assim vos communico para os devidos effeitos, chamando vossa attenção para o disposto nas letras a a f, § 2º n. XV, art. 19 do regulamento to anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 e mais disposições em vigor especialmente o regulamento do sello approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 e modificado pela lei n. 2.209, de 31 de dezembro de 1914 e as circulares n. 2.465, de 12 de setembro de 1910, n. 7, de 26 de agosto de 1911, n. 41, de 27 de março de 1912 e n. 2.800, de 2 de dezembro de 1914. A prestação de contas a que ficas obrigado deverá ser feita mediante a remessa a esta directoria geral de documentos em duas vias (sendo ambas selladas) de todas as despesas superiores a 10\$ e o simples relacionamento das que não excederem a essa importancia. Tante os documentos apresentados, como a relação das

despesas não excedentes a 10% deverão constar de uma relação geral, por vós datada e assignada (aviso n. 839).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Em solução ao vosso officio n. 9, de 22 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga a inclusa folha de diarias a que fez jus o director do extinto Aprendizado Agricola de S. Simão, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1914, correndo a despesa por conta do credito distribuido a essa delegacia no anno proximo passado para «Diarias, etc.», da verba 19^a— quota correspondente ao alludido aprendizado (avis. n. 874).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

Tendo solicitado do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser distribuido a essa delegacia fiscal, por conta da verba 19^a, titulo «Materia», consignação «Para supprir a deficiencia, etc.», art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 o credito de 10.861\$570, para pagamento das despesas a que se refrem os documentos juntos que acompanharam o officio dessa repartição, n. 28, de 24 de dezembro do anno proximo passado autorizo-vos a effectuar os referidos pagamentos depois de observadas as formalidades legais (aviso n. 863).

— Sr. director geral de Saude Publica:

Tendo o 3^o official, addido, desta directoria geral Mario Moreira da Silva, solicitado uma licença de 30 dias, para tratamento de saude, solicito vos as necessarias providencias afim de que o mesmo seja submettido á inspecção de saude nessa repartição (officio n. 837).

Expediente de 6 de abril de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Pedimto providencias afim de que sejam pagas:

As contas, na importancia de 110\$400, da Compagnie du Port do Rio de Janeiro, provenientes de taxas relativas a despesas em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, no anno passado (aviso n. 920);

A conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 131\$260, proveniente de passagens fornecidas a immigrants no anno findo (aviso n. 916);

Ao porteiro e aos guardas do Jardim Botânico, os quantitativos para fardamento a que tem direito no corrente anno (aviso n. 914);

A conta de Villas Boas & Comp., provedor do fornecimento de artigos de expediente ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado, na importancia de 559\$100 (aviso n. 913);

A folha de gratificação a Arthur Fernandes Peixoto, ex-auxiliar extraordinario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais no Estado da Bahia, dispensado em 1914 em virtude da lei n. 2.842, de 3 de janeiro do mesmo anno, na importancia de 900\$ (aviso n. 912);

A Arnaldo Miranda, porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico, as folhas de auxilio para o aluguel da casa, referentes aos mezes

de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia de 40\$ (aviso n. 910);

A Aurino Ferreira, chefe de culturas, adido, do Campo de Demonstração do municipio de Lavras, a importancia de 350\$, que a titulo de ajuda de custo resolvei conceder-lhe, afim de se transportar para o nucleo colonial Inconfidentes, onde foi designado para servir (aviso n. 909);

No Thesouro Nacional, as contas annexas á inclusa relação na importancia total de 1.261\$910 provenientes do fornecimentos effectuados no anno assado, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico (aviso n. 908).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz o credito de 1.391\$932, conforme a inclusa demonstração, para pagamento dos ex-funcionarios da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no referido Estado, Benedicto Galvão de Moura Lacorta e José Pinto de Figueiredo, dispensados em 1914, em virtude da lei n. 2.842, de 3 de janeiro do mesmo anno, devendo a despesa correr por conta do credito especial de 3.350\$633, aberto pelo decreto n. 11.401, de 30 de dezembro de 1914 (aviso n. 907).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, por conta do credito especial de 2.263.986\$515, aberto pelo decreto n. 11.488, de 12 de fevereiro ultimo, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a importancia de 4.000\$ para attender ao pagamento do 3^o official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística, Antonio Carlos de Toledo, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 400\$ mensaes, annullando-se aquella importancia na distribuição feita ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 435, de 19 de fevereiro proximo findo, visto se haver designado o alludido funcionario para servir em uma das dependencias deste ministerio naquella Estado (aviso n. 911).

Reiteranlo a V. Ex. o pedido constante do meu aviso n. 595, de 5 de março ultimo, no sentido de ser feito ao 1^o official desta secretaria de Estado Alexandre Theophilo do Carvalho Leal, designado para inspecionar as dependencias deste ministerio nos Estados do Maranhão, Piahy e Ceará, o adiantamento da quantia de 1.000\$, declaro a V. Ex. que tal adiantamento se torna necessario visto o como o alludido funcionario deve percorrer o interior dos Estados onde não existem repartições pagadoras, a que se refere o art. 89 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 e tom de attender a despesas de caracter urgente e inadiavel (aviso n. 919).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para o competente registro, a inclusa cópia autentica do decreto n. 11.536, de 31 de março ultimo relativo á abertura a este ministerio do credito, de 6.000\$, para attender ás despesas de materia da Estação Central Química Agricola, creada pelo decreto numero 11.477, de 5 de fevereiro de 1915 (aviso n. 905).

Em referencia ao meu aviso n. 314, de 27 de fevereiro ultimo, declaro a V. Ex. que o Sr. Edward C. Green, a quem devo ser feito o levantamento de 12.500\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento de despesas de caracter urgente, com o Serviço do Algodão, fóra da séle das repartições pagadoras, é o superintendente do mesmo Serviço do Algodão, a quem se refere o contracto remettido a esse instituto com o meu aviso n. 318 tambem de 27 de fevereiro e registrado em sessão de 16 de março proximo passado (aviso numero 915).

— Sr. delegado fiscal no Thesouro em Matto Grosso.

Em referencia ao vosso officio n. 324, de 31 de dezembro ultimo, declaro vos que o pagamento da subvenção de que trata a verba 13^a do art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, consignação «Aos estabelecimentos profissionais mantidos pe'a missão salesiana em Matto Grosso», foi requisitado ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 2.983, tambem de 31 de dezembro ultimo a vista do requerimento do padre Massa, procurador do superior dos Salesianos (aviso n. 918).

— Sr. director geral de Estatística:

Reitero o pedido feito por esta directoria ao vosso antecessor no officio n. 875, de 7 de abril do anno passado, afim de que possa ter andamento o processo a que se referiu o citado officio (officio n. 917).

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1915

Lage Irmãos, solicitando pagamento relativo aos concertos executados nos vapores José Bonifacio e Pereira Passos. — Juntam os supplicantes as autorizações para os concertos.

João Paulo Ferreira Dias. — Compareça nesta directoria geral.

Alexandre Ribeiro & Comp., solicitando pagamento do fornecimentos feitos ao Escriptório de Cooperativas, na importancia de 3.307\$700

— Não ha que deferir. Os fornecimentos cujo pagamento se solicita foram feitos a uma repartição sem existencia legal e autorizados por quem não tinha competencia para o fazer.

Companhia de Estrada de Ferro Santa Catharina. — Compareça a esta Directoria Geral de Contabilidade.

Compagnie des Chemins de Fer Félérax de l'Est Brésilien. — Compareça a esta Directoria Geral de Contabilidade.

Raymundo Fernandes e Silvat pedindo que lhe seja entregue seu trabalho intitulado Reforma da Pecuaria Nacional e as copias das informações dos directores do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Serviço de Veterinaria e Serviço de Informações. — Devolvam-se es originaes mediante recibo. Quanto aos pareceres requiera o supplicante certidões.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1915

Pelo Sr. ministro:

A. Gomes Carano. — Não ha que deferir.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Comissão de Inquerito

Dê ordem do Sr. Presidente desta Comissão avisa-se mais uma vez aos interessados nos pleitos a ella affectos que o prazo concedido para o exame dos papéis electoraes termina ás 14 horas do dia 15 do corrente.

Esta Comissão reune-se diariamente ás 11 horas.

Terceira Comissão de Inquerito

Reune-se amanhã, quinta-feira, ás 13 horas, a 3^a Comissão de Inquerito, para ouvir as contestações ás eleições dos 1^o, 2^o, 3^o e 4^o districtos electoraes da Bahia; 1^o e 2^o do Districto Federal e do Espirito Santo.

A Comissão convida os interessados, advogados ou procuradores a comparecerem.

Quarta Comissão de Inquerito

Esta Comissão reune-se hoje, 14 do corrente, ás 11 horas, para serem lidos os pareceres reconhecendo os candidatos

diplomados, não contestados, nos 1º, 2º, 3º e 4º districtos do Estado de S. Paulo.

Quinta Commissão de Inquerito

Sob a presidencia do Sr. Justiniano Serpa, presentes os Srs. Luiz Carvalho, Netto Campello, Balhazar Pereira e Floriano Britto, esteve reunida esta Commissão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram lidos os seguintes papeis: do 3º supplente do substituto do juiz federal de Curvello, assim concebido: «Primeiro supplente recusa-se entregar livros requisitados, ausentou-se de Bello Horizonte, sem transmittir jurisdicção, recusando-se vir assumil-a ou entregar-me livros, segundo supplente ausente»; e do 1º supplente do substituto do juiz seccional de Carangola, assim concebido: «Nesta data remetto a V. S., registrados pelo Correio, os livros que serviram para as eleições federaes de 30 de janeiro findo; isto é, os que se achavam em meu poder, que são: das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 21ª, 25ª, 26ª e 27ª secções, faltando destas tres ultimas secções os livros de transcripção e assignaturas. Os das 12ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª, 24ª, 28ª e 29ª ainda não me foram devolvidos, embora já os tenha requisitado; hoje mesmo vou pedir-os novamente e conforme me forem chegando os irei remettendo a V. S.»

Os Srs. Vianna do Castello e Duarte de Abreu, respectivamente contestantes dos 1º e 2º districtos, requereram que fossem renovados os pedidos de requisicção de papeis electoraes anteriormente feitos ao juiz federal do Estado de Minas Geraes, ao juiz de direito e ao supplente em exercicio do substituto do juiz federal de S. Paulo de Muriaé. — Deferido.

O Sr. José Candido da Costa Senna, candidato contestante do 3º districto, desistiu perante a Commissão do prazo e da contestação que havia feito aos diplomas dos Srs. Antonio Martins e Gomes Lima, declarando que o faz por amor á verdade e para apressar o reconhecimento da bancada mineira.

Deante desta declaração deliberou a Commissão que o parecer reconhecendo os Srs. Antonio Martins e Gomes Lima fosse lavrado na sessão seguinte.

11ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 13 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. ASTOLPHO DUTRA, PRESIDENTE

As 12 horas, comparecem os Srs. Astolpho Dutra, Joaquim Salles, Annibal Toledo, Gilberto Amado, Aguiar e Mello, Pereira Braga, Metello Junior, Silveira Brum, Juvenal Lamartine, José Augusto, Erasmo de Macedo, Felisbello Freire, Pereira Leite, Arthur Moreira, Francisco Paolieto, Netto Campello, Alvaro Baptista, Antonio Martins, Affonso Barata, Senna Figueiredo, Elias Martins, João de Faria, José Lobo, Bueno Brandão Filho, Justiniano de Serpa, Declecio Borges, Paulo de Mello, Propicio da Fontoura, Eugenio Müller, Lebon Regis, Hedefonso Pinto, Raphael Cabeda, Antunes Maciel, Domingos Mascarenhas, Mavignier, Antonio Rollemberg, Cunha Machado, Manoel Fulgencio, Alberto Maranhão, Joaquim Osorio, Ubaldo Ramallete, Christiano Brazil, José Gonçalves, Antonino Freire, Castello Branco, Moreira Brandão, Caldas Filho, Julio Maranhão, Manoel Borba, Marcolino Barreto, Balhazar Pe-

reira, Augusto Pestana, Marcello Silva, Barbosa Rodrigues, Frederico Ludgrein, Theotônio do Britto, Domingos Figueiredo, Alvaro Botelho, Octacilio Camará, Pedro Lago, Flavio da Silveira, Francisco Bressane, Soares dos Santos, Passos de Miranda, Vespucio de Abreu e Gervasio Fioravante (66).
Abre-se a sessão.

O Sr. Gilberto Amado (4º Secretario, servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Annibal Toledo (2º Secretario, servindo de 1º) declara que não ha expediente.

São successivamente lidos e vão a imprimir os seguintes

PARECERES.

N. 9 — 1915

Reconhece Deputados pelo 1º districto do Estado do Rio Grande do Sul os Srs. Alvaro Baptista, João Vespucio de Abreu e Silva, João Simplicio Alves de Carvalho, Luiz Soares dos Santos, Evaristo Teixeira do Amaral e Gumercindo Tabor da Ribas

Relatorio — A reforma regimental approvada em sessão de 3 de novembro de 1913 para o processo do reconhecimento de poderes só se referiu determinadamente ao caso de serem estes contestados: o enunciado do art. 1º daquela indicacção, assim como o teor de todas as suas outras disposições mostram que não se previu ali sinão o caso de eleições impugnadas.

Assim sendo, é claro e é certo que o relatorio a que se refere o art. 2º da indicacção e seus §§ 1º e 2º (consolidados nos §§ 2º e 6º do art. 19 da ultima consolidação regimental), só deve obedecer ás prescripções ali expostas nos casos em que haja contestação ou protesto.

Não havendo contestação, continúa em vigor o preceito da ultima parte do § 4º do art. 19 do Regimento, que é hoje o § 7º do art. 19 da Consolidação: nesses casos manda a nossa lei interna que seja lavrado o parecer «á vista das actas e mais papeis presentes á Commissão».

E' este o caso do 1º districto do Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo, pois, ao Relator offerecer á Sexta Commissão o seu parecer, independentemente das formalidades e requisitos exigidos para os casos em que ha contestante. Isso não quer dizer, porém, que o parecer não deva ser precedido de um relatorio succinto, que lhe sirva de base e permita á Commissão apreciar devidamente o caso sujeito ao seu julgamento.

Temos, pois, por indiscutível que, sempre que não houver contestação, falta á Commissão autoridade legal para pretender modificar o resultado devidamente apurado e contra o qual ninguém se insurge: quando duvida houver, ella desapareceria mediante a consideracção de que o alterar a Commissão *ex-officio* aquelle resultado importaria em uma surpreza para os diplomados, que muito justamente poderiam então allegar a transgressão da regra inviolavel por força da qual ninguém pôde ser julgado sem ser ouvido.

«Invito non datur beneficium» — é evidentemente a regra adoptada pela nossa lei interna, cuja disposicção bem se justifica, quando nos lembramos de que legislacção eleitoral ha (ou pelo menos houve), na qual se dispõe que, dado o regimen da inscripção prévia dos candidatos, considera-se eleito o que tiver sido o unico a inscrever-se, independentemente de realizar-se a propria collecta dos suffragios.

Isto posto, comecemos, para esclarecimento da Commissão, por mostrar que de facto não ha contestante das eleições realizadas no 1º districto do Rio Grande do Sul no dia 30 de janeiro deste anno.

Pelas disposições regimentaes actualmente em vigor não se considera valido e persistente o protesto ou contestação apresentado perante a junta ou perante a Commissão dos Cinco sem que elle seja opportunamente ratificado deante da Commissão de Inquerito: é o preceito expresso do § 5º do art. 178 e, para esse effeito, convidou esta Commissão os interessados a comparecerem perante ella em dia e logar annunciados pelo *Diario Official*, não tendo então apparecido ratificacção ao protesto anteriormente feito.

De facto a Junta Apuradora fez a sua ultima reunião a 6 de março na sede do 1º districto com a presença de dous fiscaes do candidato Sr. Pedro Moacyr, os quaes protestaram

na terminação dos trabalhos, não tendo, porém, sido, como ficou dito, ratificado tal protesto, que desse modo é pelo Re-
gimento tido como inexistente ou perempto.

Passemos, pois, a examinar propriamente a eleição.

A Junta Apuradora encontrou no seu trabalho um resultado superior a 18.000 para cada um dos seis candidatos mais votados, seguindo-se a estes um outro com pouco mais de 7.000 votos e outros com votação inferior a 1.000; para esse trabalho da junta só não foram computadas as eleições das secções 2ª, 4ª até 15ª do município de Taquara e a 3ª e 7ª do município de Cahy; as actas destas duas ultimas não foram igualmente remetidas a esta Camara, tendo, porém, sido recebidas as das 13 secções do município de Taquara. A acta da apuração está assignada pelo juiz substituto federal, pelos dois fiscoes do candidato Moacyr e por cinco chefes de governos municipaes, que compareceram, tendo faltado á junta 18 outros dentre os 23 municipios de que se compõe o districto eleitoral.

Constam, portanto, do mappa da Camara 269 actas de 268 secções eleitoraes do districto, isto por ter apparecido uma duplicata da 1ª secção do município de Santo Amaro; além dessa irregularidade encontram-se algumas outras, como sejam a falta da acta de installação em algumas dezenas de secções e a falta de lista de assignatura dos eleitores em tres secções do município de Cahy, em uma secção de Santo Amaro e em uma de Santo Antonio da Patrulha; verifica-se que o resultado de todas essas secções não influiria no final apurado devidamente pela junta, ao qual deve-se juntar o daquellas 13 secções da Taquara.

Nestas condições, parece que a Comissão pôde lavrar o seu parecer reconhecendo os seis candidatos diplomados e para esse effeito offerece o Relator o seguinte

PARECER

A Sexta Comissão de Inquerito, tendo examinado as actas e mais papeis a ella presentes relativos á eleição do 1º districto do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do § 7º do art. 19 do Regimento, tem a honra de offerecer á Camara dos Srs. Deputados o resultado do seu trabalho.

A Comissão considera regimentalmente invalido o protesto feito perante a Junta Apuradora por não ter sido devida e opportunamente ratificado perante ella nos termos expressos do § 5º do art. 17 e examinando as actas respectivas propõe as seguintes conclusões:

Primeira — Que de todas as 269 authenticas mencionadas do mappa organizado pela secretaria só não seja apurado o resultado de uma das duas actas da 1ª secção do município de Santo Amaro, sendo desprezada a que não vem acompanhada da lista de assignatura dos eleitores;

Segunda — Que sejam approvadas todas as demais, isto é, as das 13 secções do município de Alfredo Chaves, das quatro de Antonio Prado, seis de Bento Gonçalves, 10 de Caxias, oito de Conceição do Arroio, 12 da Estrella, tres de Garibaldi, oito de Gravatahy, 11 de Guaporé, 12 de Lageado, 58 de Porto Alegre, oito de São Francisco de Paula, 21 de São João do Montenegro, 21 de São Leopoldo, 12 de Cahy, duas de Santo Amaro (excluída uma duplicata da primeira), 11 de Patrulha, 15 de Taquara, nove de Taquary, quatro de Torres, quatro de Triumpho, cinco de Venancio Ayres e oito do Município de Viamão, ao todo 268 secções dos 23 municipios constantes do mappa, sendo consequentemente apurado o seguinte resultado

	Votos
Dr. Alvaro Baptista.....	20.271
Capitão João Vespucio de Abreu e Silva.....	20.261
Capitão João Simplicio Alves de Carvalho.....	20.190
Major Luiz Soares dos Santos.....	20.108
Coronel Evaristo Teixeira do Amaral.....	20.053
Dr. Gumercindo Taborda Ribas.....	20.027
Dr. Pedro Gonçalves Moacyr.....	7.735

e outros menos votados, devendo, portanto, ser reconhecidos e proclamados Deputados pelo 1º districto do Rio Grande do Sul os seis candidatos mais votados: Dr. Alvaro Baptista, capitão João Vespucio de Abreu e Silva, capitão João Simplicio Alves de Carvalho, major Luiz Soares dos Santos, coronel Evaristo Teixeira do Amaral e Dr. Gumercindo Taborda Ribas.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1915. — Carlos Peixoto Filho, Presidente e Relator. — José Alves. — Gomes Lima. — Bento José de Miranda. — Joaquim Pires.

N. 10 — 1915

Reconhece Deputados pelo 2º districto do Estado do Rio Grande do Sul os Srs. Francisco Antunes Maciel Junior, Augusto Pestana, Idefonso Soares Pinto, José Thomaz Nabuco de Gouvêa e Marçal Pereira Escobar

Relatório — Conforme deliberação já tomada pela Comissão, a reforma regimental do anno passado só se referiu determinadamente ao caso de eleições contestadas quando exige certas condições e requisitos a que devem obedecer os relatórios (art. 2º e seus §§ 1º e 2º da Indicação, consolidados nos §§ 2º a 6º do art. 19 do Regimento actual; assim, desde que não haja contestação, continúa em vigor o antigo preceito, que é hoje o § 7º do art. 19 do Regimento, isto é, o parecer pôde ser lavrado á vista das actas e mais papeis presentes á Comissão sempre que na 1ª sessão desta ninguém se apresentar reclamando ou contestando.

É este o caso do 2º districto do Estado do Rio Grande do Sul, no qual deve apenas o parecer ser precedido de um relatório succinto que lhe sirva de base e permita á Comissão formar juizo sobre o caso. Não havendo contestação, como neste caso, falta á Comissão autoridade legal para modificar o resultado tacitamente aceito por todos os interessados na eleição, até porque, repete-se, fazel-o importaria na possibilidade de tirar á qualquer dos diplomados o seu direito sem ao menos ouvir-o previamente.

A junta apuradora do 2º districto do Rio Grande fez a sua ultima reunião a 5 de março, sob a presidencia do juiz federal supplente e tendo comparecido apenas cinco dos 21 presidentes de governo municipal, que tantos são os municipios de que se compõe o districto.

De todas as actas cópias não foram remetidas á junta apuradora, só se encontra no mappa das remetidas á Camara a da 11ª secção do município da Cachoeira, cuja apuração não pôde influir no resultado total verificado pela junta: todas as demais dos municipios de Passo Fundo, Santa Maria, Vaccaria e Itaquy tambem não foram remetidas á Camara, sendo de crer que as respectivas secções não tenham funcionado.

Nestas condições pôde ser aceita a apuração feita pela junta e assim a Comissão offerece o seu parecer reconhecendo os candidatos diplomados.

PARECER

A 6ª Comissão de Inquerito, tendo examinado as actas e mais papeis relativos á eleição do 2º districto do Estado do Rio Grande do Sul, tem a honra de offerecer, nos termos do § 7º do art. 19 do Regimento, á Camara dos Srs. Deputados o resultado do seu trabalho.

Considerando a Comissão não ter havido nenhum protesto ou contestação, propõe as seguintes conclusões:

1ª, que de todas as 246 actas remetidas a esta Camara e das quaes só não foi computado pela junta o resultado da 11ª secção do município de Cachoeira nenhuma deixa de ser apurada, conforme o trabalho da mesma junta;

2ª, que sejam, portanto, approvadas as eleições das secções do que foram recebidas as actas, isto é, 13 do município de Alegrete, tres de Bom Jesus, 12 de Cruz Alta, 16 de Cachoeira, seis de Ijuhy, quatro de Itaquy, nove de Julio de Castilhos, 13 de Lagoa Vermelha, 10 de Palmeira, 13 de Passo Fundo, seis de Quarahy, 20 do Rio Pardo, 12 de Soledade, oito de Santa Angela, 11 de Santa Cruz, 13 de S. Borja, 11 de S. Luiz Gonzaga, 11 de S. Francisco de Assis, nove de S. Thiago do Boqueirão, 15 de Santa Maria da Bocca do Monte, sete de S. Vicente, 12 de Vaccaria, 12 de Uruguayana, ao todo 246 secções dos 21 municipios constantes do mappa, sendo consequentemente apurado o seguinte resultado, que é o verificado pela junta com a addição do da 11ª secção de Cachoeira:

	Votos
Dr. Francisco Antunes Maciel Junior.....	18.466
Dr. Augusto Pestana.....	15.090
Dr. Idefonso Soares Pinto.....	14.800
Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa.....	11.436
Dr. Marçal Pereira de Escobar.....	11.384
Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.....	11.353

e outros menos votados, devendo, portanto, ser reconhecidos e proclamados Deputados pelo 2º districto do Rio Grande do Sul os cinco candidatos mais votados — Dr. Francisco Antunes Maciel Junior, Dr. Augusto Pestana, Dr. Idefonso Soares Pinto, Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa e Dr. Marçal Pereira de Escobar.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1915. — Carlos Peixoto Filho, Presidente e Relator. — José Alves. — Gomes Lima. — Bento José de Miranda. — Joaquim Pires.

N. 11 — 1915

Reconhece Deputados pelo 3º districto do Estado do Rio Grande do Sul os Srs. Raphael Cabeda, Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Joaquim Luiz Osorio, João Benicio da Silva e Ildefonso Simões Lopes

Relatorio — Desde que a reforma regimental do anno passado só se referiu determinadamente, conforme já deliberou a Commissão, aos casos de eleições contestadas quando exige certas condições e requisitos a que devem obedecer os relatorios (§§ 2º a 6º do art. 19 do Regimento), continúa em vigor quando não haja contestação o antigo preceito, que é hoje o § 7º do art. 19: póde, pois, nesse caso o parecer ser lavrado á vista das actas e mais papeis presentes á Commissão, uma vez que na 1ª sessão desta ninguem se apresentar reclamando ou contestando.

E' esse o caso do 3º districto do Estado do Rio Grande do Sul, em que o parecer da Commissão será precedido apenas de um relatorio succinto que lhe sirva de base.

Em falta de contestação, como neste caso, não deve a Commissão modificar o resultado acceito por todos os interessados na eleição, e si o fizesse poderia vir a prejudicar o direito de qualquer dos diplomados sem ao menos ouvi-los previamente.

A Junta Apuradora do 3º districto fez a sua acta geral no dia 2 de março, presidida pelo juiz federal supplente e com a presença de quatro dos 23 presidentes de governos municipais, de que se compõe o districto; a transgressão do preceito do § 1º do art. 93 da lei eleitoral vigente, que exige a presença de cinco membros pelo menos, além do presidente, não tem alcance para o reconhecimento dos poderes, visto como todas as actas são remetidas á Camara, que póde fazer o trabalho da junta.

Só não foram remetidas á mesma Junta Apuradora as actas das 13 secções do municipio de D. Pedrito, cuja apuração não influe, aliás, no total do resultado alli verificado.

Nestas condições a Commissão offerece o seu parecer reconhecendo os candidatos diplomados.

PARECER

A Commissão de Inquerito, tendo examinado as actas e mais papeis relativos á eleição do 3º districto do Estado do Rio Grande do Sul, tem a honra de offerecer á Camara dos Srs. Deputados, nos termos do § 7º do art. 19 do Regimento, o resultado do seu trabalho.

Considerando não ter havido protesto ou contestação, propõe as seguintes conclusões:

1ª, que não seja excluída na apuração nenhuma das 231 actas remetidas á Camara;

2ª, que sejam, portanto, approvadas as eleições de todas as secções de que foram recebidas as actas, isto é, quatro do municipio de Arroio Grande, 31 de Bagé, 13 de Caçapava, quatro de Cacimbinhas, 11 de Cangussú, 13 de D. Pedrito (unicas não computadas pela junta), cinco de Dors de Camaquam, 11 de Encruzilhada, quatro do Herval, nove de Jaguarão, quatro de Lavras, seis de Piratini, 35 de Pelotas, 28 do Rio Grande, sete do Rosario, 20 de Sant'Anna do Livramento, 12 de S. Gabriel, cinco de S. José do Norte, sete de S. João Baptista de Camaquam, nove de S. Jeronymo, 12 de S. Lourenço, cinco de S. Sepé e nove de Santa Victoria do Palmar, ao todo 261 secções dos 23 municipios constantes do mappa, sendo consequentemente apurado o seguinte resultado, que é o verificado pela junta com a addição das secções de D. Pedrito:

	Votes
Coronel Raphael Cabeda.....	20.611
Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas..	15.444
Dr. Joaquim Luiz Osorio.....	14.984
Dr. João Benicio da Silva.....	14.984
Dr. Ildefonso Simões Lopes.....	14.978

e outros méros votados, devendo portanto ser reconhecidos e proclamados Deputados pelo 3º districto do Rio Grande do Sul os cinco candidatos mais votados: coronel Raphael Cabeda, Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, Dr. Joaquim Luiz Osorio, Dr. João Benicio da Silva e Dr. Ildefonso Simões Lopes.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1915.—Carlos Peixoto Filho, Presidente e Relator. — José Alves. — Gomes Lima. — Bento José de Miranda. — Joaquim Pires.

O Sr. José Lobo — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem o Sr. José Lobo.

O Sr. José Lobo (pela ordem) — Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar a V. Ex. consulte á Casa sobre si concede urgencia para a immediata votação dos pareceres ns. 7 e 8, de 1915, ambos unanimes, publicados no *Diario do Congresso* de hoje, e reconhecendo Deputados, cujos diplomas não foram contestados, pelos Estados do Rio Grande do Norte e do Maranhão.

Mando á Mesa requerimento escripto neste sentido.

Vem á Mesa e é lido o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro urgencia para immediata votação dos pareceres ns. 7 e 8, de 1915, reconhecendo Deputados pelos Estados do Rio Grande do Norte e Maranhão.

Sala das sessões, 13 de abril de 1915. — José Lobo.

O Sr. Presidente — A lista da porta accusa a presença de 66 Srs. candidatos diplomados. Vou submeter a votos o requerimento apresentado pelo Sr. José Lobo.

Approvado.

O Sr. Presidente — Em consequencia da deliberação da Camara vou submeter a votos os pareceres ns. 7 e 8, de 1915.

Votação do parecer n. 7, de 1915, reconhecendo Deputados pelo Estado do Rio Grande do Norte os Srs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal Lamartine de Faria e Alberto Maranhão.

Approvados, successivamente, as seguintes conclusões do parecer n. 7, de 1915:

1ª, que sejam approvadas as eleições federaes, realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, a 30 de janeiro do corrente anno, na parte relativa aos candidatos diplomados Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com 8.079 votos; Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 7.639 votos; e Dr. Alberto Maranhão, com 7.570 votos, apurados pela junta respectiva;

2ª, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados Federaes pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleitos a 30 de janeiro do corrente anno, os Srs. Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, Dr. Juvenal Lamartine de Faria e Dr. Alberto Maranhão.»

O Sr. Presidente — Proclamo Deputados pelo Estado do Rio Grande do Norte os Srs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal Lamartine de Faria e Alberto Maranhão.

Votação do parecer n. 8, de 1915, reconhecendo Deputados pelo Estado do Maranhão, os Srs. Arthur Quadros Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado, Luiz Carvalho, Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto.

Approvadas, successivamente, as seguintes conclusões do parecer n. 8, de 1915:

1ª, que sejam approvadas as eleições federaes effectuadas no Estado do Maranhão em 30 de janeiro, do corrente anno, na parte relativa aos candidatos diplomados: Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, com 11.919 votos; Dr. Francisco da Cunha Machado, com 11.649 votos; Dr. Luiz Carvalho, com 11.217 votos; Dr. Agripino Azevedo, com 11.031 votos; João Dunshee de Abranches Moura, com 10.248 votos, e Henrique Coelho Netto, com 9.862 votos;

2ª, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados Federaes pelo Estado do Maranhão, eleitos a 30 de janeiro do corrente anno, os Srs. Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, Dr. Francisco da Cunha Machado, Dr. Luiz Carvalho, Dr. Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto.»

O Sr. Presidente — Proclamo Deputados pelo Estado do Maranhão os Srs. Arthur Quadros Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado, Luiz Carvalho, Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto.

Nada mais havendo a tratar vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos diplomados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para continuação dos trabalhos preparatórios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 35 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 44, 45, 46, 47 e 67, de 8 e 11 de Janeiro, pagamentos de R\$320, 17\$090, 7\$080 e 9\$810 a José Manoel Pereira da Silva e 2\$930 a Roberto de Oliveira Campos, de restituições.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio - Avisos:

N. 780, de 20 de março, pagamento de 2:064\$310 ao capitão Alípio Bandeira, de gratificação;

N. 774, de 19 de março, idem de 300\$ & Banjiques Laurent, de vencimentos, em janeiro e fevereiro ultimos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores - Avisos:

Ns. 731, 781, 838 e 1.120, de 19, 20 e 23 de fevereiro e 18 de março, pagamento de 300, 338\$600, 3:911\$360 e 1453, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 1.108, de 17 de março, idem de 1:200\$, a filha das gratificações que competem a diversos alumnos da Escola Premonitória Quinze de Novembro, no ultimo trimestre do anno proximo passado;

N. 1.229, de 26 de março, idem de 619\$186, a sociedade Anonyme da Gaz do Itio de Janeiro, a luz electrica consumida na mesma escola, em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.285, de 31 de março, idem de 1:000\$, a publicação do ministro, em março ultimo;

N. 1.031, de 15 de março, idem de 7:733\$, los alugueis dos predios occupados pela Inspectoria da Policia Maritima, delegacias districtaes, postos policiaes e por uma dependencia da Policia desta Capital, em janeiro ultimo;

N. 1.311, de 5 do corrente, idem de 160\$, a folha dos serventes da Corte de Appellação, em março ultimo;

N. 1.222, de 26 de março, idem de 200\$, do aluguel de predio occupado pelo Juizo da 4ª Pretoria Criminal, em outubro do anno proximo passado;

N. 1.090, de 15 de março, idem de 700\$, dos alugueis dos predios occupados pelos Juizes das 4ª e 8ª Pretorias Civeis e 4ª e 7ª Pretorias Criminaes, em fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda - Officios:

N. 161, do Tribunal de Contas, de 3 do corrente, pagamento de 70\$ ao continuo Alcebades do Rosario Marques, de gratificação;

Sem numero, do zelador do palacio Guanabara, de 2 de fevereiro, pagamento de 1:890\$, da folha do pessoal encarregado da guarda e conservação do referido palacio, em janeiro ultimo;

N. 131, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 24 de dezembro de 1913, idem de 1:565\$503, pela dita delegacia, de pensão em exercicios findos;

N. 42, da Inspectoria de Seguros, de 23 do novembro, idem de 211\$110 a casa Leuzinger, de fornecimentos áquella repartição, em julho de 1914;

N. 45, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 7 de março de 1914, idem de 36\$107, a Armando Ferreira Baltão, de restituição.

Exercicios findos:

Requerimentos de D. Francisca Rosa Cotrim de Almeida e José Balduino de Albuquerque, pagamentos de 220\$326 e 435\$183, de dividas de exercicios passados.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 11, de 30 de março, pagamento de 2:880\$985 á Great Southern Company, de

transportes effectuados, por contrato, em 1914.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.231, de 5 de março, a Germano Balleche, referente á primeira prestação de fornecimento do armamento de guerra.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Se

JUIZ, DR. ANTONIO J. PIRES
— ESCRIVÃO, HILBERTO

Expediente de 3 a 10 de

Acções ordinarias

Autores, Sina & Comp.;

titul. — Em prova na dilação

Autora, a Irmandade do

mento da Candelaria; ré,

— Idem.

Autores, Zeroastro Com

Paula Costa; ré, a União

Autor, Felício Antonio Mi

Nabaco do Castro. — Idem.

Acção summaria e special

Autores, o capitão do corveta José Garcia do O' da Almeida e outros; ré, a União Federal. — Recebo a appellação em seus effectos regulares e assigno o prazo da lei para apresentação dos autos na instancia superior.

Acção de seguro

Autores, Alvaro Barros & Comp.; ré, a Companhia de Seguros Garantia. — Recebo os embargos. A parte contraria, querendo.

Acção de deposito

Supplicante, Carlos A. Monteiro de Barros; supplicado, Credit Fancier de Brasil. — Em prova na dilação legal.

Habeas corpus

Paciente, Mauricio Baumblatt. — A vista da informação de fls., julgo prejudicado o pedido.

Interpellação judicial

Supplicants, Guerra & Comp.; supplicados, Adolpho Wobcken & Kubs, successores de Adolpho Wobcken. — A notificação para constituição do devedor em mora pertence a classe das acções de embargo á primeira, como tal, se processa. Desde que, porém, o supplicante declara que não pretende nenhuma decisão, mas tão somente que se lhe entregue a sua petição com as certidões dos réos, para produzir o effecto do simples protesto, desentranham-se, na forma requerida, os embargos e restituam-se ao advogado dos embargantes e juntando-se aos autos esta petição, sejam igualmente entregues aos supplicantes. Districto Federal, 6 de abril de 1915, — A. Pires e Albuquerque.

Summario criminoso

Autora, a Justiça Federal; réo, Antonio Teixeira da Costa. — Sustentação de despacho.

Egregio Supremo Tribunal — O facto criminoso não foi nella pôdo ser posto em duvida, á vista da prova dos autos. Está exuberantemente demonstrado que da Caixa da Conversão foram sustrahidas e restituídas á circulação notas que haviam sido já resgatadas e devia a ser incluídas. O proprio re-

Nessa parte elle se limita a assignalar a divergencia entre o inquerito e o summario quanto a classificação do delicto, e á ausencia do exame das notas apprehendidas.

A primeira arguição é sem alcance: nem o Ministerio Publico, nem o juiz da pronuncia estão adstrictos á classificação do inquerito. A segunda perde a razão de ser depois do despacho de fls. 309 que, nos termos do artigo 5º da lei n. 513 de 1898, mandou proceder áquella examinação á inquirição das testemunhas requeridas (fls. 315, 317 e 320).

No que respeita a autoria do gravissimo delicto assim apurado, o despacho recorrido affirmou que a sistem indícios contra o recorrido e mais longe não podia ir por não correr o risco de prejudicar o caso.

Esses indícios estão rigorosamente expostos pelo representante de justiça no seu parecer de fls. 291.

O Egregio Tribunal vae apreciar os e em sua sabedoria dirá se elles eram sufficientes para autorizar a pronuncia. Subam os autos para instancia superior no prazo da lei.

Districto Federal, 6 do abril de 1915. — Antonio J. Pires de C. Albuquerque.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 13 de abril de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TORQUATO DE FIGUEIREDO — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.833 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Adelino Gonçalves e outros; agravado, José Lopes de Souza. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.836 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, U. Joncker; agravado, Luiz Sahé. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo reformando o despacho aggravado, nomeie depositario de confiança de ambas as partes, unanimemente.

Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Manoel Caetano Teixeira; agravado, José Pires. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.843 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, D. Ivete Cunha Ribeiro dos Santos e seu marido José Ribeiro dos Santos; agravados, Victorino Luiz de Barros Lage. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo admitta a appellação, unanimemente.

N. 1.845 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Dr. Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque Filho; agravados, Azevedo Alves & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.850 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Diogo Carlos Ramires; agrava lo Antonio Reginaldo Teixeira. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, observe o processo estabelecido no art. 38 e §§ do decreto n. 9.263, da 28 de dezembro de 1911, unanimemente.

N. 1.852 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, José Nogueira do Souza; agravado, Maria Candida Pereira Netto, interdicta, representada pelo curador. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo despreze os embargos, diga, rajeite in limine os embargos, unanimemente.

N. 1.851 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Beneditos Pinna & Comp.; agravades, Companhia Souza Cruz e a Junta Commercial da Capital Federal. — Convertou-se o julgamento em diligencia para prova da quitação dos impostos municipaes.

N. 1.897 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo; agravantes, Antonio José de Meira e Antonio José de Meira Junior, socios da firma Meira & Comp.; aggravado, o Juizo. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 1.908 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo; agravante, Francisco Ferreira Pereira Pinto; aggravado, Conde de Figueiredo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.909 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, D. Dental Françoise; aggravado, Rodrigo de Souza Pinto. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.912 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Mathilde dos Santos Feital; aggravado, José Lourenço Junior. — Não se tomou conhecimento, por ter sido apresentada a minuta fora do prazo legal.

N. 1.914 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, José Dias de Lima; aggravado, Antonio de Almeida Alentejano. — Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Tomou parte em todos os julgamentos o presidente interino da Camara.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.920 — Relator, o Sr. desembargador Torquato do Figueiredo.

N. 1.924 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.925 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.923, 1.926, 1.927, 1.930, 1.933 e 1.934.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de instrumento

N. 118.

Aggravos de petição

Ns. 1.111, 1.821, 1.840, 1.851, 1.853, 1.858, 1.862, 1.866, 1.867, 1.869, 1.870, 1.871, 1.872, 1.874 e 1.875.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES—ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Inventarios

Amélia Rodrigues da Fonseca. — Digam os interessados sobre o calculo de fls. e partilha do fls.

José Corrêa Valladares. — Diga o interessado sobre o calculo de fls.

Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha. — Sobre o calculo de fls. digam os interessados.

Ordinarias

Autora, A. Mormanno; réos, Vicente Cozzetti & Comp. — Julgada improcedente a acção e procedente a reconvenção do fls. para condemnar, como condemnô o autor a pagar aos réos as perdas e danos que se liquidarem na execução e nas custas.

Autor, Augusto José Gonçalves; ré, a Rio de Janeiro, sociedade de auxilios e peculios por mutualidade. — Recebida a appellação tomada por termo a fls. 110 nos effectos regulares do direito.

Autora, Balbina Nunes Castilho; réos, Souza & Torres e Luiz Augusto de Abreu. — Respondido o agravo.

Autor, V. P. Goarley; ré, The Caloric Comp. — Recebida a appellação tomada por termo a fls. nos effectos regulares do direito. Subam os autos a instancia superior.

Autor, Dr. Valmore Santos Magalhães; ré, a Companhia Mutua Federal. — Intime a parte para constituir novo advogado.

Autora, Luiza Maria Bandeira; réo, Augusto Campos. — Em prova.

Ordinaria (divorcio)

Autora, Maria Luiza Teixeira dos Santos; réo, coronel Alexandre Carlos Barreto. — Em prova.

Fallencias

Almeida Pinto & Comp. — Subam os autos ao contador para o fim requerido a fls. 207.

F. Sorrentino & Comp. — Deferido a petição de fls. 243.

Impugnação de credito

Impetrante, José Affonso Rosas; impetrado, M. de Souza Lima. — Respondido o agravo.

Partilhas amigaveis

Fallecido, Tenente coronel Julio Nunes Ramalho. — Deferida a petição de fls. 28.

Fallecido, Julio Cavalcanti Torres. — Homologado por sentença a partilha amigavel de fls. 5.

Supplicants, herdeiros do coronel Julio Nunes Ramalho; fallecido, tenente-coronel Julio Nunes Ramalho. — Juntam os supplicantes de fls. 28 as cinco letras a que se refere a escriptura de fls. 28.

Verificação ds contas

Supplicants, Augusto Torres, cessionario de Alvaro Magalhães; supplicado, Manoel da Rocha Pereira. — Reformado o despacho dado a fls. 2 para negar a verificação requerida.

Dez dias

Autor, José Antonio de Araujo Barbosa; réo, Dr. Vicente José de Carvalho Filho. — Vista ao excepto.

Notificação

Notificante, Domingos Alonso; notificado, Antonio Thomaz Pinto. — Em prova.

Interpellação judicial

Supplicants, Contrucci & Comp.; supplicado, José Perlingeiro Junior. — Respondido o agravo.

Executivo por aluguéis

Exequente, Alexandrine Prod'homme Chambeau; executados, M. Buarque & Comp. — Recebidos os embargos de fls. 28 e assignado o prazo de cinco dias aos autores para contestal os. Deferido o requerido a fls. 28, sendo intimados os autores á prestação de fiança e ás custas.

Executivo

Exequente, Jacintho Antunes Mourão; executado, Evaristo Valle de Barros. — Julgada por sentença a desistencia.

Prestação de contas

Supplicants, Eduardo Ballessarini. — Assignado o prazo de 10 dias para a prova.

Concordata

Antonio Costa. — Homologada por sentença a concordata preventiva feita contra Antonio Costa e seus credores.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, ex-vi do art. 14, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinado com o art. 13, paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores e membros do Ministerio Publico local que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidencia do Tribunal do Jury), vaga com a remoção do respectivo juiz, Dr. Arthur da Silva Castro, para a 2ª Vara Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com os citados artigo e paragrapho do alludido decreto n. 9.263.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 6 de abril de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de Romualdo de Mello, para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e bem assim se reunirem afim de deliberarem sobre a leitura do pedido e do relatório dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio da escriptura que este subscreeve se processam uns autos de concordata em que é supplicante Romualdo de Mello, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes faz afim de pagar vinte e um por cento por saldo de seus creditos em quatro prestações a tres, seis, nove e doze mezes da data da homologação da dita concordata; sendo as tres primeiras de cinco por cento e a ultima de seis por cento. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Romualdo de Mello para sciencia da proposta acima referida; e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia vinte e dois do corrente, ás tres horas, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, afim de assistirem á leitura do pedido e do relatório dos commissarios e discutirem sobre estes documentos, para serem ou não approvados, sob pena de á revelia, se procederem como fôr de direito; scientes de que fôrram nomeados commissarios os credores F. Buleão & Comp., F. Corrêa & Comp. e Dr. J. G. de Mello Junior. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de abril de mil novecentos e quinze. E eu, José

da Silva Lisboa, escrivão intêrino, o sub-screvi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão intaerino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo do Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias, aos interessados para dentro desse prazo apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem a reclamação feita pelo Dr. Custodio Fernandes, sobre a massa fallida da Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do Dr. Custodio Fernandes, lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida da Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã, na forma do art. 87, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908, em cuja petição proferio o seguinte despacho: A, Sim. Rio, 20 de fevereiro de 1915. — *Cardozo de Mello*. E tendo fallado o liquidatario e a fallida. Em virtude do que, são citados os interessados para dentro do prazo de 20 dias, apresentarem as impugnações ou contestações que a reclamação feita pelo Dr. Custodio Fernandes; sobre a referida massa fallida. E para constar, passarão-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de abril de 1915. E eu, José Candido de Barros, escrivão, sub-screvi. — *Antonio Paulino da Silva*. Confere. — *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo do Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Augusto Teixeira Bello

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Augusto Teixeira Bello, á rua Catumbi n. 4, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do mesmo devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Augusto Teixeira Bello por sentença deste juizo de 16 de janeiro de 1915, ás 16 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 15 de dezembro de 1914. Foram nomeados syndcos os credores Fernandes Sampaio & Comp., á rua do Rozario n. 172, ficando os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 4 de maio de 1915, ás 19 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1915. Eu, José Candido de Barros, o sub-screvi. — *Antonio Paulino da Silva*. — Confere, *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Arthur de Azevedo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Arthur de Azevedo & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndcos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado *Rello*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis que o Banco do Brazil penhorou a Euzebio da Rocha, na forma abaixo:

O doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz 1º supplente em exercicio na Segunda Pretoria Cível do Districto Federal:

Faço saber a quantos este edital de 2ª praça com abatimento de 10 % e prazo de oito dias virem, que por parte do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível — O Banco do Brazil, na execução que move contra Euzebio da Rocha, não tendo sido arrematado o bem penhorado por falta de lançador, requer a V. Ex. se digne mandar passar edital de 2ª praça com o abatimento e prazo da lei. Termos em que pede deferimento. Rio, 10 de abril de 1915. — *Domingos Anacleto de Moraes*, solicitador. Estava legalmente sellado. Despacho: Sim, em termos. Rio, 10 de abril de 1915. — *Delduque*. Em virtude do que mandei passar o presente edital de 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis que o Banco do Brazil penhorou a Euzebio da Rocha, no executivo que corre por este juizo, a quem mais dêr e maior lanço offerecer acima da avaliação, no dia 23 do corrente mês, ás 12 horas, depois de finda a audiência do estilo, ás portas deste juizo, á rua Barbara de Alvaranga n. 25. Os bens penhorados acham-se em poder do depositario particular Manoel Lino da Rocha, residente á rua Carvalho Monteiro n. 60, e são os seguintes: Um brilador de quebrar pedras e respectivo molar com os seguintes dizeres: Blake Marsden Slam Braker H. R. Marsden Patentee & Solemake Leeds England em regular condição de conservação, avaliado em 2.000\$, que com o abatimento legal de 10 % fica reduzido a 1.800\$, preço por quanto vão a esta segunda praça os referidos bens, e quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, afim

de ter logar a praça e consequente arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume pelo respectivo porteiro dos auditorios que de tudo lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1915. Eu, Armenio Jouvim, escrivão, o sub-screvi. — *Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme. — *Eurico Dias*, escrevente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação, pelo preço da avaliação, dos bens moveis penhorados a Motta & Irmão, a requerimento de D. Herminia Laurinda Ferreira Pinto da Fonseca, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este sub-screve, se processam os autos da acção executiva por alugueis em que é autora D. Herminia Laurinda Ferreira Pinto da Fonseca e são réos Motta & Irmão, os quaes correram os tramites legais, estando o feito em termos de passarem-se editaes, na forma da lei, afim de serem vendidos em hasta publica os bens penhorados aos réos, o que requerido por parte da autora foi deferido por este juizo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lanço offerecer acima da avaliação, no dia 27 do corrente mês, ás 13 horas, depois da audiência deste juizo, á praça da Republica n. 24, os bens constantes do laudo seguinte: — Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível, e a requerimento de D. Herminia Laurinda Ferreira Pinto da Fonseca, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Motta & Irmão, na acção executiva por alugueis que lhes move a requerente. Os referidos bens, dos quaes é depositario José Pinto da Motta, residente á rua do Lavradio n. 77, constituem o estabelecimento commercial de casa de pasto dos executados Motta & Irmão, á mesma rua do Lavradio n. 116, onde nos foram mostrados pelo respectivo depositario, são os abaixo mencionados e que avaliamos pela forma seguinte: 41 cadeiras austriacas, bastante usadas, 82\$; cinco mesas de pinho estragadas, 10\$; nove mesas de pinho em máo estado, 13\$500; uma mesa pequena com pedra marmore quebrada, 3\$; 10 moiriques de barro, 3\$; dous espelhos com moldura dourada, 50\$; oito galleterias incompletas, 8\$; seis cabides ordinarios, 3\$; um balcão de pinho com pedra marmore e quatro gavetas, 80\$; uma pia de marmore em bom estado, 90\$; dous armarios com seis prateleiras cada um, em máo estado, 15\$; um quadro com oleographia, 5\$; duas galleterias de madeira, 3\$; um relógio de parede, ordinario, 8\$; uma pipa com resto de aguardente, 30\$; um guarda-comidas de vinhatico, envidraçado e em bom estado, 20\$; um guarda-comidas em máo estado, 10\$; duas escarradeiras higienicas, 3\$;

noventa e nove tijellas de louça, 1\$800; uma talha de barro para conservas, 2\$; uma divisão de pinho de riga, 20\$; uma travessa de granito, \$500; um fagueiro de madeira, 1\$; 53 pratos de louça diversos, 10\$600; nove travessas pequenas de louça, 1\$800; sete facas, 1\$100; 12 garfos, 1\$200; quatro colheres, \$400; um funil, \$500; nove panelas de ferro, usadas, 9\$; 14 canecas de louça, pequenas, 1\$400; 20 copos de diversos tamanhos, 2\$; uma pedra marmore para cozinha, 5\$; uma mesa para cozinha, 5\$; uma tina com planta, 2\$; um cofre de ferro, systema antigo, 80\$; um fogão economico grande com cinco chapas de ferro, 100\$; tres frigideiras de ferro, 1\$500; duas assadeiras de ferro, 3\$; 10 caçarolas de barro, de diversos tamanhos, 3\$; uma assadeira de barro, 1\$; uma mesa commum, 5\$; total, 693\$600 (seiscientos noventa e tres mil e seiscentos réis.). Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1915. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guarani de Barros. E quem os ditos bens quizer arrematar compareça neste juizo no dia, hora e logar acima designados afim de fazel-o em praça; do que para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão respectivamente affixado nesta pretoria e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1915. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrivi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o sub-escrivi. (Estava devidamente sellado.) — *Alcvaro Bittencourt Berford.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto que entre si fazem a repartição Goral dos Telegraphos e o Sr. Felix Jayme para arrendamento do predio, sem numero, á rua Vigario Na-cimento destinado á estação telegraphica de Pyrenopolis.

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e quinze, presentes, no escriptorio, séle do Districto Telegraphico, o respectivo chefe interino, Sr. inspector de segunda classe, Luiz Henrique Corrêa de Sá, autorizado pelo aviso numero cinco mil setecentos e setenta e quatro, de quatorze de novembro do anno findo, da Directoria Geral dos Telegraphos, e o Sr. Felix Jayme, proprietario do predio, sem numero, á rua Vigario Nascimento, na cidade de Pyrenopolis, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primera—Fica o referido predio, de accordo e em a autorização contida na disposição numero dois do artigo trinta da lei duos mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos durante o prazo de tres annos, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezasseis, pelo aluguel mensal de trinta mil réis, pagavel por mez vencido, correndo as despesas pelo credito proprio, qua, na verba «Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de cada exercicio, van sub-consignado para aluguel de casa, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda—A Repartição Geral dos Telegraphos poderá a expensas suas, de accordo com

o proprietario, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigandô-se, porêm, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario.

Terceira—As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, continuarão a correr por conta do proprietario, bem como as do penha de agua, esgoto, decima urbana e qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

Quarta—O proprietario não fica obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas pela Repartição, no predio.

Quinta—Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, a fazer bem, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, respeita la no decurso de sua execução a conveniencia do publico serviço e a dar em egualdade de condições preferencia á repartição para novo arrendamento, enquanto convier ao serviço publico, reservado o direito a qualquer das duas partes contractantes de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta—A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do referido director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirimirá á outra.

Sétima—Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito de uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

Oitava—O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona—E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda classe Luiz Henrique Corrêa de Sá, chefe interino do Districto Telegraphico de Goyaz, devidamente autorizado e o proprietario do alludido predio, senhor Felix Jayme, perfeitamente accôrdes em todas as condições acima estabelecidas, assignam, para os devidos effectos, este contracto, com as testemunhas abaixo declaradas. S bre duas estampilhas no valor de quatro mil réis, lê-se: Goyaz, 15 de fevereiro de 1915. — *Luiz Henrique Corrêa de Sá e Felix Jayme.* Testemunhas: *Joaquim Thomaz de Aguiar e Francisco Gomes da Silva Junior.* Confiro, *A. F. Botelho.* Conforme, *Braz Bulthazar da Silveira.* Visto, o chefe *Le Masson.*

NOTICIARIO

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e sociaes, continúa aberta, das 11 ás 16 horas, a inscripção para exame dos alumnos das outras faculdades que se acharem nas condições do art. 156 da nova Reforma do Ensino.

De accordo com este artigo, as petições devem ser instruidas com a prova de que o candidato frequentou as aulas de academia conceituada, bem como a dos exames em que foi approvedo e a declaração daquelles que pretender prestar.

—E' chamado á secretaria desta faculdade o alumno Amleia Belmonte de Rezende.

—O resultado dos exames de ouvintes, que frequentaram as aulas do 1º anno, foi o seguinte:

Dia 12 — Sylvio Wallace Duncan, approvedo com distincção em philosophia do direito e em direito romano; Selinda Uchôa, distincção nas mesmas cadeiras; Octavio Botafogo Gonçalves da Silva, distincção nas mesmas cadeiras; Godofredo de Araujo Mattos, plenamente nas mesmas cadeiras; Joaquim de Souza Leão Filho, plenamente nas mesmas cadeiras; Mario Fernandes Figueira, plenamente nas mesmas cadeiras; Eduardo Gonçalves da Silva, plenamente nas mesmas cadeiras; Jayme de Castello Branco Coimbra, plenamente nas mesmas cadeiras; Walckreuse da Silva Moreira, simplesmente nas mesmas cadeiras; Raul Gameiro, simplesmente nas mesmas cadeiras; Leonel Rosa Filho, simplesmente nas duas cadeiras; José Simões de Souza, simplesmente nas mesmas cadeiras; Geraldo de Rezende Martins, simplesmente nas mesmas cadeiras.

Dia 13 — Edmundo Luz Pinto, distincção em philosophia do direito e em direito romano, Mem de Vasconcellos Reis, distincção nas mesmas cadeiras; José Julio da Silva Nery, plenamente nas mesmas cadeiras; Augusto Cesar da Veiga, plenamente nas mesmas cadeiras; Octavilio Menezes da Silva, plenamente nas mesmas cadeiras; Oswaldo Scaros, plenamente nas cadeiras de encyclopedia juridica e em direito constitucional; Elycio da Silva Pinheiro, plenamente nas duas cadeiras; José Victorino de Magalhães, simplesmente em philosophia do direito e em direito romano; Rubens dos Reis Teixeira, simplesmente nas mesmas cadeiras; Sylvio Luiz da Silva Pessoa, simplesmente nas mesmas cadeiras; Abrillio Saldanha, simplesmente nas mesmas cadeiras e Vivaldo de Niemeyer, simplesmente em encyclopedia juridica e em direito constitucional. Houve duas reprovações.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Souza.

Official de dia á brigada, tenente Arthur.

Dia ao hospital, tenente Dr. Lima e interno alferes honorario Rezende.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Figueiredo e p atico Camerino.

Ronda ás patrulhas alferes Quirino.

Ronda no 4º districto, alferes Prado.

Musica de prom. toão, meia banda do 1º regimento.

Auxiliares do officio de dia sargentos Buarque e Chigoall.

Promptista na cavallaria, alferes Candido e no 1º regimento alferes Botelho.

Guarda da Caixa de Amortização, alferes Paiva; Caixa de Conversão, alferes Mendes; Thesouro, alferes Coelho e Casa da Moeda, alferes Cordeiro.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Jesus; no 2º, capitão Izidro; no 3º, capitão Muller; no 4º, tenente Ferraz; na cavallaria, tenente Daniel; no quartel de Meyer, alferes Nobrega e no da Saude, alferes Reque.

Um fante, 3º.

Na 1ª Pazadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas de montepio da Jijitica e pensões.

Durante o mez de maio de 1913 o Laboratório Nacional de Análises executou 882 analyses, sendo 850 sob o ponto de vista bromatológico e 32 para classificação fiscal, aduaneira e outros fins.

Foram julgados innocuos os seguintes productos remetidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

(Continuado do n. 69)

Com boletim:

Massas e conservas de tomate, seis amostras:

Procedentes da Italia, cinco amostras: uma de Carlo Erba, uma de Ercole, uma de Maghenzini Primo & Fiel, uma de Pio Moro fu T. e uma de Ricardo d'Orsi;

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte, uma amostra de Heinz-Tomats Chutney.

Massas alimenticias — Tres amostras:

Procedentes da França: duas amostras de Rivier & Carret.

Procedente da Alemanha: uma amostra de C. H. Knon.

Molhos — Procedentes da Inglaterra: duas amostras de Worcester'skire Sauce.

Queijos — 29 amostras:

Procedentes da Italia: 13 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Hollanda (11 amostras): cinco de K. H. de Jong-Hoorn e seis sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra (cinco amostras): uma de K. H. de Jong-Hoorn e cinco sem designação de fabricante.

Rhum — Procedente da França: uma amostra de Rhum Negrita Jamaica.

Succo de fructas—Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte: uma amostra Duff's Grape Juice.

Sal commum—Procedente da Inglaterra: Uma amostra da Table Salt Eureka.

Toucinhos—Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte: Quatro amostras sem designação de fabricante.

Vermuths 21 amostras:

Procedentes da França 12 amostras de Noubly Prat & Comp;

Procedentes da Italia cinco amostras;

Uma de Ama Re dei Vermouth;

Uma de Fille. Don & C^o;

Uma de Fratelli Cinzano;

Uma de Francisco Branzo & Comp.;

Uma de Gancia Vino Vermouth.

Procedentes de Portugal quatro amostras de J. Vasconcellos.

Vinagres—Seis amostras:

Procedentes de Portugal quatro amostras sem designação de fabricante;

Procedente da França uma amostra de E. Durs & Comp.

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte uma amostra de Heins Pure Cider Vinegar.

Vinhos em caixa 135 amostras —Procedentes de Portugal (108 amostras):

Tres de A. Nicoláo da Almeida Valle & Comp., uma de Anthero Costa & Comp., uma de A. Isidro Gonçalves Madeira, duas de A. Pinto dos Santos Junior, uma de A. Monteiro de Castro, uma de A. J. Ferreira & Filhos, duas de A. Romariz Filhos, duas de Augusto M. Pinto, duas de Adriano Ramos Pinto, uma de A. A. Calem & Filho, duas de Anthero & Filho, cinco de Antonio da Rocha Leão, quatro de Antonio Ferreira Meneres, uma de Borg's & Irmão, uma de Braga & Comp., uma de Bento Cunha & Comp., uma de Caetano Rodrigues & Comp., uma de Cardo de Almeida, duas de C. de Almeida Junior, duas da Companhia Vinicola Portugueza, quatro de Collares F. C. (Fran-

cisco Costa), cinco de Cotello & Comp., duas de Cunha & Macedo, duas da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, uma de David Ribeiro dos Santos, quatro de Fonseca Dias & Comp., uma de F. F. Ferraz, uma de G. & Medira, uma de Joaquim Vieira Soares, uma de J. de Carvalho Macedo Junior, tres de João de Carvalho Macedo, seis de J. Vasconcellos, uma de Manoel Moreira Ra'o & Comp., duas de Mathusalém, duas de Nicoláo da Almeida & Comp., duas da Nova Companhia de Vinhos do Porto, uma Orion, duas de Ozorio Pereira & Pacheco, quatro de Quadros & Comp., duas de Robertson Brás & Comp., uma de Ribeiro Irmão, Alves & Comp., uma de Soares Cunha & Comp., cinco de Valente Costa & Comp., 10 da Viuva Jo é Gomes da Silva & Filhos e oito sem designação de fabricante.

Procedentes da França nove amostras: Tre: de A. Nysson & Comp., duas de Jules Regnier & Comp., um de Lapin & Marin, um de Medoc Vin de Bordeaux, um de Sauternes e um de P. J. de Teuet & Ed. de Georges.

Procedentes da Italia nove amostras: Uma de A. Laberal Valint Chianti, uma de Chianti Lucca, uma de Emilio Prosperi, duas de Luigi Bosca & Figli, um de Lorenzo Frenile & Comp., uma de Moscato Asti, uma de Ugo Fazzini Schoneiderff & Comp. e um sem designação de fabricante.

Procedentes de Hollanda tres amostras: Uma de Bernar lo Vianna & Comp., uma de M. M. yer, Kreuznach e uma de H. Siebel Söhne.

Procedentes da Hespanha duas amostras: Uma das Bodegas Galligas Peares O enso e outra Bodegas Franco Españolas-Lograno (Rioja).

Procedentes da Alemanha duas amostras: Uma de Gebr. Tirst & Sohn e outra de Noll n Alf. A. Mosel.

Procedentes da Inglaterra duas amostras: Uma de P. n. Leite & Comp. e outra sem designação de fabricante

Vinhos em cascos— 273 amostras — Procedentes de Portugal 216 amostras— Marcas: Alvaro (dentro de uma ellipse) (3); Antunes & Comp.; A. G. L.; A. L. A.; AM; Alfonso Viseu & Comp.; A.P.M.; A&M; A. B. S. S.; A & C. (2); A. A & C. (4); A. R. M.; A.P.O (2); Arthur de Abreu & Comp.; A. I; A. P. & C.; A. S. L.; A. S. & C.; A. T.; A. P. C.; A. C.N.; A. F. A.; A. L. F. C. (2); Alvaro contra marca Rio; B. A. C.; B dentro de um triangulo; E. G. & C.; C.H contra marca Rio; C. M. C. entrelinhas quebradas (7); C.T. & C.; Coriêa & Sampaio; Cavaio dentro de um triangulo; C. A. C (2); Cunha Pinho & Comp. (2); C. S. C (2); Camillo Mourão & Comp. (3); C. R. C. (6); D. M. M.; D. Silva & Comp.; Daybla contra marca Campos; Di s Ramalho & Comp.; D. A. C. (2) Dias Almeida & Comp. (2); E. A. P. (2); F. C. C.; Ferreira contra marca Rio; F. J. C.; F. M. C.; F. & O.; Figueiredo Marinho & Comp.; Fernandes Sampaio & Comp.; F. C. & Irmão; Ferreira Cabral & Comp. (2); Fernandes Mourão & Comp. (6); G. Z. C.; Guimarães Amaro & Comp.; (6) G. S. Machado (2); G. A. C. dentro de um losango (3); Granado dentro de um quadrilátero; Granja & C.; G. P. & C.; G. A & C. (3); H. F. & C contra marca J.D.S.; H S.C.; J.F.A. & C contra marca Estrella Bio; J.C.C.; J.C.F. (2); J.S.V.; J.S.; J.L.P.; J.R.P.; J.D.I; J.D S.; J.B.S.; J. F cortado por uma seta; J.M.C.; J.E.A.; J.H S.; J.F.C (3); J.T.P.J. contra marca C.R.C (4); J.T.P.J. contra marca C.T.C.; J.T.P.J. contra marca A.S.& C.; L.F.C.C.; L.I. & P. (2); Leitão; L. I.; Lotreio (26); M. J.C (3); M.F.T.; M. S.C; M. A. & I.; M.B.C; M.R.P & S (3); M.R.G.F. M. P. & C.; M.F. Marques Velloso & C.; Marques Silva & C.; Mourão

& C. (5); N.T. dentro de um losango (2); Novaes Teixeira (2); O.R.; O.L.; S. & C.; O.D.S.; P.C & C.; P.R. & C.; P. Amiral; P. & C. (3); R.A. & C. (3); Rivelli & C. (2); R dentro de um triangulo; R.C. & C. (2); S.I. & C (2); S.M. & C; S.C & C; S.C.M. (3); T.C. & C. (2); T. P. F. contra marca T.B.C.T. & C.; T.C.C.; Triangulo dentro de uma ellipse; Teixeira Costa & C.; Thoná & C. (5); V.F.e.V.M.C (3)

Procedentes da Italia 19 amostras marcas: ACI: contra marca S dentro de um triangulo: AB; BC; CQ; DC; FTC; GP (2) GB (2); LZ; L. Blaso; LIP contra marca S dentro de um: NZ; NPC; NP; PR; RV e VM.

Procedentes da França 17 amostras marcas:

ASB (2); AFL; AC; AFC; AJC contra marca Juiz de Fóra; APL; BFC contra marca y Fds; Casa Carvalho; CMG entre linhas quadradas entrelaçadas; JCE; LI; L&C; L&D; MJC; TB; o VGE contra marca Rio de Janeiro.

Procedentes da Hespanha 10 amostras marcas:

CC&A; CTC (2); CRC (5); D.M. o JP

Procedente da Inglaterra uma amostra marca JAW

Vinhos espumantes 11 amostras — Procedentes da França 9 amostras:

Uma de Allectre, Saumur; uma de Barão d. Rio Branco, Carte Blanche Epernay; uma de G. H. Humm & Comp. Reims; uma de Piper Hudsick Reims; duas de Pommeroy & Greno; uma de Theophilo Roederer & Comp.; e duas da veuve Cluquot Ponsardin a Reims.

Procedentes da Inglaterra uma amostra do G. H. M. um & Comp.—Reims.

Procedente de Portugal uma amostra da «Veuve Cluquot Ponsardin a Reims».

Whiskies — Quatro amostras -- Uma de «Old Scotch Whisky Antiquary»; uma de «Special Very Gold Blend» de B. L.; uma de «White Label-Finest Scotch Whisky» e uma sem designação do fabricante.

Particulares:

Requerimento de Souza Mattos & Comp. de 28 de março de 1913. Analyse n. Sal de cozinha.

Requerimento de D'Antoni Pio, de 2 de maio de 1913. Analyse n. Xarope commum apresentando principio de côco, tendo em rotulo manuscripto «Bebida Indiana de Côco».

Com o fim de classificação fiscal e aduaneira e para fins industriaes o laboratorio effectuou a analyse dos seguintes productos: Remetidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 1.518 de 19 de outubro de 1913 (consumo):

1) Pastilhas comprimidas para uso externo, tendo em rotulo impresso «Pastilhas Sirdyl».
2) Tinta a oleo contendo pequena quantidade de verniz tendo em rotulo impresso «Buggy Paint The Sherwin Williams Co.»

Officio n. 29 de 7 de janeiro de 1913: Bebida contendo 43,0 % de alcool em volume da composição semelhante á dos Cognacs marca F. B.

Officio n. 393 de 14 de março de 1913: Amido de arroz em torrões para fins industriaes, tendo em rotulo impresso «Amidon Remy Societé Anonyme des Usines Remy Amidon Royal de Riz».

Officio n. 413, de 19 de março de 1913: Ferro fundido despachado por Carvalho Paes & Comp.

Officio n. 435, de 27 de março de 1913: Farinha composta, tendo em rotulo impresso «Chorasiné Carotée» despachada por Oliveira & Irmão, da praça de Alagóas.

Officio n. 441, de 28 de março de 1913: Extracto para tinturaria, não apresentando os caracteres do Cato, marca CF del C, contra marca C.

Quié

Micio
roduc
do de
Micio
esidu
Micio
roduc
gnescic
pacha
roduc
gnescio
i de r
Micio
roduc
sas
nuda
Micio
alfato
Micio
inta a
inte c
hada
en.e.
Micio
ando
a Poi
Micio
zulejo
quien
o, l de
l.
Micio
lecs
i Emj
Micio
loo d
otta d
Micio
leos p
ados
pa do

Micio
inta a
a & C
Micio
roduc
pacha
Micio
in ho
ime,
Micio
ulor
lo pe

Micio
ebida
iro de
34.

Micio
roduc
so o
e chl
as su
ectori
Micio
ebida
o de
in ho
re her
Micio
in ho
no.
Micio
in ho l
re her
lo im
lugue
iræcto
ecurs
são c
e a n
or taç

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de S. Zacharias, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.121 nacionaes e 1.011 estrangeiros, total, 2.132; entraram 30 nacionaes e 21 estrangeiros, total, 51; sahiram 43 nacionaes e 18 estrangeiros, total, 61; falleceram 4 nacionaes e 4 estrangeiros, total, 8; existem 1.104 nacionaes e 1.010 estrangeiros, total, 2.114.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 12, de 1.690 consultantes, para os quaes se aviaram 1.857 receitas.

Fizeram-se 89 extracções de dentes, nove extrações e 227 curativos e pequenas operações

Mortalaram-se no dia 13 do corrente 43 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiras, 10; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 27; menores de 12 annos, 16; gratuitos, 13.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.104 nacionaes e 1.040 estrangeiros, total, 2.144; entraram 72 nacionaes e 28 estrangeiros, total, 100; sahiram 33 nacionaes e 36 estrangeiros, total, 74; falleceram 10 nacionaes e 4 estrangeiros, total, 14; existem 1.128 nacionaes e 1.018 estrangeiros, total, 2.146.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 13 de 1.803 consultantes para os quaes se aviaram 1.736 receitas.

Fizeram-se 86 extracções de dentes e 233 curativos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Itanema*, para Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itapuby*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Araguaya*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Cordova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Prinsestan Ingborg*, para Teneriff, Christiania, Cottenburgo, Malmo e Stocckholmo, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o exterior até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Raituba*, para Angra, Paraty, Villa Bella, portos de S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção do Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Turyassú.....	4° 45'	43° 11'	15	60.7	23.5	31.6	24.7	23.6	0.3	SE	1	10	Mão.	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	41° 18'	20	59.4	28.4	28.9	24.9	23.5	9.6	NNE	2	8	Incerto.	
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	11	60.6	24.6	33.1	23.8	22.0	34.6	C	0	9	Incerto.	
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	60.7	28.2	31.1	22.4	20.8		ENE	4	0	Bom.	
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 23'	95	60.5	25.8	25.8	33.5	27.6		SE	4	5	Bom.	
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	21.2	27.0	20.6	15.3	8.0	SE	3	6	Bom.	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	60.8	29.0	31.4	26.0	15.5		S	1	4		
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	60.8	20.4	37.6	21.0	19.3		E	3	3	Orvalho.	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	26.0	31.6	20.5	20.2		SSW	2	0	Bom, nev. ten.	
Grajahú.....	5° 49'	46° 27'	454	—	22.2	33.8	20.4	19.5		NI	2	3		
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	64.7	27.8	29.0	22.5	21.8	8.0	SE	2	6	Incerto.	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	63.3	21.3	31.4	17.2	13.0	26.9	S	2	6		
Soyuzna.....	7° 31'	35° 08'	14	62.3	29.0	31.0	22.6	19.1	22.7	SE	4	8	Mão.	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	61.5	24.6	31.0	22.6	18.2	6.0	SE	3	7	Bom.	
Recife.....	8° 03'	34° 52'	31	62.8	29.0	30.0	24.3	20.3		E	5	7		
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	64.6	28.3	29.1	22.8	20.7	3.3	SE	5	5		
Pesqueira.....	8° 23'	37° 14'	663	60.3	21.1	23.0	19.0	16.3		SE	3	7		
Pão do Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.2	28.1	34.2	22.7	19.3	2.5	E	2	10	Incerto, nevociro.	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.8	29.2	29.7	23.9	21.4		SE	4	6	Incerto.	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.8	27.4	30.1	21.0	21.5	0.2	SE	3	8	Incerto, orvalho.	
Caculé.....	14° 03'	42° 37'	900	65.4	19.7	29.0	17.1	16.1	2.9	SE	3	10	Mão.	
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	67.5	28.0	30.0	24.5	23.7	0.2	E	1	7	Bom.	
Pyrenopolis.....	15° 52'	18° 57'	792	66.3	23.4	28.4	19.6	17.0		E	5	2	Bom.	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	590	—	27.1	28.0	15.0	19.1		N	5	6		
S. Luiz de Caceres.....	15° 56'	57° 39'	180	67.6	25.4	31.8	23.2	20.9	13.5	NE	1	8	Incerto, orv.	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.6	22.9	30.2	16.4	14.0		C	0	10		
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	63.1	24.4	30.8	20.1	15.4		SE	3	9	Incerto.	
Teophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 23'	305	61.7	23.2	27.8	21.2	18.2	6.8	C	0	10	Inc., nev. ten.	
Catalão.....	18° 08'	47° 20'	877	67.5	22.2	26.8	19.1	14.7		E	4	0	Bom, orvalho.	
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	63.4	21.0	31.6	21.0	20.3		S	2	4		
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	65.4	21.6	26.8	16.6	13.8		SE	5	9	Incerto.	
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	65.9	21.8	23.6	18.2	14.0		E	4	4		
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	65.8	22.8	31.2	20.0	15.3		E	2	1	Bom, orvalho.	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	869	66.5	21.2	27.6	18.4	15.0		E	3	7	Orvalho	
Muzambinho.....	21° 21'	46° 35'	1.036	65.9	19.7	27.0	15.0	13.4		N	2	8		
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	67.8	19.2	24.5	18.0	15.0	1.1	C	0	10	Mão.	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	67.9	26.6	29.0	20.8	19.8	4.8	NNE	2	6	Orvalho.	
Juiz de Fora.....	21° 49'	43° 21'	682	68.0	22.6	27.7	17.9	15.8		—	—	9	Incerto.	
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	66.6	21.4	27.6	16.0	14.6		C	0	2	Bom.	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.3	21.4	27.6	14.6	15.2		N	2	2	Bom.	
Triburgo.....	22° 47'	42° 32'	846	65.2	21.5	26.4	16.0	14.5	1.3	NC	0	6		
S. Paulo dos Agudos.....	22° 48'	49° 05'	602	66.2	22.0	31.0	13.5	16.5		S	5	0	Bom, orvalho.	
Macaé.....	22° 24'	41° 50'	4	66.0	26.6	29.0	23.8	21.0	2.4	N	2	4		
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	66.6	21.1	27.6	17.9	14.2		W	1	0	Bom, orv.	

Estações	Coordenadas Geográficas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Long. W. Grw.			A. sombra	Maxima da vesp.	Minima da vesp.			Dirrecção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	416	65.4	21.8	28.4	19.2	16.6		NNE	2	7	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	395	66.4	24.3	28.9	20.3	17.0		E	3	1	Bom, orvalho.
Pinhairo.....	22° 30'	43° 41'	402	66.7	24.0	30.8	20.6	17.4		E	0	5	Bom, orvalho.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	64.4	23.0	25.8	16.9	14.2		E	2	3	Bom, nev. ten., orv.
Meades.....	22° 32'	42° 26'	434	66.5	24.2	28.3	19.0	15.5		N	2	2	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 20'	479	67.5	25.0	32.4	20.7	17.8		—	—	4	Bom.
Tingua.....	22° 37'	43° 15'	425	66.9	25.6	31.2	21.0	21.6		C	0	0	Bom.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	428	66.2	27.0	30.3	—	20.0		C	0	4	Bom.
Piqueto.....	22° 37'	45° 00'	602	67.1	22.2	27.6	19.2	16.2		C	0	4	Bom.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	350	66.2	22.4	30.0	18.0	17.6		C	1	2	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	66.9	25.7	28.0	22.4	18.8		E	3	4	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.3	23.7	28.3	17.0	15.8		N	2	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	66.0	25.0	26.6	21.8	20.4		W	3	3	Bom.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	67.6	23.4	27.6	20.7	16.5		NE	1	8	Bom.
Tatui.....	23° 27'	47° 46'	595	63.3	25.4	31.0	16.5	17.4		C	0	2	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	65.6	20.8	27.0	18.4	15.6		NE	4	5	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	66.5	21.0	29.0	22.0	21.0	5.6	SE	2	4	
Raxina.....	24° 05'	49° 00'	600	67.5	22.6	26.8	15.6	18.6		C	0	3	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	63.1	22.0	23.0	20.2	17.9	16.5	C	0	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	65.1	24.0	26.2	18.4	15.9		E	1	—	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	907	66.5	18.3	21.8	13.1	14.2		NE	2	10	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	61.9	22.2	26.0	14.0	18.1		NW	1	8	Incerto.
Blumenau.....	25° 55'	49° 04'	21	67.5	21.5	26.3	17.2	15.1		NNE	2	10	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	—	22.4	26.0	19.0	17.0		SW	1	10	
Brusque.....	27° 08'	48° 59'	25	71.3	20.2	27.1	13.0	17.3		—	—	4	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	5	61.1	22.0	24.8	19.5	15.8		N	2	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	—	—	20.2	28.0	17.0	15.8		N	0	9	
S. Francisco do Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	65.8	18.4	24.0	10.3	12.1		N	4	3	Incerto, orv.
Torres.....	29° 21'	49° 45'	25	63.9	20.0	23.5	17.1	15.7		N	2	0	Bom, nev. ten. crv.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	416	60.3	25.9	34.2	17.5	14.1		N	0	6	
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	63.4	23.6	30.7	15.6	15.2		N	1	5	Incerto, orvalho.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	64.1	22.8	30.4	17.6	19.9		N	3	10	Incerto, orvalho.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 41'	26	64.2	23.1	29.0	15.5	15.3		C	0	8	Bom, orvalho.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	62.7	21.4	31.0	11.9	15.7		C	0	4	Nevoeiro, orv.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	410	60.4	20.0	28.5	15.4	15.9		E	3	10	Orvalho.
O. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	412	60.3	21.3	23.6	20.1	16.2		N	3	10	Incerto.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	60.6	20.1	28.5	14.4	13.0		NW	2	9	Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	61.4	19.4	26.9	16.0	15.9		N	1	10	Mão, nevoeiro.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	61.1	22.5	25.1	18.2	16.0		N	1	8	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	62.3	22.3	25.0	20.1	16.8		NNE	4	10	Mão, nev. tenue.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	61.7	19.7	26.6	13.1	15.8		NW	3	10	Mão, orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	61.3	19.4	25.0	17.7	15.3		ENE	4	10	Mão.

Quente cis - Em S. Bento, Guaratinga, Parahyba, Goyana, Nazarath, Friburgo e Montevideo choveu esta manhã. Em Turyassu, S. Luiz do Maranhão, Caetitê e Juiz de Fora chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento, Campina Grande, Pão de Açúcar, Onna, Casimé Curitiba, S. Luiz do Caetés, Pammyra, Maranhé, Santos e Iguape choveu hontem. Em Turyassu Recife, The. Jillo Ottoni, S. Carl's do Pinhal, Piracicaba e Campinas chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em S. Francisco do Paula com 10°,3 e em Cachoeira com 11°,0.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil	17.350.....	120\$000	3.999.....	300\$000
— Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 5ª loteria do plano 246, 57ª extracção do anno de 1915, realizada em 13 de abril de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:				
46 47.....	480\$ 00	180\$000	11.953.....	300\$000
52 631.....	120\$000	120\$000	51.603.....	300\$000
21.700.....	1 030.0	120\$000	3.229.....	2.000\$000
6 903.....	200\$000	300\$000	9.027.....	120\$000
19 0 8.....	120\$ 00	120\$000	47.350.....	180\$000
51.820.....	180\$000	120\$000	18.272.....	180\$000
24.475.....	120\$000	120\$000	<i>Approximações</i>	
23.918.....	12 5000	120\$000	49 168 a 49.170.....	300\$000
12.324.....	120\$000	180\$000	43 745 a 43.747.....	200\$000
25.216.....	180\$000	180\$000	3 923 e 3 910.....	150\$000
3.909.....	120\$000	120\$000	31 999 a 31 011.....	75\$000
38.334.....	300\$000	120\$000	<i>Decenas</i>	
49.169.....	300\$000 00	120\$000	49.161 a 49.170.....	90\$000
5.834.....	60\$0000	120\$000	43.741 a 43.750.....	60\$000
1.311.....	300\$000	120\$000	3.924 a 3 939.....	30\$000
11.511.....	300\$000	600\$ 00	31.991 e 31.209.....	15\$000
7.783.....	180\$000	120\$000	<i>Centenas</i>	
31.666.....	1 200\$000	120\$000	49 101 a 49 200.....	18\$000
8.414.....	120\$000	120\$000	43 701 a 43.800.....	15\$000
		120\$000	3 901 a 4 000.....	12\$000
		120\$000	31 901 a 32 000.....	9\$000
		120\$000	Todos os numeros terminados em 69 com	
		120\$000	61 e os terminados em 9 com 33, excepta-	
		120\$000	ndo-se os terminados em 69.	
		120\$000	O fiscal do Governo, Manoel Cosmo Pinto.	
		120\$000	— O director assistente, Antonio Olyntho dos	
		120\$000	Santos Pires, vice-presidente. — O escripto,	
		120\$000	Firmino do Cantuaria.	

ESTATISTICA COMMERCIAL

COMMERCO EXTERIOR DO BRAZIL — Exportação dos nove principais artigos nos mezes de janeiro e fevereiro de 1911 a 1915

Direccoria de Estatistica Commercial

Artigos	Unidade	Quantidade					Contos de réis (papel)					Valor em 4.000-libras esterlinas				
		1911	1912	1913	1914	1915	1911	1912	1913	1914	1915	1911	1912	1913	1914	1915
		Algodão.....	2.677	1.983	7.493	9.487	384	3.041	1.797	6.812	8.475	333	202	420	454	565
Assucar.....	520	4.388	3.352	4.652	6.318	58	713	594	609	-1.391	4	47	40	41	77	
Borracha.....	6.771	9.023	9.302	8.238	6.356	49.608	53.200	42.451	29.514	23.542	3.288	3.547	3.297	1.967	1.222	
Cacão.....	5.777	7.275	6.581	9.718	6.766	4.108	5.194	5.565	7.210	7.714	272	346	320	481	419	
Café (*).....	1.032	1.618	2.205	2.463	3.168	52.598	91.270	120.850	103.746	111.754	3.491	6.085	8.037	6.916	6.174	
Couros.....	2.703	6.599	4.261	5.249	4.139	2.428	5.113	4.010	5.351	4.602	165	341	207	357	253	
Fumo.....	119	184	497	898	1.809	164	476	431	724	4.566	7	12	29	48	85	
Mate.....	9.560	7.392	9.264	8.838	11.076	4.626	3.390	5.092	4.484	5.075	307	226	339	279	280	
Pelles.....	301	540	412	426	283	1.078	1.996	1.400	1.515	872	72	133	93	101	49	
Nove artigos.....	-	-	-	-	-	117.719	162.849	194.214	161.328	155.819	7.800	10.857	12.947	10.755	8.575	
Diversos.....	-	-	-	-	-	7.137	6.922	6.638	7.712	4.310	471	461	443	514	235	
Total.....	-	-	-	-	-	124.856	169.771	200.852	169.040	160.139	8.283	11.318	43.390	11.260	8.810	

Artigos	Unidade	Diferença para mais ou menos em 1915 comparado com 1914		Unidade	Valor médio por unidade									
		Quantidade	Contos de réis papel		Em réis papel									
					1.000 Libras esterlinas	1911	1912	1913	1914	1915				
Algodão.....	Tonelada	8.803	-	Kilo	15136	9306	9009	9322	9863	9674	9537	9539	9547	9440
Assucar.....	Tonelada	4.665	+	"	8114	8162	8177	8131	8220	8066	8096	8105	8078	8408
Borracha.....	Tonelada	1.882	+	"	7826	5896	5817	5883	5842	4534	3849	3815	28123	45709
Cacão.....	Tonelada	2.952	+	"	8714	8714	846	8742	18140	8421	8123	801	8440	8551
Café (*).....	1.000 saccas	705	+	Sacca	508956	565393	548503	498148	335272	308196	335418	328476	248959	475313
Couros.....	Tonelada	1.109	+	Kilo	8224	9954	9854	1019	18112	8348	8459	8566	8604	8544
Fumo.....	Tonelada	911	+	"	8872	9955	8868	8806	8865	8517	8569	8514	8478	8419
Mate.....	Tonelada	2.218	+	"	8484	8459	8350	8472	8438	8287	8272	8326	8280	8325
Pelles.....	Tonelada	144	-	"	38376	38696	38398	38553	38087	28119	28100	28013	28105	18529
Nove artigos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota — Os algarismos de 1915 estão sujeitos a pequenas rectificações.
 O valor médio por unidade representa o quociente da divisão do valor posto a bordo de cada mercadoria pela sua respectiva quantidade.
 (*) Sacca de 60 kilos.
 Rio de Janeiro, 31 março de 1915. — O director, Joaquim-Dutra da Fonseca.

Directoria de Estatistica Commercial
Comercio exterior do Brazil

Mezos	Importação de mercadorias					(*) 1915	Equivalente em £ 1,000			(*) 1915
	1914	1912	1913	1914	1914		1912	1913	1914	
Conto de réis, papel										
Janairo.....	70:089	78:054	93:516	71:709	4,673	5,214	6,216	4,781	4,651	
Fevereiro.....	63:699	66:056	80:308	57:658	4,335	4,104	5,354	3,844	4,702	
Dois mezos.....	133:788	144:110	173:824	129:367	9,008	9,008	11,590	8,625	3,353	
Janairo.....	62:231	86:966	117:430	91:714	4,149	5,799	7,829	6,144	4,782	
Fevereiro.....	62:625	82:805	83:422	77:326	4,134	5,620	5,501	5,455	4,028	
Dois mezos.....	124:856	169:771	200:852	169:040	8,283	11,318	13,390	11,269	8,810	
Janairo e fevereiro.....	- 40:902	+ 25:661	+ 26:908	+ 39:673	- 725	+ 1,170	+ 4,800	+ 2,614	+ 5,457	
Importação—Janairo e fevereiro.	1:232	15:477	17:427	45	82	1,032	4,162	3	6	
Exportação—Janairo e fevereiro.	24:499	12:160	1:500	3:479	1,617	811	100	232	4,434	
Diferença para mais (+) ou menos (-) na exportação										
Especies metallicas e notas do banco estrangeiras										

(*) — Os algarismos referentes ao anno de 1915 estão sujeitos a rectificações.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — *J. Dutra da Fonseca*, director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MCEPA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/16	12 9/16
Sobre Pariz.....	747	758
Sobre Hamburgo.....	876	868
Sobre Italia.....	—	700
Sobre Portugal.....	—	2\$930
Sobre Nova York.....	—	4\$001
Libra esterlina em moeda..	—	18\$850
Aplices geracs de 5 %, miudas.		820\$000
Aplices geracs de 1:000\$, 5 %.		808\$000
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....		809\$000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		800\$000
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....		287\$300
Aplices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....		78\$000
Companhia Co-sionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.		17\$250
Companhia Estrada do Ferro de Goyaz.....		20\$500
Companhia de Transporte e Caruagens, port.....		51\$000
Companhia Tecidos Corcovado...		120\$000
Debentures da Companhia Tecidos Botafogo.....		80\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....		186\$000

Secretaria da Camara Syndical, 13 de abril de 1915. — *A. Simonsen*, syndico.

Junta dos Corretoras

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado do café:

O mercado de café abriu hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 2.228 saccas, na base de 7\$100 por arroba para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.282 saccas, ao preço de 7\$100, fechando em posição sustentada.

Total das vendas conhecidas, 6.510 saccas.
Entradas conhecidas:

	Saccos
Cabotagem.....	158

Mercado de algodão :

	Fardos
Entradas em 12.....	—
Sahidas em 12.....	339
Existencia em 13.....	12.172

Posição do mercado, firme.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 12.....	9.361
Sahidas em 12.....	3.533
Existencia em 13.....	290.237

Posição do mercado, sustentado.

Observações—As entradas foram de Sergipe.
O syndico, *J. Severino*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 13:

Em ouro.....	51:518\$838
Em papel.....	400:835\$193
Total.....	452:384\$031

Renda arrecadada de 1 a 13. 1.547:165\$351
Em igual periodo de 1914... 2.547:900\$808

Diferença a maior em 1914.. 1.000:733\$237

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada do dia 1 a 12 do corrente.....	734:696\$203
Renda arrecadada em 12....	402:138\$541
	836:854\$744

Em igual periodo de 1914.... 776:913\$415

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente editalachar-se aberta na secretaria da faculdade, pelo prazo de sessenta dias, a terminar em 12 de junho, a inscripção para o concurso ao lugar de professor substituto da 1.^a secção (clinica oto-rhino-laryngologica).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.—O secretario, Dr. Eugenio de Menezes.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

CONCURSO DA CADEIRA DE CLINICA INFANTIL

De ordem do Sr. Dr. Cicero Ferreira, director desta faculdade, e de conformidade com o disposto nas alíneas a, b, c e d, do paragrafo unico do art. 167 do regulamento de 19 de novembro de 1914, que reproduz as disposições do art. 36 da lei organica e dos arts. 173 e 174 do actual regulamento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, declaro em concurso, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, a cadeira de clinica infantil, vaga pelo fallecimento do Sr. professor Dr. Octavio Machado.

Os candidatos, medicos ou doutores em medicina, devem dirigir á congregação os seus requerimentos de inscripção, sellando-os com estampilha federal e instruindo-os com attestados de idoneidade moral ou folhas corridas e com documento comprobatorio de sua capacidade physica, e poderão apresentar-se á secretaria nos dias uteis, das 12 ás 13 horas.

Para orientação dos candidatos, transcrevo aqui as disposições que devem ser observadas no provimento da referida cadeira.

Art. 167, paragrafo unico. O provimento da cadeira vaga obedecerá ás disposições seguintes:

a) o candidato fará um memorial escripto e documentado, no qual indicará os se-

titulos e trabalhos scientificos, apresentando á congregação, pelo menos, um trabalho de reconhecido valor, que tiver publicado, e que tenha relação com o assumpto da cadeira;

b) findo o prazo de 60 dias, durante os quaes será aberta a inscripção para o preenchimento da cadeira vaga, a congregação elegerá dentre seus membros uma comissão de tres para dar parecer sobre o merito dos trabalhos apresentados e dos titulos dos candidatos, devendo ser bem fundamentado esse parecer;

c) depois de lido, só poderá o parecer ser discutido e votado em sessão especialmente convocada para esse fim, oito dias depois, pelo menos;

d) para que um candidato seja considerado eleito, é preciso que obtenha, pelo menos, dous terços dos votos presentes.

Art. 168. Os cargos dos professores só poderão ser exercidos por medicos ou doutores em medicina, e são vitalicios.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedese o presente edital, que será afixado na sala de avisos da faculdade e publicado pela imprensa official do Estado e da União e pelos jornaes de grande circulação do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 13 de março de 1915.—O secretario, Dr. João Baptista de Freitas

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de Villa Raffard, no Estado de São Paulo, Pedro Antenor de Oliveira, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, a quantia de 56\$920, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de dezembro de 1903 a 12 de janeiro de 1909, a cujo pagamento bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por accordo de 24 de janeiro de 1914, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Subdirectoria do Tribunal de Contas, 13 de abril de 1915.—João Pamphilio da Rocha Moreira, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os vãos a abaixo mencionados com signaes de avarias, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 85)

Vapor *Holl Maasland*, descarregado em 3 de abril:

Armazem n. 4—PA: 3 caixas ns. 40 11 e sem numero, repregadas e avariadas.

IHC: 4 ditas ns. 3.223, 3.214/16, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.211, 79 e 83, idem.

Idem: 1 dita n. 3.219, idem.

RL: 1 dita n. 457, repregada.

RJ: 1 dita n. 2.094, repregada e avariada.

D—C—P—C: 1 dita n. 1.315, repregada.

FPO: 1 dita n. 9.984/5, idem.

GAI: 1 dita n. 6.759, idem.

III&C—CM: 1 dita n. 001588/1, avariada.

HDD: 1 dita n. 2.083, repregada.

III&C—CMSD: 1 dita n. 00940/1, avariada.

IIIIC—0071 PA: 1 dita n. 100157/11, repregada.

JRPA: 1 dita sem numero, idem.

Malmo—LGWF: 1 dita n. 1.721, idem.

A—19—C—C: 1 dita n. 3.168, idem.

443: 1 dita n. 1.595, idem.

RIS: 1 dita n. 27, idem.

III&C—Rio de Janeiro: 1 dita n. 82, idem.

SR: 1 dita n. 77, vasando.

VC: 2 ditas ns. 110 e 108, repregadas.

VBC—8.038: 1 dita n. 5.211, idem.

WS: 1 dita n. 77, idem.

SAC: 2 ditas ns. 7.248 e 7.231, repregadas e avariadas.

Sem numero ou vermelho: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.

VC: 1 dita n. 101, repregada.

VBC—8.038 T: 1 dita n. 5.297, repregada e avariada.

WS: 2 ditas ns. 74 e 75, idem.

Armazem externo A—CMC: 4 quintos sem numero, vasando.

CS: 3 ditos idem, idem.

Dias Almeida: 11 ditos idem, idem.

JFC: 8 ditos idem, idem.

GZC: 10 ditos idem, idem.

LPs: 1 dito idem, idem.

PA: 5 ditos idem, idem.

CMC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 3 dicos sem numero, idem.

AFC: 1 encapado idem, idem.

Pereira Carvalho: 2 quintos idem, idem.

JFC: 1 decimo idem, idem.

Vapor *noruegues Rio de Janeiro*, descarregado em 3 de abril:

Armazem n. 5—AF&J: 4 caixas ns. 31, 6.469 e 6.479, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 6.671, 6.492 e 6.464, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.443, 6.472 e 6.494, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.450, 6.448 e 216, idem.

Idem: 4 ditas ns. 245, 247, 214 e 233, idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.474, 6.491 e 6.470, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.484 e 6.670, idem, idem.

AC: 8 ditas ns. 66 a 71, 54 e 40, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 53, 51 e 45, idem, idem.

Balb: 4 ditas ns. 58, 74, 57 e 73, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 75, 52, 77 e 73, idem, idem.

CC: 3 ditas ns. 3.034, 2.062 e 2.066, idem, idem.

CGC: 7 ditas ns. 324/38, 321 e 310, idem, idem.

Idem: 5 ditas ns. 2.065, 311/14, idem, idem.

Armazem n. 5—DIA: 4 caixas ns. 8.200, 8.224, 8.330 e 8.331, repregadas e avariadas.

GC&C—EK: 3 ditas ns. 3.539, 3.535 e 3.352, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.553 e 3.547, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.593 e 3.545, idem, idem.

HS&C: 1 dita n. 236, idem.

II&C—R: 1 dita n. 2.735, idem, idem.

KFC: 1 dita n. 4.809, repregada.

V—59 G—S: 2 ditas ns. 866 e 869, repregadas e avariadas.

RICO—1332: 5 ditas ns. 2, 4, 7, 9, 1.871 e 1873, idem, idem.

Balb: 2 ditas ns. 55 e 59, idem, idem.

BS: 1 dita n. 4.885, avariada.

CB: 2 ditas ns. 110.019 e 110.016, idem.

Idem: 2 ditas ns. 110.042 e 110.052, idem.

Idem: 2 ditas ns. 110.041 e 110.013, idem.

Idem: 2 ditas ns. 110.040 e 110.047, idem.

Idem: 1 dita n. 110.045, idem.

Idem: 1 dita n. 110.039, repregada e avariada.

CL: 3 fardos ns. 22, 23 e 27, avariados.

CM—17: 35 saccos sem numero, idem.

CH: 3 caixas ns. 1.184, 1.143 e 1.000, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 1.128, 1.167 e 1.120, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.134 e 1.148, idem.
 CC: 2 ditas ns. 2.030 e 2.069, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.052 e 2.068, avariadas.
 RBF—Valença: 4 ditas ns. 43, 59, 29, 78, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 47, 14, 16, 12, idem.
 Idem: 5 engradados ns. 8, 10, 40, 39 e 49, idem.
 Idem: 6 ditas ns. 41, 7, 39, 9, 11 e 39, idem.
 Armazem n. 5 — CF: 2 caixas ns. 102 e 106, repregadas.
 PG&C: 20 barris sem numero, vasando.
 Armazem Externo A — SVC: 1 caixa idem, repregada.
 PCC: 1 dita idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem.
 RB: 1 dita idem, idem.
 SB: 1 dita idem, idem.
 CTC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 3 de abril:
 Armazem n. 17 — AR—C: 1 caixa n. 39, repregada.
 AS LN: 1 dita n. 4.453, idem.
 HDG: 2 ditas ns. 73 e 74, idem.
 BF—TA: 1 barrica n. 2.035, repregada e avariada.
 L—C—B: 3 caixas ns. 50 a 52, repregadas.
 BMC: 1 dita n. 169, idem.
 CC—P: 2 ditas ns. 3.611/12, idem.
 C—J: 1 dita n. 6, idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 62 idem.
 C: 3 ditas ns. 24, 658 e 660, idem.
 CC: 1 dita n. 443, idem.
 CIF: 1 dita n. 237, idem.
 Casa Azóvedo Alves: 1 fardo n. 477, avariado.
 CRC: 2 caixas ns. 463 e 435, repregadas.
 C: 1 dita sem numero, idem.
 D: 2 ditas ns. 1.450 e 1.458, repregadas e avariadas.
 DP—HJD: 2 ditas ns. 77 e 78, repregadas.
 DC: 4 caixas sem numero, repregadas.
 EMC—B: 5 ditas ns. 2.984/88, repregadas e avariadas.
 ESS&C: 1 dita n. 882, repregada.
 Idem: 1 dita n. 31.328, idem.
 EL: 1 dita n. 79, repregada e avariada.
 R—E—D: 1 dita n. 5.079, repregada.
 M—F do A C B—L: 1 n. 1, idem.
 F—2.750: 1 dita n. 2.16, idem.
 F.H. Walter & C: 1 dita sem numero e outra n. 27, idem.
 GF: 2 ditas ns. 786 e 790, idem.
 H: 1 dita n. 6.899, idem.
 Huber & C.: 1 pacote sem numero, roto.
 Hime & C.: 1 caixa sem numero, repregada.
 J. C. de Figueredo: 1 pacote sem numero, roto.
 J—K—T—H: 1 dita n. 56, idem.
 JCA: 1 barrica n. 24, repregada.
 CI: 1 caixa n. 57, idem.
 LFC: 3 ditas ns. 310, 313, 314 ou 317, idem.
 MAB: 2 ditas ns. 2 e 3, repregadas e avariadas.
 MC—SS: 2 ditas ns. 19 e 20, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 27, repregada.
 MB: 1 dita n. 5.315, idem.
 MJL&C: 1 dita n. 1.086, idem.
 10: 1 dita n. 3.632, idem.
 53: 1 dita n. 108, idem.
 OP&C: 3 ditas ns. 1.093, 2.017 e 2.055, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.015, 1.978 e 2.052, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.973 e 2.044, idem.
 R—W: 2 caixas ns. 2.717/18, repregadas.
 PAC: 1 dita n. 85, idem.
 SLBM: 1 dita n. 539, idem.
 SSCLB: 1 dita n. 60, idem.
 SL: 4 ditas ns. 2.848/51, idem.
 SB: 1 dita sem numero, idem.
 The Ilon Magou—EV: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 B—T—TA: 2 ditas ns. 1.037/68, repregadas e avariadas.
 VU&C: 2 ditas ns. 5.323/24, repregadas.
 L—B—W: 2 ditas ns. 19 e 20, idem.
 Vapor italiano *Italia*, descarregado em 3 de abril:
 Armazem n. 6—AR: 10 caixas ns. 828/37, repregadas.
 AV: 12 ditas ns. 1 a 10, 13 e 16, idem.
 Idem: 1 fardo n. 15, roto e avariado.
 Idem: 2 saccos ns. 11 e 12, idem.
 CP: 2 caixas ns. 31 e 32, repregadas.
 DG: 8 ditas ns. 67/74, idem.
 OD: 7 ditas ns. 1 a 7, idem.
 Armazem externo A—CP: 5 bordaloas ns. 1 a 5, vasando.
 Idem: 5 ditas ns. 6 a 10, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 11 a 15, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 16, 17, 18 e 20, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 21 a 25, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 26 a 30, idem.
 Idem: 1 dita n. 19, quebrada.
 AV: 3 ditas sem numero, vasando.
 Idem: 1 encapado idem, idem.
 IDA: 10 1/2 bordaloas idem idem.
 Vapor inglez *Rio Blanco*, descarregado em 3 de abril:
 Armazem n. 4 — CAZ 1.355: 1 caixa n. 214, repregada.
 Idem: 2 barricas ns. 84 e 39, repregadas e avariadas.
 Vapor americano *Californian*, descarregado em 3 de abril:
 Armazem n. 6 — Barcellos: 1 caixa n. 3.834, repregada e avariada.
 Vapor sueco *Krooprins Gustaf*, descarregado em 3 de abril:
 Armazem n. 16 — Casa vivaldi: 2 caixas ns. 10.422 e 10.427, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 7.778, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 2.816/71, idem.
 ACS 15.305: 2 fardos sem numeros, avariados.
 Costa: 4 ditos idem.
 IMC 628: 3 bobinas idem.
 MS: 2 fardos idem.
 NOA: 6 ditos idem.
 Idem AA: 6 ditos idem.
 33 E Casa Cruz: 1 dito idem.
 PR AA: 1 dito sem numero, demanchado e avariado.
 Idem: 5 ditos sem numero, avariados.
 ROSA: 3 ditos idem.
 Scotti: 8 rolos idem.
 KNS: 4 fardos idem.
 26 CC: 1 dito idem.
 D: 1 dito idem.
 Primeira sessão, 8 de abril de 1915. — Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signados de avarias e de falta; devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no

prazo de 15 dias para providenciar a respeito:
 Vapor inglez *Domebara*, descarregado em 5 de abril:
 Caes do Porto—Armazem n. 16—ACC: 2 caixas ns. 1.789 e 1.803, repregadas.
 AMC—MC: 1 dita n. 276, idem.
 AREAS: 1 dita n. 276, idem.
 ADV: 1 dita n. 61, idem.
 B&F: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
 CC—P—Ingleza, 3 ditas ns. 4, 481, 4.476/77, idem.
 E—A—C: 2 ditas ns. 5.967 e 4.925, idem.
 JSC: 1 dita n. 32, idem.
 MGM: 1 dita n. 2.237, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.240, repregada.
 14: 1 dita n. 815, idem.
 OPC: 1 dita n. 1.959, idem.
 PCC: 1 dita n. 179, repregada e avariada.
 PARC: 2 ditas ns. 6.633 e 6.633, repregada.
 RFC: 1 dita n. 1.239, idem.
 RIC: 1 dita n. 100/1, idem.
 SC—C: 1 dita n. 3.015, idem.
 SM: 1 dita n. 4.120, idem.
 VCC—A: 1 dita n. 2.574, idem.
 W: 2 ditas ns. 5.895 e 1.165 bis, idem.
 ADA: 8 ditas ns. 4.168/69, idem.
 AG Martius Abolho: 1 caixa sem numero, repregada.
 CT&C: 13 ditas, vasando.
 CL&C: 4 ditas, repregadas.
 Cravinho: 1 dita n. 110, idem.
 CS—Ingleza: 1 dita n. 403, idem.
 C: 2 ditas ns. 358 e 378, idem.
 DC: 1 dita n. 9, idem.
 ES & C: 1 dita n. 31.323, idem.
 EM&C: 3 ditas ns. 1.012/13 e 1.012.
 Idem B: 2 ditas ns. 3.152 e 3.172, idem.
 EB: 40: 1 dita sem numero, idem.
 CFC: 3 ditas ns. 1.193, 1.199 e 1.201, idem.
 F&C: 1 caixa n. 7.164, avariada.
 G: 2 gigos ns. 512 e 515, idem.
 O G & C—TA: 1 caixa n. 518, repregada.
 WCSLT—GS: 1 dita n. 1, idem.
 GZC: 2 ditas sem numeros, Ho n.
 Idem: 6 ditas, va-an lo.
 IIC: 1 dita n. 197, repregada.
 Joaquim Maia Campos Amaral.
 J Chaves & C: 1 dita n. 1, idem.
 LO: 1 dita n. 1.231, idem.
 MGM: 1 dita n. 2.238, idem.
 14: 1 dita n. 794, idem.
 10: 1 dita n. 3.633, idem.
 16: 1 dita n. 748, idem.
 JWC—OP—792: 1 dita sem numero, idem.
 OP&C: 3 caixas ns. 1.937, 1.971 e 2.012, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 1.932, 1.919 e 1.937, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.970 e 1.996, repregadas.
 OV&C: 1 dita n. 73, idem.
 PARC: 2 ditas ns. 6.634 e 6.635, repregadas e avariadas.
 RF&C: 2 ditas ns. 1.237 e 1.239, idem idem.
 Hco: 1 dita n. 1.000/3, idem idem.
 EA—C: 2 ditas ns. 5.933 e 5.934, idem idem.
 J. C. Soares & Comp.: 1 pacote sem numero, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 SCV—HNSD—78: 1 fardo n. 363, roto.
 Schille & Comp.: 1 pacote sem numero, idem.
 SA&C: 1 caixa n. 518, repregada e avariada.
 SK—Rio: 1 dita n. 28, repregada.
 VC&C: 2 ditas ns. 286 e 288, repregadas e avariadas.

VC&C—A: 1 dita n. 2.977, idem idem.
 W: 2 ditas ns. 4.178 e 4.178 bis, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.177 e 1.223, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.181 e 4.153, idem idem.
 Vapor hollandez *Maasland*, descarregado em 5 de abril:
 Armazem n. 4—AFC—MB: 1 caixa n. 561, repregada.
 Avelino: 1 barrica n. 221, repregada e avariada.
 Anzol: 5 caixas ns. 988/89, 991/92 e 984, repregadas.
 A—76: 1 dita n. 8.261, idem.
 AFJ: 4 ditas ns. 4.829, 4.836, 235 e 267, idem.
 ARAC: 2 barricas ns. 901 e 908, idem.
 Idem: 1 dita n. 909, repregada e avariada.
 ARC: 1 caixa n. 293, repregada.
 ACC: 1 caixa n. 2, repregada.
 AJH: 1 dita n. 7.712, idem.
 BHR—4.566: 2 ditas ns. 1 e 4, avariadas.
 BLR: 1 dita n. 4.653, repregada.
 Casa Cruz: 3 ditas ns. 7.823, 7.818/19, idem.
 CV: 1 dita n. 31, idem.
 CS: 1 dita n. 1.646, idem.
 D—C—P—C: 1 dita n. 1.438, repregada e avariada.
 CG—R: 1 dita n. 333, repregada.
 CK: 2 ditas ns. 25.528/29, repregadas e avariadas.
 DIA: 2 ditas ns. 4.337 e 4.340, repregadas.
 Ds: 1 dita n. 1.006, idem.
 C—MB: 1 dita n. 2.737, idem.
 Malmo—LGWF: 2 ditas ns. 1.730 e 3.153, idem.
 OLC: 2 barricas ns. 1.540 e 1.543, repregadas e avariadas.
 P—1.256: 1 dita n. 5.577, repregada.
 EHC: 4 caixas ns. 3.210, 3.212, 41 e 90, repregadas e avariadas.
 Rodrigues: 1 dita n. 451, repregada.
 T—1.257: 1 barrica n. 6.390, repregada e avariada.
 Vianna: 4 ditas ns. 213/14 e 219/20, idem.
 VBC: 1 caixa n. 9.633, idem.
 ARAC: 1 barrica n. 917, avariada.
 CMC: 1 caixa n. 62, repregada e avariada.
 D: 5 ditas sem numero, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 HHC—0009—PA, P. Alegre: 1 dita n. 182 U, repregada.
 OLC: 1 barrica n. 1.541, repregada e avariada.
 141: 1 dita n. 1.537, repregada.
 GNC: 1 caixa n. 670, repregada.
 HHC: 2 ditas ns. 1.411 U e 1.499 U, idem.
 Idem—0005 Porto Alegre: 1 dita n. 124 U, idem.
 HSC: 1 dita n. 879, idem.
 HA: 1 dita n. 4.026, repregada e avariada.
 HEM 100: 1 barrica n. 20, repregada.
 HMC 653: 3 caixas ns. 13, 18 e 19, idem.
 Indo: 1 dita sem numero, idem.
 JSC: 1 dita n. 1.523, repregada e avariada.
 JRCC: 3 ditas ns. 273/1, 266 e 289, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 273/2, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 282, repregada.
 JAC: 1 dita n. 505/2, idem.
 JS 1.264: 1 barrica n. 1.632, repregada e avariada.
 Itatuna HHC—CJJ 98.300 U: 1 caixa n. 50, idem, idem.
 JB: 1 dita n. 5.091, idem, idem.

LC: 2 barricas ns. 2.662 e 2.677, idem, idem.
 LO 4: 2 caixas ns. 1.531 e 1.214, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.544 e 1.532, repregadas.
 Lanção: 2 barricas ns. 11 e 12, repregadas e avariadas.
 Ministerio da Marinha: 2 caixas ns. 3.306 e 3.296, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.233 e 3.234, idem.
 Corpo de Bombeiros—Governo Brasileiro: 3 ditas ns. 34, 39 e 50, repregadas e avariadas.
 JRC&C: 1 dita n. 291, repregada.
 P—II—1.636: 1 dita n. 6, idem.
 A—C—19—C: 1 dita n. 3.152, idem.
 RHC: 1 dita n. 3.224, idem.
 RJ: 1 dita n. 2.093, idem.
 SAC: 1 caixa n. 7.249, repregada.
 WPC: 1 dita n. 16, idem.
 Vapor italiano *A/itua*, descarregado em 5 de abril de 1915:
 Armazem n. 3: JF—AV: 1 caixa n. 3.863, repregada.
 APC: 1 dita n. 3.168, idem.
 BLR: 1 dita n. 3.163, idem.
 CAM: 1 dita n. 537, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.053, idem.
 CC: 1 dita sem numero, idem.
 DVF: 1 dita n. 2.101, idem.
 D: 3 ditas ns. 32.310/11 e 32.318, idem.
 DGC: 1 dita n. 15.231, idem.
 DC: 3 ditas ns. 5, 8 e 10, idem.
 ERCW: 1 dita n. 5.628, idem.
 EF: 2 ditas ns. 2 e 3, repregadas e avariadas.

(Continúa)

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de intimação

De ordem do Sr. inspector em commissão desta alfandega, intima-se aos Srs. Alberto de Macedo Guerra e Hildebrando Costa, ex-conferentes de armazem da Companhia do Port de Rio de Janeiro; José de Souza Freire e Pedro Gomes, ex-trabalhadores da mesma companhia, a comparecerem nesta alfandega, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, afim de prestarem esclarecimentos em um processo administrativo corrente na dita repartição.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.—O encarregado do processo, Nestor A. da Cunha, 2.º escripturari.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 19, 26 e 29 de abril de 1915, serão vendidas em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, da Nova Consolidação das leis das alfandegas, livres de direitos a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo mencionadas. Esta venda será assim realizada pelo presente edital, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente nos dias citados, ao meio-dia.

ARMAZEM N. 9 DA ALFANDEGA

Lote n. 1

Francisco A. Fonseca: Uma caixa sem numero, peso bruto 23 kilos, contendo 10 lampadas electricas, pesando 0,400 grammas, vinda de Nova York pelo vapor norueguez *Heglund Hero*, entrado em 13 de outubro de 1907.

Lote n. 2

JFJ: Cinco caixas sem numero, peso bruto 421 kilos, contendo frascos de vidro branco, ordinario, sem folha e sem bocca esmerilhada, pesando 252 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Rocca*, entrado em 6 de novembro de 1907.

Lote n. 3

SNA: Um engradado sem numero, peso bruto 42 kilos, contendo duas peças de madeira e ferro, vindo de Nova York pelo vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de fevereiro de 1909.

Lote n. 4

7.479: Dois fardos ns. 17.733 e 17.735, peso bruto 314 kilos, contendo papel assetinado para impressão, peso 293 kilos, procedentes de Santos pelo vapor allemão *Hohenstaufcu*, entrado em 15 de junho de 1912.

Lote n. 5

CF: Oito caixas ns. 5.930, 5.932/34 e 5.941/44, peso bruto 864 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, peso 560 kilos, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado em 27 de junho de 1912.

Idem: Doze caixas ns. 5.925/29 e 5.934/40, peso bruto 1.190 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, peso 581 kilos;

Obras não classificadas de folha de flandres, simples, peso 193 kilos, procedentes de Bremen pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado em 27 de junho de 1912.

Lote n. 6

Muller & Comp.: Uma caixa sem numero, peso bruto 61 kilos, contendo accessorios para automovel, procedente de Antuerpia pelo vapor allemão *Nordemey*, entrado em 12 de setembro de 1912.

MC: Uma caixa sem numero, peso bruto 82 kilos, contendo globos de vidro n. 1, branco, peso 40 kilos, procedente de Lisboa pelo barco portuguez *Pescador*, 2.

Lote n. 7

JWC: Tres amarrados sem numero, pesando 900 kilos, contendo obras de ferro para construcção de casas, procedentes de Santos, pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado em 2 de julho de 1912.

Lote n. 8

Sem marca: Dous pranchões de pinho, sem numero, medindo meio metro cubico, procedentes de Nanáos, pelo vapor nacional *Bahia*, entrado em 10 de julho de 1912.

Lote n. 9

MB: Duas caixas ns. 4.147/8, pesando bruto 298 kilos, contendo soluções medicinas de qualquer qualidade, peso liquido real 58 kilos, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 6 de julho de 1912.

Lote n. 10

SV—RGAC: Uma caixa n. 3.018, pesando bruto 223 kilos, contendo 60 duzias de collarinhos de linho para camisa, lenços de algodão, peso 45 kilos; renda de algodão não especificada, peso 40 kilos e 906 grammas, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 9 de julho de 1912.

Idem: Uma caixa n. 2.953, pesando bruto 176 kilos, contendo harmonicas portateis, peso 134 kilos, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orita*, de julho de 1912.

Lote n. 11

CTC: Uma caixa n. 637, pesando bruto 117 kilos, contendo tecido de algodão estampado de mais de 100 grammas por metro quadrado, peso, 86 kilos, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oravia*, de julho de 1912.

Lote n. 12

ABL: Uma caixa n. 46, pesando bruto 90 kilos, contendo diversos objectos usados, como livros, ferramentas e pequenos utensilios, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oravia*, de julho de 1912.

Lote n. 13

Usina S. Anna: Uma caixa sem numero, pesando bruto 496 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, peso 496 kilos, procedente de Glasgow, pelo vapor inglez *Cavour*, de 25 de julho de 1912.

Lote n. 14

CRC: Uma caixa n. 176, pesando bruto 19 kilos, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, peso, dois kilos; estampas annuncios, peso, 12 kilos, procedente de Nova York pelo vapor inglez *Byron*, de 22 de julho de 1912.

Lote n. 15

MCC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 37 kilos, contendo obras não classificadas de algodão e zinco (mercadoria antiga), peso nove kilos; cores de anilina, peso bruto 2.500 grammas.

Lote n. 16

VL: Uma caixa n. 2, pesando bruto 95 kilos, contendo ladrinhos de louça 2m2, vindo de Santos pelo vapor allemão *Prussia*, descarregada em 19 de outubro de 1912.

Lote n. 17

NC: Duas chapas de ferro batido sem numero, pesando 111 kilos, a mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

SH: Uma caixa n. 5.903, pesando bruto 45 kilos, contendo livros impressos, brochados, peso, 38 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 8 de outubro de 1912.

Lote n. 19

DCAR: Quatro caixas ns. 22.248, 22.245, 21.538 e 2.617, pesando bruto 252 kilos, contendo lâmpadas electricas (100), peso liquido 29 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

MMC: Sete fardos ns. 1.600/606, pesando bruto 1.323 kilos, contendo papel para escrever, liso, peso, 1.253 kilos, procedentes de Hamburgo, mesmo vapor e descarga.

Idem: Quatro caixas ns. 950/3, pesando 880 kilos, contendo papel para escrever, liso, peso, 760 kilos, mesma procedencia e navio; descarregada em 11 de outubro de 1912.

Idem: Uma caixa n. 1.610, pesando bruto 100 kilos, contendo papel para escrever, liso, peso, 75 kilos, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano* e descarregada em 11 de outubro de 1912.

Idem: Uma caixa n. 900, pesando bruto 111 kilos, contendo papel assetinado para impressão, peso 96 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: Uma caixa n. 1.612, pesando bruto 60 kilos, contendo papel passento, peso, 42 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

PMG: Uma caixa n. 212, pesando bruto 208 kilos, contendo jarros de vidro n. 1, de cor, para flores, pesando 100 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

MPC-AGC: Uma caixa n. 802, pesando bruto 127 kilos, contendo papel li. 15 para encadernação, pesando 101 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

R 99 - Avelino: Uma barrica numero 1.244, pesando bruto 345 kilos, contendo louça n. 3, não classificada, pesando 224 kilos, vinda de Santos no vapor allemão *Prussia*, descarregada em 19 de outubro de 1912.

Lote n. 24

W. C. F. Deorthpeus: Uma caixa sem numero, contendo um kilo de perfumarias de qualquer qualidade em latas, verniz não especificado, pesando dois kilos, vinda de Bremen pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 25

Norton Meraw: Tres pacotes sem numero, pesando bruto 58 kilos, contendo ca. tazas, annuncios, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Vestris*, entrado em 16 de dezembro de 1912.

Lote n. 26

C-C: Dezesete caixas sem numero, pesando bruto 11.000 kilos, contendo machinismos, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Cavour*, entrado em 11 de dezembro de 1912.

Lote n. 27

JRC-GC: Uma caixa n. 200, pesando bruto 319 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, envernizado, pesando 283 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, pesando 97 kilos, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Cavour*, entrado em 3 de janeiro de 1913.

Lote n. 28

JRC-GC: Uma caixa n. 251, pesando bruto 265 kilos, contendo tubos de ferro galvanizado para agua pesando 60 kilos; obras não classificadas de ferro fundido envernizado, pesando 90 kilos.

JRC-GC: Uma caixa n. 292, pesando bruto 331 kilos, contendo tubos de ferro fundido para agua, pesando 279 kilos.

JRC-GC: Uma caixa n. 293, pesando bruto 332 kilos, contendo tubos de ferro fundido, para agua, pesando 270 kilos.

JRC-GC: Dois malhos ns. 294/95, (ferramenta grossa), pesando bruto 266 kilos, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Cavour*, entrado em 3 de janeiro de 1913.

Lote n. 29

JRC - GC: Uma caixa n. 177, pesando bruto 177 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando 97 kilos.

JRC-GC: Uma caixa n. 178, pesando bruto 138 kilos, contendo papel de em- brulhos, ordinario, pesando 28 kilos; um movel de madeira ordinario, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Cavour*, entrado em 3 de janeiro de 1913.

Lote n. 30

JRC-GC: Uma caixa n. 1.271, pesando bruto 536 kilos, contendo borra-cha, em laminas, pesando 510 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

C-T-C: Dezesete caixas ns. 155/160, 2.624 e 3.625, pesando bruto 2.379 kilos, contendo frascos de vidro branco ordinario com bocha e rolha esmerilhada, pesando liquido 1.070 kilos, procedentes de Antuerpia pelo vapor francez *Morinier*, entrado em 28 de dezembro de 1912.

Lote n. 32

7.002: Uma caixa n. 1, pesando bruto 71 kilos, contendo objectos de cobre simples, pesando 14 kilos, obras não classificadas de lona, pesando 18 kilos, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Cavour*, entrado em 28 de dezembro de 1912.

Lote n. 33

L: Quarenta kilos sem numero, de pedra de amollar, procedente de Antuerpia, pelo vapor francez *Morinier*, entrado em 28 de dezembro de 1912.

Lote n. 34

MPC: Uma caixa n. 6, pesando bruto 83 kilos, contendo bitume solido não especificado, pesando 23 kilos; fita isolante de borracha, pesando 24 kilos; colla não especificada, pesando cinco kilos.

MBC: Uma caixa n. 7, pesando bruto 140 kilos, contendo obras de ferro fundido, e madeira, pesando 70 kilos; 31 parelhos physicos, não classificados, pesando 28 kilos.

MBC: Uma caixa n. 8, pesando 298 kilos contendo estampas não especificadas, pesando cinco kilos; obras de madeira ordinaria, pesando tres kilos; pastas de papelão simples, pesando oito kilos; catalogos pesando 190 kilos, procedentes de Antuerpia, pelo vapor allemão *Devonstare*, entrado em 30 de dezembro de 1912.

Lote n. 35

CC: Uma caixa n. 5, pesando bruto 138 kilos, contendo:

Baixellas de cobre prateado, pesando 9 kilos;

Duas mesas de madeira fina para costura;

Um movel não especificado de madeira fina, procedente de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, entrado em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 36

CRC: Uma caixa n. 177, pesando bruto 47 kilos, contendo *films* impressos para cinematografo, pesando 30 kilos; vinda de Nova York no vapor *Byron*, em 1 de agosto de 1912.

Lote n. 37

CSR: Uma caixa n. 13.052, pesando bruto 43 kilos, contendo botões de vidro, pesando 34 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roce*; em 17 de dezembro de 1912.

ARMAZEM N. 8 DA ALFANDEGA

Lote n. 38

CRC: Uma caixa n. 165, pesando bruto 51 kilos contendo *films* impressos para cinematographo, pesando 37 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennysou*, em 23 de abril de 1912.

Lote n. 39

CRC: Uma caixa n. 164, pesando bruto 22 kilos, contendo:
Estampas annuncios, pesando 15 kilos;
Chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando 1.400 grammas, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 26 de abril de 1912.

Lote n. 40

PJCC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 96 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 55 kilos; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, entrado em 26 de abril de 1912.

Lote n. 41

CRC: Uma caixa n. 167, pesando bruto 45 kilos, contendo films impressos para cinematographo, pesando 30 kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 12 de maio de 1912.

Lote n. 42

CRC: Uma caixa n. 166, pesando bruto 18 kilos, contendo:
Estampas annuncios, pesando 12 kilos;
Chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando 1 kilo, vinda de Nova York no vapor *Verdi* em 16 de maio de 1912.

Lote n. 43

S: Setenta e seis fardos de papel ordinario para embrulho, sem numero, pesando bruto 16.569 kilos e liquido 16.238, vindos de Bremen no vapor *Engelborg*, em 24 de junho de 1912.

Lote n. 44

MBC: Doze caixas ns. 412, pesando bruto 4.013 kilos, contendo aparelhos electricos não classificados (ventiladores) vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 12 de dezembro de 1912.

Lote n. 45

BAC: Quatro barris sem numero, pesando bruto 556 kilos, contendo fio de arame coberto de algodão e borracha, pesando 500 kilos;

BAC: Uma barrica sem numero, pesando bruto 188, contendo fio de arame coberto de algodão e borracha; pesando 169 kilos; vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912.

AVISO

Na vesperta e no acto do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar; bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deverão comparecer nesta escola, no proximo dia 14, acompanhados de seus respectivos bagageiros, todos os aspirantes, afim do aquartelar. Haverá condução em Itacuruçá, nesse dia, em correspondencia com o trem que sahe da Central ás 4 horas da madrugada.

Escola Naval, 12 de abril de 1915. — *Amador Bueno de Andrade*, 1.º official.

Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Niteroy

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade daquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação, devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação de este edital, sob pena de ser considerado como annuncio, si não disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valida a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Servicos dos Portos e pelo director. A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. — *José Antonio Garcia*, amanuense.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO (Alteração do edital de 5 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 rolos de 430 grammas de fio metallico para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material que o proponente offerecer, entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 PINÇAS PARA SELLAGEM DE CARRO (Alteração do edital de 5 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200 pinças para sellagem de carros, tendo em um dos blocos gravadas as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem

sido considerados idoneos não serão abertas.

Deois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não accetta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LOCOMOTIVAS DOS TIPOS PACIFIC E CONSOLIDATION

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de tres locomotivas do typo Pacific, especificação R 4.007 de 18 de novembro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação A 4.2.6 de 18 de outubro de 1909, da American Locomotiv Company e tres locomotivas do typo Consolidation, especificação B 3.490 de 13 de janeiro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação, contracto de 13 de janeiro de 1910, firmado pela estrada com Guinle & Comp., para compra na American Locomotiv, todas para a bitola de 1m,60.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a entrega dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, corren o sómente os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. Feita, pelo proponente escolhido, a encemenda para o estrangeiro, deverá, immediatamente, comunicar á intendencia, por escripto, os termos em que foi feita a encemenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente pre-

ferido recorrer-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As locomotivas serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma locomotiva que não for entregue no espaço marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não accetta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas para locomotiva dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS PONTES MOVEIS PARA TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS

(Alteração do edital de 9 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas pontes moveis para transporto de locomotivas da bitola de um metro, peso de 100 toneladas e com o comprimento livre de 13m,00, movidas por motor electrico, corrente alternativa de 220 volts, devendo trazer cabines providas de apparatus accessorios e tambem de freio electrico e freio auxiliar de pedal.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para entrega dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Feita pelo proponente preferido a encemenda para o estrangeiro deverá immediatamente comunicar á intendencia, por escripto, os termos em que foi feita essa encemenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente préferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As pontes serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Findo esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma ponte que não for entregue nesse espaço de tempo marcado, salvo decisão diversa da directoria, si aca-o forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não accetta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a ponte, dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que fica aberta por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, a inscricção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção com-

põe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiaes; estabilidade das construcções; estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquido e gazes; machinas operatrizes; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 de Codigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 do janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, Francisco A. Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Tracema — Sociedade Mutua Dotal

RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. associados—Temos em primeiro lugar uma palavra de gratidão para convosco.

Sois vós os maiores obreiros desta casa. Foi a vossa perseverança, foram os vossos estímulos, principalmente foi a vossa confiança que fez a «Tracema».

Já lá se foi um anno...

Installámos a sociedade no dia 27 de março de 1914. Em 20 de julho do mesmo anno, pelo decreto n. 10.995, approvou o Governo Federal os nossos estatutos e regulamento da Secção Nupcial. Foi um novo decreto n. 11.032, do dia 29 do mesmo mez, alterou elle a clausula terceira do decreto anterior, permitindo-nos fazer, parcelladamente, o deposito no Thesouro Nacional.

Logo após, obtivemos a nossa carta-patente, sob n. 132. Eramos então uma pessoa juridica. Tinhamos existencia legal, completa.

Fizemos, em seguida, 1ª chamada para pagamento de dotes, por casamento. Pagámos nessa occasião 255.815\$. Em novembro, realizamos o pagamento da 2ª chamada, que montou a 235.090\$000.

Exactamente agora, em meio das calamidades economicas e financeiras que o paiz atravessa, praticámos um verdadeiro milagre. Com o pagamento de novembro, attinge a 523.908\$ a importancia das peculias satisfeitos em dois mezes. E tudo sem reclames coloridos ou berrantes. Tudo feito com honestidade tranquilla, com o maximo criterio, com a justa medida das cousas dessa ordem.

A 3ª chamada já está em vias de liquidação. O seu resultado, pelos mappas dos banqueiros, faz-nos crer que tinhamos razão em condemnar o systema de dotes para casamento, como o haviamos accedido, sob as bases com que operavam outras sociedades. Mas já tomamos providencias muito sérias, a fim de levar ao cabo a incumbencia que nos foi dada pela assemblea geral extraordinaria de 26 deste mez, relativamente á liquidação da Secção Nupcial.

Em principios de dezembro de 1914, visitou-nos uma commissão de fiscaes da Inspectoria Geral de Seguros. Eram esses funcionarios da digna repartição (Drs. J. J. Silveira Martins, Santos Lobo e Adriano Martin) encarregados de uma verdadeira devassa junto á nossa sociedade. Recebemol-os com a maxima confiança e satisfação. Cumpre-nos di-

zer que muito nos adiantou esse trabalho dos escrupulosos fiscaes, pois não serviu elle sino para melhor amparar os nossos interesses communs.

No dia 16 de janeiro de 1915, reanimo-nos, como bem sabeis, em assemblea geral extraordinaria. Os assumptos ali tratados não foram postos em pratica como nos cabia, devido a uma resolução da Inspectoria Geral de Seguros, que não approvou a acta da assemblea, pela razão de que a sua convocação não fora regularmente feita.

Em conformidade, porém, com as instrucções que a mesma inspectoria nos transmitiu, fizemos novas convocações, realizando-se como é do vosso conhecimento uma assemblea geral extraordinaria em 26 do corrente, tratando-se nella de todos os assumptos resolvidos na de 16 de janeiro e da revisão dos estatutos, conformemente a convocação feita durante o prazo legal no *Diario Official*.

Cabe-nos agora dizer-vos que, em vista da decidencia em que vae a instituição do mutualismo em nosso meio, resolvemos nós de accordo com a autorização que nos destes na assemblea de 26 deste, organizar a nova secção de peculios dotaes, sobre moldes que participam a um tempo do antigo systema actuário e dos preceitos do mutualismo scientifico. O regulamento da nova secção já está concluído e vamos submettel-o ao estudo da Inspectoria de Seguros.

Desde a nossa installação até esta data, inscreveram-se nas varias series dotaes, da secção nupcial, 5.513 socios, sendo que destes 354 foram pagos dos seus peculios e 4.809 eliminados em vista do art. 19 combinado com os arts. 10 e 11 do regulamento. Actualmnte tem a «Tracema» 350 socios quites.

Quanto aos eliminados, ficou resolvido serem elles, si o quizerem, inscriptos na nova secção de peculios dotaes a ser creada, ficando dispensados de pagamentos proporcionaes aos prejuizos que houve-se m tido na secção nupcial. É uma previdencia liberal em conformidade com o sacrificio de todos victimas igualmente do máo systema que delusoriamente adoptamos para essa secção.

Parece pelo exposto que não devemos ser forçados a confessar que foi mais do que uma decepção para nós o resultado das operações da secção nupcial (dotes para casamentos). No seu inicio chegou a ser surpreendente o movimento financeiro da sociedade, tão esportaneas eram as inscrições de associados e os pagamentos de quotas de chamadas. O facto, porém, de haver o plano, bom ou máo, dessa secção, apresentado certa margem para especulações menos sérias fez com que uma verdadeira jogatina sacrificasse o fim altruistico da instituição. Os direitos dos verdadeiros associados, mediante frauctes quasi sempre concertadas entre elles e terceiros, desapareceu, muitas vezes, para crear embaraços á administração social e aos demais interesses recíprocos dos consocios. Procuramos evitar o insuccesso. Agarrados á lotteria dos estatutos e do regulamento respectivo, quizemos oppôr os melhores obstaculos á debacle. Não se nos comprehendeu bem. E, por isso que desejamos moralizar a referida secção, fomos, varias vezes, e variasamente aggrédidos nos pedidos nos jornaes. Tivemos até de responsabilizar, criminalmente, um dos accusadores, que chegou a ser pronunciado pelo integro juiz Dr. Paulino da Silva. Provada a nenhuma razão do que nos irrogára, demos-lhos, após haver sido preso, em requerimento áquelle magistrado, o nosso perdão. Esse (quem sabe?) não seria, com corteza, o maior aborrecimento que tivemos...

Mas, já agora, vamos para outro campo, mais amplo, firme, segurissimo, com outros processos e um plano de operações de que, sem immodestia, muito nos honçamos. É a nova secção de Peculios Dotaes. Sabeis já o que ella seja, pelo esboço que vos apresentamos na assemblea geral extraordinaria de 26 do corrente. O seu regulamento, que, devidamente autorizado por vós, tivemos occasião de redigir, está absolutamente irreprehensivel.

Eis a nossa obra, em um anno de trabalho. Foi muito? Foi menos do que ospeçaveis? Não importa o que houverdes dito ella, pelo menos, tem o merito da sinceridade e honestidade com que a fizemos.

Pela directoria, o presidente, Leopoldo Diniz Martins Junior.

Damos em seguida o balanço do nosso anno financeiro, a que se refere o relatorio acima:

CÓPIA FIEL DO QUE FOI SUBMETTIDO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1915

Resumo do movimento de 16 a 31 de março de 1915

	Debitos	Creditos
Caixa.....	7.500\$000	7.281\$300
C/ de banqueiros.....	8.132\$000	374\$500
Chamadas.....	8.498\$000	8.132\$000
Chamadas da séle social..	715\$000	
Commissões...	403\$300	
Despezas geraes.....	1.652\$400	
Movéis e utensilios.....	136\$400	
Propaganda...	360\$000	
C/ correntes...	3.050\$000	
Supprimentos..		7.500\$000
Honorarios....	1.350\$000	
Fundo dotal...		9.213\$000
	32.700\$800	32.700\$800

Sendo os saldos das diversas contas como se verifica do Razão em 13 do março:

	Devedores	Credores
1. Caixa.....		110\$195
2. C/ correntes.....	36.200\$460	
3. Movéis e utensilios.....	18.581\$730	
4. Posses da casa.....	6.142\$000	
5. Depósitos..	32\$000	
6. Fundo preventivo social.....		9.008\$000
7. Commissões.....	4.358\$500	
9. Despezas geraes...	65.050\$150	
10. Propaganda.....	21.449\$100	
15. Honorarios e salarios	33.406\$300	
17. C/ do banqueiros.....		14.978\$185
18. Chamadas.....		360\$000
19. Chamadas da séle social.....		715\$000
20. Fundo dotal.....		116.931\$250
21. Fundo de garantia..		2.632\$700
22. Fundo disponível...		40.530\$800
	185.332\$140	185.332\$140

Da addição dos saldos do movimento da ultima quizena com os acima demonstrados, resultam em

31 de março		
Ossaldos effectivos	Devedores	Credores
1. Caixa.....	108\$203	
2. C/ correas tes.....	40:249\$400	
3. Move.s o utensilios.	18:721\$330	
4. Posso da casa.....	6:112\$300	
5. Depósitos..	32\$000	
6. Fundo pre- vidon ta social.....		9:008\$010
7. Commis- sões.....	4:763\$100	
9. Despezas geraes...	66:711\$350	
10. Propagan- da.....	21:809\$330	
15. Honorarios e salarios	31:756\$300	
17. C/ de ban- queiros...		7:420\$683
20. Fundo do- taes.....		156:204\$230
21. Fundo de garantia..		2:032\$700
22. Fundo dis- ponivel...		10:530\$800
Supplimen- tos.....		7:500\$000
	193:206\$143	193:296\$443

Parecer

Pelos alzarismos acima, é licito nctar que esta sociedade está em manifesto declinio no seu systema de dotes per mutualidade como mostram os acontecimentos, sendo os principes o retrahimento de entradas que obrigou a recorrer ao auxilio da conta do supplimentos, para o custeio das despesas.

A nova criação de uma seção de peculios dotaes foi a ilca salvadora do que a directoria lançou mão, em boa hora, para procurar fazer face aos compromissos contrahidos, com margem mesmo para promover a prosperidade social.

No tocante ás contas que nos são presentes e de que resultam os saldos verificales, nesta data, tendo examinado a escripturação social, achamos ostarem de accordo com a mesma e entendemos que devem ser approvadas pela digna assemblea de associados, a quem submittamos este nosso parecer.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — Dr. Julio da Silveira Lobo. — Arthur A. Corréa de Menezes. — Virgilio Varzea.

Companhia de Acidos

Srs. accionistas — Em cumprimento do preceito legal, apresento-vos, em nome da directoria, o relatorio, balanço e contas da companhia relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro do anno ultimo. Esses documentos, ora submittidos ao vosso exame e approvação, deixam ver que correm os negocios da companhia com a normalidade possivel em quadra toda excepcional, e que, como nos annos anteriores, os lucros liquidos verificados permittiram distribuir dividendos e augmentar o fundo de reserva.

São informações que, em resumo, vos tenho a dar; se, entretanto, de outras car-

cerdes, a directoria terá satisfação em ministral-as completas, correspondendo ao vosso apoio e confiança.

Rio, 10 de abril de 1915. — A. Dias de Pinna, presidente.

BALANÇO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo	
Fabrica de acidos e terrenos..	261:582\$023
Instalação da fabrica de la- drilhas.....	4:583\$200
Titulos caucionados.....	9:000\$000
Moveis.....	1:223\$800
Accões da companhia para amortização.....	130:029\$800
Titulos diversos.....	30:283\$100
Produtos da fabrica.....	13:586\$300
Vasilhamo e embalagem.....	5:354\$000
Materia prima.....	4:911\$000
Devedores diversos.....	57:794\$820
Bancos e em caixa.....	120:891\$317
	611:270\$362
Passivo	
Capital.....	360:000\$000
Caução da directoria.....	9:000\$000
Fundo de reserva.....	112:516\$140
Credores especiaes.....	4:200\$000
Dividendos atrazados e do se- mestre.....	19:462\$500
Lu.ros e perdas.....	139:091\$122
	611:270\$362

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — O presidente, A. Dias de Pinna. — O guarda-livros, Costa Lima.

Parecer do conselho Fiscal

O conselho fiscal da Companhia de Acidos, cumprindo o seu dever, examinou attentamente o balanço do anno findo em 31 de dezembro de 1914 e seus annexos, que estão de accordo com a respectiva escripturação e é de parecer que sejam approvadas as contas da directoria, sempre zelosa na gestão dos negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — João Alves Meira — Fabio Hostilio de Moraes Rego. — Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho.

«A MUNDIAL»

Companhia de Seguros Terrestres, Maritimos e de Vida

SE'DE: RIO DE JANEIRO

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS «A MUNDIAL», REALIZADA EM VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUINZE

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e quinze, ás quatorze horas, na séde social, á Avenida Rio Branco numero cento trinta e tres, achando-se presentes accionistas representando quatro mil cento e nove accões, conforme accusa o livro de presença, o Sr. Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, presidente da companhia, declara que, achando-se reunido numero legal de accionistas, abre a sessão e convida para presidil-a o accionista Sr. Dr. Thomaz Delphino dos Santos, assumindo este a

presidencia, convida para secretarios os Srs. Julio Bueno Horta Barbosa e Anatolio Valladares, e declara que, sendo o fim da presente assemblea a prestação de contas da directoria referente ao segundo anno social, mil novecentos e quatorze, e eleição do conselho fiscal, manda em primeiro lugar proceder á leitura da acta da assemblea anterior, que foi approvada. Manda em seguida o Sr. presidente que o Sr. primeiro secretario proceda á leitura do relatorio da directoria. Pela ordem o accionista Dr. Hermano de Villemor Amaral pede dispensa da leitura do relatorio, visto já se achar publicado e em poder dos accionistas, o que foi approved. Em seguida, o Sr. presidente solicita do Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, membro do conselho fiscal, que proceda á leitura do parecer do mesmo conselho, que é o seguinte: «Srs. accionistas — Conforme preceitua os estatutes, vimos dar o nosso parecer relativamente ás contas da nossa companhia relativas ao anno de mil novecentos e quatorze. Examinando o relatorio e annexos apresentados pela digna directoria, vemos-se, claramente, todas as transações que foram effectuadas, estando tudo muito nitidamente claro e bem escripturado. Nota-se, no entretanto, alguma paralyzação nos negocios, dada naturalmente a crise que atravessamos. O conselho fiscal dando parecer que devem ser approvadas as contas apresentadas pela illustre directoria, propõe um voto de louvor aos dignos directores pelo criterio e zelo com que se conduziram no exercicio do mandato que por vós lhe foi confiado. Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — Affonso Vizeu. — Octavio da Rocha Miranda. — Oscar da Costa.» Terminada a leitura, o Sr. presidente submete o parecer á discussão, juntamente com o relatorio, balanços e contas do anno de mil novecentos e quatorze, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e submittê á votação o parecer, o relatorio, balanços, contas e actos da directoria relativos a sua gestão no segundo anno social findo a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente declara em seguida que vão se proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que tem de servir no anno de mil novecentos e quinze, mandando fazer a chamada, pelo Sr. primeiro secretario, dos accionistas presentes, afim de serem recolhidas as respectivas cedulas, sendo feito a seguinte apuração para membros effectivos: Affonso Vizeu, tresentos e noventa e quatro votos; Dr. Octavio da Rocha Miranda, tresentos e novecenta e tres votos; Oscar da Costa, tresentos e quarenta e nove votos; Dr. Thomaz Delphino dos Santos, sessenta votos; Eugenio Honold, dezesseis votos, e Dr. Hermano de Villemor Amaral, quinze votos; para supplentes: Dr. Arnoldo da Silveira Hautz, quatrocentos e nove votos; Dr. José Pires Brandão, quatrocentos e nove votos, e Antonio Mendes Campos Filho, quatrocentos e nove votos. Em vista do resultado da apuração, o Sr. presidente proclama eleitos para o conselho fiscal de mil novecentos e quinze, como membros effectivos, os Srs. Affonso Vizeu, Dr. Octavio da Rocha Miranda e Oscar da Costa, e como supplentes os Srs. Dr. Arnoldo da Silveira Hautz, Dr. José

Pires Brandão e Antonio Mendes Campos Filho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, em seu nome e no dos seus secretarios, agradece a designação dos seus nomes para direcção dos trabalhos da presente assemblea, e declara encerrada e manda lavar a presente acta, que assigna conjuntamente com os secretarios e demais accionistas presentes. — *Thomaz Delfino dos Santos*. — *Julio Bueno Horta Barbosa*. — *Anatolio Valladares*. — *Oscar da Costa*. — *Hermogenes Sampaio*. — *Manoel B. Pereira Borges*. — *Octavio Reis*. — *Ade-maro Machado*. — *Adão da Costa Lima*. — *Afonso Vizeu*. — *A. Rodrigues Ferreira Botelho*. — *Octavio da Rocha Miranda*. — *Hermano de Villemor Amaral*. — *Arnoldo da Silveira Hautz*.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora

RECTIFICAÇÃO

Na acta da assemblea geral ordinaria realizada em 8 de março do corrente anno e publicada no *Diario Official* de 30 desse mez foi por equívoco com o titulo da Companhia Materias de Construção quando é da companhia acima.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Energia Electrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social á Avenida Rio Branco n. 107 e 103 (2º andar), afim de lhes serem presentes o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, relativas ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1914, e bem assim para elegerem a nova directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1915. — *A directoria*.

GARANTIA DOTAL

Sociedade de Auxilios Mutuos Dotaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados para realizar-se a assemblea geral extraordinaria, convocada para hontem, a directoria novamente convida os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, em assemblea geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1915. — Pela directoria, *João Carneiro*, presidente.

Companhia Usinas Nacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assemblea geral ordinaria, que terá lugar no dia 30 de abril, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Coronel Pedro Alves n. 319, afim de deliberar sobre a prestação de contas e eleição da directoria e conselho fiscal.

As accões ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até á ante-vespera da reunião.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — *J. C. Pereira Lima*, director presidente.

COMPANHIA EDIFICADORA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 80, sobrado, afim de deliberarem sobre a proposta de reforma dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1915. — *A Directoria*.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no salão do prédio n. 36 da rua Visconde de Inhauma, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, eleição da directoria, membros do conselho fiscal e seus supplentes; e bem assim para reforma do art. 9º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1915. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos*.

Companhia de Córdaria e Cellulose

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 61, no dia 10 de maio de 1915, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria com o parecer do conselho fiscal e julgar das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1914, e elegerem o conselho fiscal para o corrente anno de 1915. Ficam suspensas as transferencias de accões desta companhia desde hoje até aquella data inclusive.

No escriptorio da companhia acham-se, disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

As accões ao portador devem ser depositadas no escriptorio da companhia até á vespera da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. — *A directoria*.

S. A. Fabrica Hurlmann

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio findo de 1:14 e eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

As accões ao portador devem ser depositadas até á vespera do dia da reunião, nos termos do art. 20, § 3º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1915. — *A directoria*.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalizaçáo do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraaty n. 15.

HOJE

298 - 28*

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

305 - 53*

16:000\$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 17 do corrente

309 - 21*

ÀS 3 HORAS DA TARDE

50:000\$000

Por 4\$000, em quintos

SABBADO, 24 DO CORRENTE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

300 - 16*

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereços telegraphico, Lusvel e casa F. GUILMAREES, Rosario, 71, esquina do becco das Gacealas, Caixa do Correio 4.273.